

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

FORTALEZA/2017

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 elaborado pela Diretoria do CRMV-CE apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, (de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010 e suas alterações, da DN TCU n.º 175/2013 e 154/2016).

FORTALEZA/2017

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

AI – Auto de Infrao

CFMV – Conselho Federal de Medicina Veterinria

CLT – Consolidao de Leis Trabalhistas

CRMV-CE – Conselho Regional de Medicina Veterinria do Estado do Cear

CTC – Comisso de Tomada de Contas

DE – Diretoria Executiva

PF – Pessoa Fsica

PJ – Pessoa Jurdica

TCU – Tribunal de Contas da Unio

TF – Termo de Fiscalizao

PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salrios

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ementário das Portarias CRMV-CE no ano de 2016	12
Quadro 2 – Licitações Previstas	37
Quadro 3 – Perspectivas, objetivos atingidos e os resultados apurados.....	39
Quadro 4 – Quantitativo de Participantes.....	44
Quadro 5- Quantitativo de Participantes	44
Quadro 6 – Quantitativo de Participantes.....	45
Quadro 7 – Quantitativo de Participantes.....	46
Quadro 8 – Quantitativo de Participantes.....	47
Quadro 9 - Fiscalizações técnicas realizadas em 2016.....	48
Quadro 10 – Quantitativo Fiscalizações – Agente Carlos Freitas - 2016.....	60
Quadro 11 – Quantitativo Fiscalizações – Agente Francisco Régis - 2016	60
Quadro 12 – Quantitativo Autos de Infrações 2016.....	61
Quadro 13 – Quantitativo Autos de Multas 2016.....	61
Quadro 14 - Índice de Efetividade da Fiscalização de Pessoas Jurídicas.....	62
Quadro 15 – Índice de Efetividade de Fiscalização por Municípios.....	63
Quadro 16 – Índices de Efetividade de Demandas e Economicidade de 2016	66
Quadro 17 – Indicadores financeiros de 2016	67
Quadro 18 - Origem das Receitas.....	68
Quadro 19 - Previsão e arrecadação por natureza das Receitas	69
Quadro 20 – Quadro comparativo de exercícios	70
Quadro 21 - Forma de Partilha Cota Parte – Período 01/01 a 31/12/2016.....	72
Quadro 22 - Comparativo Despesas dos exercícios de 2015 e 2016.....	72
Quadro 23 - Programação Orçamentária – Despesa Corrente.....	75
Quadro 24 - Programação Orçamentária – Despesa de Capital	75
Quadro 25 - Quadro de despesa por modalidade de contratação	76

Quadro 26 – Rol dos Dirigentes – Período 01/01/2016 a 21/02/2016.....	80
Quadro 27 – Imobilizado/Depreciação.....	85
Quadro 28 – Demonstração Orçamentária por Centro de Custo.....	86
Quadro 29 – Balanço Patrimonial.....	87
Quadro 30 – Balanço Orçamentário.....	88
Quadro 31 – Balanço Financeiro.....	89
Quadro 32 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	90
Quadro 33 – Demonstração de Variações Patrimoniais.....	91
Quadro 34 - Força de trabalho do CRMV-CE – Situação em 31/12/2016.....	92
Quadro 35 - Distribuição da lotação efetiva do CRMV-CE – Situação em 31/12/2016.....	92
Quadro 36 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV-CE- situação em 31/12/2016.....	93
Quadro 37 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2016.....	93
Quadro 38 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2016.....	94
Quadro 39 – Custo de Pessoal.....	95

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes.....	43
Gráfico 2 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes	44
Gráfico 3 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes	45
Gráfico 4 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes	46
Gráfico 5 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes	47
Gráfico 6 – Comparativo de Inscrição PF (Médicos Veterinários) 2015 e 2016.....	54
Gráfico 7 – Índice da Projeção Estima e Alcançada PF(Médicos Veterinários) 2016.....	54
Gráfico 8 – Comparativo Inscrição PF (Zootecnista) 2016.....	55
Gráfico 9 – Índice da Projeção Estima e Alcançada PF(Zootecnista) 2016.....	55
Gráfico 10 – Comparativo de Registro Pessoas Jurídicas 2015 e 2016.....	56
Gráfico 11 – Índice da Projeção Estimada e Alcançada (Pessoa Jurídica) 2016.....	57
Gráfico 12 – Comparativo do Controle de Atendimentos Presencias – 2015 e 2016.....	58
Gráfico 13 – Comparativo das Fiscalizações Realizadas em 2015 e 2016.....	59
Gráfico 14 – Comparativo de Registro de Pessoas Jurídicas 2015 e 2016.....	62
Gráfico 15 – Comparativo do Quantitativo de fiscalizações 2015 e 2016.....	63
Gráfico 16 – Comparativo dos municípios fiscalizados 2015 e 2016.....	64
Gráfico 17 – Comparativo das Autuações de 2015 e 2016.....	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Demonstrativo de remuneração concedida aos Diretores e Conselheiros do CRMV-CE – Período 01/01 a 31/12/2016.....	82
Tabela 2 – Comparativo de Receita Orçada x Arrecadada.....	83
Tabela 3 - Receitas arrecadas.....	83
Tabela 4 - Despesas executadas.....	84
Tabela 5 - Comparativo entre Receita Arrecada e Receita Realizada.....	84

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma	17
Figura 2 – Fiscalização.....	28
Figura 3 – Clientela	29
Figura 4 – Financeiro	29
Figura 5 – Interna	30
Figura 6 – Aprendizado e Crescimento.....	31

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE	11
1.1 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada	11
1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	11
1.3 Breve histórico da entidade	16
1.4 Organograma funcional e descrição das competências.....	17
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	27
2.1 Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional	27
2.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	28
2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.....	31
2.1.4 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.....	39
2.2. Desempenho Orçamentário	68
2.2.1. Informações sobre a realização das receitas.....	68
2.2.1.1 Demonstração da Receita	68
2.2.2 Informações sobre a realização das despesas	72
2.3 Desempenho Operacional	77
2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	77
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	79
3.1. Descrição das estruturas de governança.....	79
3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	80
3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	81
3.4 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	81
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	82

4.1 Canais de acesso do cidadão	82
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	83
5.1. Desempenho financeiro do exercício	83
5.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	84
5.3 Sistemática de apuração de custo no âmbito da unidade	86
5.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	87
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	91
6.1 Gestão de Pessoas.....	91
6.1.2 Estrutura do pessoal da unidade	91
6.1.3 Demonstrativo das despesas com pessoal	93
7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	96
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	96

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de prestar contas e tornar pública todas as ações realizadas no exercício de 2016 pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal, trazemos a lume o presente Relatório Anual de Gestão, elaborado com base na Instrução Normativa do TCU nº 63/2010, nas Resoluções do TCU n.º(s) 234/2010 e 244/2011, na Decisão Normativa TCU nº 127/2013, na Decisão Normativa n.º 132/2013, na Decisão Normativa n.º 154/2016 e na Portaria TCU nº 175/2013.

Com base no que foi programado, fizemos uma demonstração sucinta do que conseguimos realizar, tendo em vista, naturalmente, as metas e os objetivos traçados para o ano em avaliação, que, de fato, buscaram atingir a razão de ser deste CRMV-CE: fiscalizar o exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário e zootecnista em todo o Estado do Ceará.

As informações contidas neste documento abordam não só as atividades específicas, mas também as ações voltadas para a constante melhoria do nível de qualidade do gerenciamento do CRMV-CE, bem como a divulgação das informações decorrentes da proposta de ação do CRMV-CE perante outros órgãos.

Com o intuito de facilitar o acompanhamento periódico e sistemático, transformando-se em documento capaz de dar dinamismo às ações gerenciais e possibilitar a tomada de decisão pelo gestor, são assim apresentados neste relatório os resultados alcançados em 2016.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada

Com respaldo nas Leis n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, e 5.550, de 4 de dezembro de 1968, o CRMV-CE tem, por finalidade, fiscalizar o exercício profissional, orientar, supervisionar e disciplinar as atividades relativas à profissão de médico veterinário e zootecnista em todo o Estado do Ceará, bem como servir de órgão de consulta do governo Federal, Estadual e Municipal, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria, o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados.

Compete ao CRMV-CE, investido pelo Poder Público das atribuições legais, regulamentares e regimentais, além de fiscalizar o exercício dessas profissões, via de consequência, atuar como “Tribunal de Honra”, julgando e aplicando penalidades disciplinares aos infratores, na forma da legislação federal aplicável à espécie.

De acordo com o art. 18 da Lei n.º 5.517/68, as atribuições do CRMV-CE são as seguintes:

- a. organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do CFMV;
- b. inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais;
- c. examinar as reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV;
- d. solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob a sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico veterinário;
- e. fiscalizar o exercício da profissão, punindo os seus infratores, bem como representando as autoridades competentes acerca de fatos que apurar e cuja solução não seja de sua alçada;
- f. funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão;
- g. aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas nesta Lei;
- h. promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para execução da presente Lei;
- i. contratar pessoal administrativo necessário ao funcionamento do Conselho;
- j. eleger delegado-eleitor.

Com a visão de ser reconhecido como referência na orientação e na fiscalização em busca da melhoria e valorização da Medicina Veterinária e Zootecnia em benefício da sociedade, o CRMV-CE tem como missão disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício das profissões da Medicina Veterinária e Zootecnia, contribuindo para o bem-estar da sociedade.

1.2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

A norma de criação do CRMV-CE é a Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968 e o Decreto n.º 64.704, de 17 de junho de 1969 e tem como Regimento Interno a Resolução do CFMV n.º 591, de 26 de junho de 1996.

As decisões que são emanadas pelo grupo gestor, no âmbito do Regional, são pautadas na Constituição Federal de 1988, no Código de Processo Civil, na Consolidação de Leis

Trabalhistas – CLT, no Acordo Coletivo 2016 e, dentre outras, nas Leis n.º 6.830/80; 8.666/93; 10.520/2002; 9.784/99 e 12.514/11.

A estrutura e gestão da entidade são regulamentadas pelas normas emanadas pelo CFMV, no entanto, a entidade também se utiliza de normas infralegais para regulamentar seus atos. Segue, abaixo, as Portarias editadas no ano de 2016:

Quadro 1 – Ementário das Portarias CRMV-CE no ano de 2016

Portaria	Data	Ementa
Portaria n.º 01/2016	08/01/2016	Designar a Colaboradora Valdênia Pereira da Silva, para substituir o Analista Administrativo Pedro Alves de Oliveira Neto durante sua ausência no período de férias e dá outras providências.
Portaria n.º 02/2016	15/02/2016	Institui a nova Comissão de Tomada de Contas do CRMV-CE, e dá outras providências.
Portaria n.º 03/2016	17/02/2016	Designa os membros da Comissão Técnica de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará - CRMV-CE
Portaria n.º 04/2016	25/02/2016	Dispõe sobre o reenquadramento dos Funcionários que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 05/2016	23/03/2016	Dispõe sobre a instituição do ponto facultativo no dia do aniversário dos funcionários que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 06/2016	23/03/2016	Normatizar o funcionamento do CRMV-CE nos dias 24 e 25 de março de 2016 e dá outras providências.
Portaria n.º 07/2016	29/03/2016	Nomeia o Médico Veterinário Francisco Antônio Rocha Macedo para representar o CRMV-CE na Assembleia Geral do Conselho Estadual de Saúde do Ceará e dá outras providências.
Portaria n.º 08/2016	04/04/2016	Designar o Conselheiro Efetivo Zootecnista Dr. Danilo de Araujo Camilo para representar o CRMV-CE no Congresso Brasileiro de Zootecnia – ZOOTEK 2016 e dá outras providências.
Portaria n.º 09/2016	06/04/2016	Dispõe sobre o reenquadramento de Funcionária que compõe o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 10/2016	08/04/2016	Normatizar o funcionamento do CRMV-CE durante o período de 11 de abril de 2016 até o dia 30 de agosto de

		2016 e dá outras providências.
Portaria n.º 11/2016	11/04/2016	Normatizar o funcionamento do CRMV-CE no dia 13 de abril de 2016 e dá outras providências
Portaria n.º 12/2016	20/04/2016	Dispõe sobre o reenquadramento de Funcionário que compõe o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 13/2016	27/04/2016	Designa os membros das Comissões Assessoras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará CRMV-CE.
Portaria n.º 14/2016	02/05/2016	Nomeia o Zootecnista Danilo de Araújo Camilo para ministrar uma palestra na Faculdade de Tecnologia de Nordeste – FATENE – Unidade Caucaia e dá outras providências.
Portaria n.º 15/2016	10/05/2016	Nomeia a Médica Veterinária Adriana Wanderley de Pinho Pessoa para fiscalizar o Mutirão que será promovido pela OVL R – ONG Vira-lata de raça e dá outras providências.
Portaria n.º 16/2016	06/05/2016	Disciplina as atribuições do Gestor de Contrato e o Fiscal de Contrato do CRMV-CE, e dá outras providências
Portaria n.º 17/2016	23/05/2016	Dispõe sobre o reajuste salarial dos Cargos em Comissão do CRMV-CE
Portaria n.º 18/2016	27/05/2016	Normatiza o novo Formulário de Anotação de Responsabilidade Técnica a ser adotado como padrão no âmbito do CRMV-CE, e dá outras providências.
Portaria n.º 19/2016	10/06/2016	Altera a Portaria 13/2016 e designa os membros das Comissões Assessoras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará CRMV-CE.
Portaria n.º 20/2016	10/06/2016	Altera a Portaria 03/2016 e designa os membros da Comissão Técnica de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará - CRMV-CE
Portaria n.º 21/2016	10/06/2016	Designa os membros da Comissão Técnica do Projeto de Castração Comunitária de Cães e Gatos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará - CRMV-CE
Portaria n.º 22/2016	23/06/2016	Dispõe sobre o reenquadramento dos Funcionários que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE.

Portaria n.º 23/2016	04/07/2016	Disciplina a carga horária das estagiárias, e dá outras providências.
Portaria n.º 24/2016	04/07/2016	Disciplina a apresentação de atestados médicos e odontológicos como justificativa para abono de faltas, e dá outras providências.
Portaria n.º 25/2016	07/07/2016	Nomeia o Veterinário Tiago Silva Andrade para participar de reunião na Sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC e dá outras providências.
Portaria n.º 26/2016	11/07/2016	Designa a funcionária Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo e o funcionário Gilberto Gomes Coriolano, para exercer a Função de Chefe do Setor de Registro e Cobrança do CRMV/CE e dá outras providências.
Portaria n.º 27/2016	13/07/2016	Designa a funcionária Valdênia Pereira da Silva para ficar encarregada pelas atividades do cargo de Assistente Financeiro Especial e dá outras providências.
Portaria n.º 28/2016	15/07/2016	Reajusta o valor dos jetons pagos aos Conselheiros quando da participação em Sessões de deliberação coletiva. Altera a Portaria CRMV/CE n.º 11/2013, e dá outras providências.
Portaria n.º 29/2016	20/07/2016	Institui a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro, os respectivos membros e equipe de apoio do CRMV/CE e dá outras providências.
Portaria n.º 30/2016	01/08/2016	Normatiza os procedimentos para o pagamento a título de verba indenizatória para atender a demanda inerente ao exercício da função pública no âmbito do CRMV-CE e dá outras providências
Portaria n.º 31/2016	10/08/2016	Normatizar o funcionamento do CRMV-CE no dia 15 de agosto de 2016 e dá outras providências.
Portaria n.º 32/2016	11/08/2016	Disciplina a emissão da declaração de categoria profissional de saúde de nível superior do Médico Veterinário e dá outras providências
Portaria n.º 33/2016	30/08/2016	Nomeia o Médico Veterinário José Arturo de Oliveira Carvalho para participar do Seminário acerca de “Leishmaniose Visceral: uma questão de saúde pública ou de justiça?” e dá outras providências.
Portaria n.º 34/2016	31/08/2016	Designa os membros das Comissões Assessoras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

		CRMV-CE.
Portaria n.º 35/2016	08/09/2016	Nomeia o Médico Veterinário Francisco Antônio Rocha Macedo para representar o CRMV-CE no Ciclo de Palestras Anclivepa e dá outras providências.
Portaria n.º 36/2016	27/09/2016	Nomeia a Médica Veterinária Adriana Wanderley de Pinho Pessoa e a Médica Veterinária Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro para representar o CRMV-CE na Oficina de Planejamento da Comissão Intersetorial de Saúde Mental do Conselho Estadual de Saúde – CISM/CESAU e dá outras providências.
Portaria n.º 37/2016	27/09/2016	Designa os Zootecnistas Dr. Bruno de Sousa Mariano e Geraldo Nascimento de Aguiar Júnior à condição de Colaboradores Eventuais do CRMV-CE
Portaria n.º 38/2016	28/09/2016	Designa os membros das Comissões Assessoras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará CRMV-CE.
Portaria n.º 39/2016	01/10/2016	Altera a Portaria CRMV-CE nº 17/2016, e dá outras providências.
Portaria n.º 40/2016	10/10/2016	Dispõe sobre o reenquadramento de Funcionário que compõem o quadro efetivo do CRMV/CE.
Portaria n.º 41/2016	20/10/2016	Normatizar o funcionamento do CRMV-CE no dia 24 de outubro de 2016 e dá outras providências.
Portaria n.º 42/2016	26/10/2016	Recolocação Funcional Silvana Maria Pereira Santana.
Portaria n.º 43/2016	26/10/2016	Normatiza critérios e define procedimentos relativos à autorização de viagem, ao pagamento de numerário e à prestação de contas com deslocamento à serviço do CRMV-CE.
Portaria n.º 44/2016	28/10/2016	Designa os membros das Comissões Assessoras do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará CRMV-CE.
Portaria n.º 45/2016	09/11/2016	Nomeia a Médica Veterinária Salette Lobão Torres Santiago, o Zootecnista Danilo de Araújo Camilo e a funcionária do CRMV-CE Valdênia Pereira da Silva para compor a Comissão para apuração de enquête acerca de Esportes Equestres e Regulamentação da Vaquejada e dá outras

		providências.
Portaria n.º 46/2016	22/11/2016	Dispõe sobre o reenquadramento de Funcionário que compõe o quadro efetivo do CRMV-CE
Portaria n.º 47/2016	28/11/2016	Normatiza critérios e define procedimentos relativos à autorização de viagem, ao pagamento de numerário e à prestação de contas com deslocamento à serviço do CRMV-CE.
Portaria n.º 48/2016	29/12/2016	Disciplina os Responsáveis pelas Fiscalizações dos Contratos do CRMV-CE, e dá outras providências.
Portaria n.º 49/2016	08/12/2016	Normatizar o recesso natalino no ano de 2016 e dá outras providências.
Portaria n.º 50/2016	14/12/2016	Dispõe sobre designação de funcionários desta Autarquia para a substituição de outros funcionários e assessor em cargos de comissão, durante o período de férias e dá outras providências
Portaria n.º 51/2016	16/12/2016	Normatiza procedimentos para recuperação de créditos, através de negociações mediante assinatura de termos, no âmbito do CRMV-CE

Fonte: Setor Jurídico do CRMV-CE

1.3 Breve histórico da entidade

A história dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária tem início em 23 de outubro de 1968, quando entrou em vigor a Lei 5.517, que dispõe sobre o exercício da profissão do Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, transferindo para a própria classe a função fiscalizadora do exercício profissional.

Os Conselhos Regionais foram instalados pelo CFMV, de acordo com a competência delegada por lei, sendo inicialmente 13 (treze) CRMV's, designados pela ordem numérica, sendo o CRMV-1 a 1ª região.

Através da Resolução nº 05/69, foram criados os do RS, SC, PR, SP, RJ, MG, GO, MT, BA, PE, PB, CE e PA/AP. A primeira Diretoria empossada, foi a do CRMV-RS, em 1º de setembro 1969, e a última foi do CRMV-TO, criado através da Resolução nº 551/89.

No Ceará, o Conselho Regional de Medicina Veterinária foi fundado em 06 de setembro de 1969 e designado pela sigla CRMV-13. A sua primeira sede foi situada à Rua: Perboyre e Silva, n.º 11 – Centro – Fortaleza/CE e era composta por duas salas, sendo uma utilizada para realização de reuniões e arquivo e a outra destinada para atendimento ao público e atividades administrativas.

Em 1990, o Conselho Federal de Medicina Veterinária baixou a resolução, alterando a denominação de numeração por região para a denominação com a sigla do Estado, objetivando corrigir uma incoerência, haja vista que os Regionais não têm jurisdição sobre Região e sim sobre o Estado que representa.

Com a instituição e aprovação do Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's pelo CFMV em 26 de junho de 1992, os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária foram designados pelas siglas: CRMV-RS; CRMV-SC; CRMV-

PR; CRMV-SP; CRMV-RJ; CRMV-MS; CRMV-MG; CRMV-GO; CRMV-MT; CRMV-PA/AP; CRMV-SI; CRMV-ES; CRMV-PI; CRMV-MA; CRMV-SE; CRMV-AM; CRMV-RN; CRMV-RO; CRMV-RR; CRMV-AC e CRMV-TO.

Diante da necessidade de ampliar seu local de atendimento para melhor atender a sociedade, em maio de 1996, o CRMV-CE transferiu sua sede para Rua Dr. José Lourenço, 3288 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE, permanecendo nesse endereço até o ano presente.

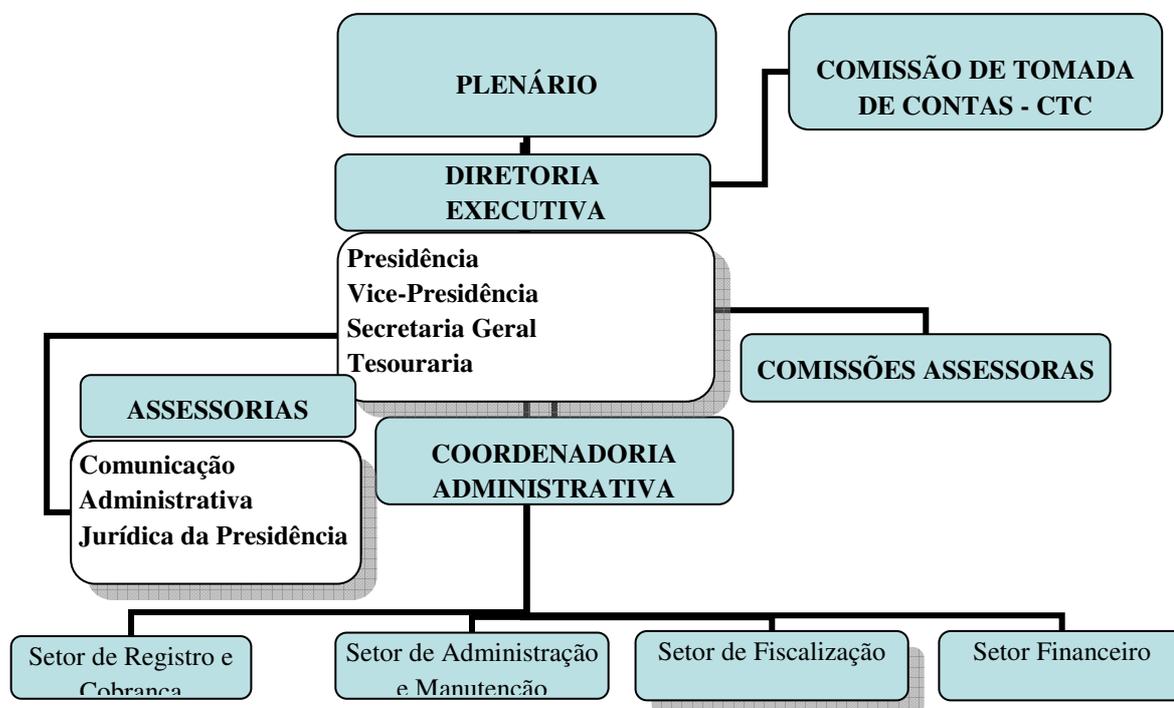
Ao longo de décadas, várias diretorias regeram o CRMV-CE. Aqueles que trilharam os caminhos da Veterinária e da Zootecnia do Ceará, à frente do CRMV-CE, por ordem de sucessão, foram: o Médico Veterinário Silvio B. Cardoso (1969 a 1975) – primeiro presidente -, Epifânio M. de Oliveira (1975 a 1978), Evandro M. Ferreira (1978 a 1984), Antônio Queiroz Barros (1984 a 1987), Domingos Albuquerque Barroso (1987 a 1990), Célio Pires Garcia (1990 a 1996), Maria Aldair Nogueira de Medeiros (1996 a 1999), José Bruno de Sousa (2000 a 2006), José Maria dos Santos Filho(2006-2015) e Célio Pires Garcia (atual presidente).

Em seus mais de 40 anos de história, o CRMV-CE passa por uma constante evolução, tanto em estrutura física quanto serviços prestados à comunidade médico-veterinária e zootécnica, assim como ao público em geral, sempre em busca do fortalecimento e valorização da medicina veterinária e zootecnia na sociedade.

1.4 Organograma funcional e descrição das competências

Na figura a seguir, são informados todos os setores, de forma sintética e geral, referentes à composição do CRMV-CE. Segue, também, as atribuições de cada segmento.

Figura 1 – Organograma



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Área/subunidade estratégica: Plenário

Cargos/Titulares:

Presidente - Méd. Vet. Celio Pires Garcia – CRMV-CE n.º 1157.VP

Vice-Presidente - Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE n.º 0676.VP

Secretária-Geral - Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE n.º 1325.VP

Tesoureiro - Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE n.º 0950.VP

Conselheiros efetivos: Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa - CRMV-CE 1159.VP, Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho - CRMV-CE 1883.VP, Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó - CRMV-CE 1419.VP, Méd. Vet. Tiago Silva Andrade - CRMV-CE 1917.VP, Zootec. Danilo de Araújo Camilo - CRMV-CE 0152.ZP, Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo - CRMV-CE 0283.VP; **Conselheiros suplentes:** Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro - CRMV-CE 1835.VP, Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes - CRMV-CE 1515.VP, Méd. Vet. Francisco Torcápio Vieira da Silva - CRMV-CE 0555.VP; Méd. Vet. Lucilma Gurgel Leite - CRMV-CE 1393.VP; Méd. Vet. José Eldon Menezes Linhares - CRMV-CE 0988.VP; Méd. Vet. Robério Ferreira Fiuza - CRMV-CE 1721.VP.

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

Conforme o art. 4º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Plenário (PL) - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos do CRMV-CE compete:

- a) observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes;
- b) deliberar quanto à necessidade de modificações neste Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV;
- c) julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada;
- d) examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada;
- e) sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista;
- f) examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações às normas atinentes à Medicina Veterinária e a Zootecnia;
- g) funcionar como “Tribunal de Honra”, zelando pelo prestígio e bom nome das profissões;
- h) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- i) deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional;
- j) agir em colaboração recíproca com as entidades civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica;
- l) deliberar sobre a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à aprovação pelo CFMV;
- m) julgar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV;
- n) apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente;

- o) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis;
- p) discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais;
- q) eleger, nos termos das disposições gerais deste RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- r) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

Área/subunidade estratégica: Diretoria Executiva

Cargos/Titulares:

Presidente - Méd. Vet. Célio Pires Garcia – CRMV-CE n.º 1157.VP;

Vice-Presidente - Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE n.º 0676.VP;

Secretária-Geral - Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE n.º 1325.VP;

Tesoureiro - Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE n.º 0950.VP.

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

A Diretoria Executiva (DE) é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios.

Presidência

Conforme o art. 11º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Presidente compete:

- a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário;
- b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele;
- c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho;
- d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário;
- e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas;
- f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário;
- g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho;
- h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva;
- i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
- j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho;
- l) levar ao conhecimento do Plenário o “quadro de servidores” e respectiva matéria salarial;
- m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares;
- n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário;
- o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho;
- p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento;

q) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescindam de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos, submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação;

r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes;

s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil-financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV;

t) decidir - “ad referendum” do Plenário - os casos de urgência; inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo;

u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos;

v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o “Plano de Trabalho”, elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte.

Parágrafo único. No cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, o Presidente poderá deslocar-se - sempre que julgar necessário - a expensas do Conselho, cabendo-lhe relatar ao Plenário, em Sessão imediatamente seguinte, as viagens efetuadas.

Vice-Presidência

Conforme o art. 12º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Vice-Presidente compete:

a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos;

b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas;

c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta.

Secretaria - Geral

Conforme o art. 13º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Secretário-Geral compete:

a) substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais;

b) coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho;

c) examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente;

d) zelar pelo controle do expediente;

e) fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis;

f) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas;

g) expedir certidões, após assinadas pelo Presidente;

h) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de “pessoal”, tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares;

i) elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;

j) preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões;

l) participar, juntamente com o Tesoureiro, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;

m) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV;

n) cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente;

- o) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho;
- p) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- q) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente;
- r) participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões;
- s) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Tesouraria

Conforme o art. 14º da Resolução do CFMV n.º 591/92, ao Tesoureiro compete:

- a) substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- b) dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho;
- c) conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria;
- d) manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mantenha convênio ou venha a autorizá-lo;
- e) efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente;
- f) endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados;
- g) fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada;
- h) elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho;
- i) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços de administração financeira;
- j) preparar a prestação de contas anual do Conselho;
- l) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta;
- m) comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis;
- n) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual;
- o) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

Área/subunidade estratégica: Comissões Assessoras

Titular/Cargo: Todas as Comissões e seus respectivos membros estão relacionados nas Portarias n.º 40/2015, 13/2016, 19/2016, 34/2016, 38/2016 e 44/2016.

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

Instituída pela Resolução n.º 01/2015, as Comissões Assessoras têm como função promover o assessoramento técnico do CRMV-CE, nas suas respectivas especialidades, podendo para tanto, informar e apresentar problemas, encaminhar propostas e medidas que venham contribuir para solução dos mesmos, em prol dos interesses da sociedade, dos profissionais e empresas do ramo da Medicina Veterinária e Zootecnia. Cabe às Comissões proceder à análise e o encaminhamento de pareceres conclusivos pertinentes às demandas relativas à atividade profissional específica.

As Comissões Técnicas terão participação decisiva no Programa de Educação Continuada do CRMV-CE, com atuação que vai desde a escolha de temas, conteúdos, carga horária, até a indicação de instrutores, palestrantes ou conferencistas.

Área/subunidade estratégica: Comissão de Tomada de Contas – CTC

Titular/Cargo:

Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes – CRMV-CE n.º 1881.VP - Presidente

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro – CRMV-CE n.º 1835.VP - Membro

Méd. Vet. José Crisóstomo Almeida Machado – CRMV-CE n.º 1257.VP – Membro

Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP – Membro

Méd. Vet. Evanisa Alves Ventura – CRMV-CE n.º 1036.VP – Membro

Período de atuação: 01/01 a 14/02/2016

Competências:

A Comissão de Tomadas de Contas –CTC – do CRMV-CE é instituída pela Portaria do CRMV-CE n.º 10/2014, em cumprimento à Resolução do CFMV n.º 723, de 13 de outubro de 2002. Essa comissão desempenha, entre outras, as atribuições de: examinar e submeter ao Plenário parecer sobre as contas do CRMV-CE do exercício anterior; analisar, emitindo parecer, os balancetes, balanço anual, proposta e reformulação orçamentária; emitir parecer sobre a regularidade do processamento dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legado, doações e subvenções; fiscalizar periodicamente os serviços de Tesouraria e Contabilidade, examinando livros e demais documentos da gestão financeira; emitir parecer sobre a regularidade do processamento e da aquisição e baixas de bens patrimoniais e auxiliar na elaboração do orçamento anual.

Área/subunidade estratégica: Comissão de Tomada de Contas – CTC

Titular/Cargo:

Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP - Presidente

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Faco – CRMV-CE n.º 1419.VP - Membro

Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macedo – CRMV-CE n.º 0283.VP – Membro

Zootec. Danilo de Araújo Camilo – CRMV-CE n.º 0152.VP – Membro

Méd. Vet. Tiago Silva Andrade – CRMV-CE n.º 1917.VP – Membro

Período de atuação: 15/02 a 31/12/2016

Competências:

A Comissão de Tomadas de Contas –CTC – do CRMV-CE é instituída pela Portaria do CRMV-CE n.º 02/2016, em cumprimento à Resolução do CFMV n.º 723, de 13 de outubro de 2002. Essa comissão desempenha, entre outras, as atribuições de: examinar e submeter ao Plenário parecer sobre as contas do CRMV-CE do exercício anterior; analisar, emitindo parecer, os balancetes, balanço anual, proposta e reformulação orçamentária; emitir parecer sobre a regularidade do processamento dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legado, doações e subvenções; fiscalizar periodicamente os serviços de Tesouraria e Contabilidade, examinando livros e demais documentos da gestão financeira; emitir parecer sobre a regularidade do processamento e da aquisição e baixas de bens patrimoniais e auxiliar na elaboração do orçamento anual.

Área/subunidade estratégica: Assessoria de Comunicação

Titular: Hugo Leonardo Sales Acácio

Cargo: Assessor de Comunicação

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

Conforme a Resolução do CRMV-CE n.º 04/2013, são funções do Assessor de Comunicação:

a) Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-CE;

b) Coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-CE, supervisionando e avaliando sua execução;

c) Assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-CE em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional, incluindo entrevistas e cobertura de eventos, com deslocamento e custeio próprio dentro do perímetro de Fortaleza e sua região metropolitana;

d) Produzir para divulgação em nível local, regional e/ou nacional, a critério da Diretoria, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE;

e) Coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-CE, intensificar o relacionamento do CRMV-CE com os veículos de comunicação e com os profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-CE;

f) Produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE, incluindo entrevistas de interesse do Órgão para distribuição em veículos de comunicação e subsidiar palestras e reportagens de excelente qualidade técnica descritas dentro das normas gramaticais brasileiras;

g) Elaborar informativos de comunicação interna e externa, adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV, em conformidade com a legislação vigente;

h) Avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizadas no *site* e informativo impresso do CRMV-CE, sob o enfoque da comunicação social;

i) Criação de material publicitário para divulgação de campanhas do CRMV-CE, incluindo, inclusive, tratamento de imagens;

j) Reformulação, atualização e manutenção, a critério da Diretoria, do *layout* e de publicações de hipertextos no *site* do CRMV-CE;

Área/subunidade estratégica: Assessoria Administrativa

Titular: Érica Venâncio Coriolano

Cargo: Assessora Administrativa

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

Conforme a Resolução do CRMV-CE n.º 04/2013, o cargo de Assessor Administrativo terá as seguintes atribuições:

a) Análise, classificação e contabilização da documentação correspondente aos atos da gestão econômico-financeira do CRMV-CE, com emissão de Livros: Diário e Razão;

b) Levantamento, elaboração e apresentação de balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis mensais, no prazo estipulado pelas Resoluções do CFMV, contados a partir da disponibilização da documentação;

c) Execução e Elaboração da proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade), nos prazos fixados pelo CFMV;

d) Execução e Elaboração da Prestação de Contas Anual, Relatórios de Gestão, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas da União e Normas internas do próprio Conselho e do CFMV, a ser concluída conforme prazo estabelecido nas Normas do CFMV e TCU;

e) Proceder com as anotações no livro de registro de funcionários e nas carteiras profissionais, bem como a atualização dos mesmos;

f) Orientação dos servidores dos setores de Finanças e de Pessoal para processamento da contabilidade, folha de pagamento, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria,

compreendendo a fase da despesa pública de pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de cheques e outros;

g) Execução de registro e lançamentos contábeis das receitas e despesas, compreendendo as fases da despesa pública de empenho e liquidação, incluindo os seus lançamentos individualizados em sistema contábil próprio (SISCONT.NET); com uma média de 2.500(dois e mil e quinhentos) lançamentos;

h) Participação, quando antecipadamente convocado, de Reuniões Plenárias e de Diretoria, para prestar esclarecimentos relacionados a objeto de licitação;

i) Confeção e apresentação, nos prazos legais, aos Órgãos Municipais e Federais, das seguintes peças: DARF, GRU, DAM, DCTF, DIRF, RAIS, CAGED, GISONLINE, entre outras que sejam necessárias conforme previsão legal;

j) Assessorar a Diretoria em assuntos referentes às áreas contábil e financeira, revisando e avaliando a eficácia, suficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais no exercício vigente, e se for necessário em exercícios anteriores;

k) Assessorar a Comissão de Licitação, quando convocado, elaborando cálculos relativos a balanço patrimonial e planilhas de preços de empresas participantes em licitações do CRMV-CE.

l) Escrituração Contábil (Balanço, Razão, Declaração de IRPJ);

m) Escrituração de Pessoal (Folha de Pagamento, Envelopes, INSS, FGTS, PIS, IRRF, Relação de Admitidos/Demitidos), compreendendo o quadro de funcionários e empregados comissionados;

n) Escrituração do Livro Obrigatório;

o) Trabalho de Consultoria, Assessoria e Pareceres;

p) Serviços Extraordinários (certidões) INSS, FGTS, ICMS, ISS e Receita Federal;

q) Diversos (obrigações acessórias e trabalhistas), Cadastro de Admissão e Demissão de Empregados.

r) Outras atribuições não especificadas, mas que fazem parte da área contábil, financeira e de pessoal.

Área/subunidade estratégica: Assessoria Jurídica da Presidência

Titular: Cyro Regis Alencar

Cargo: Assessor Jurídico da Presidência

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

De acordo com a Portaria do CRMV-CE n.º 22/2013, as atribuições para o empregado em comissão no cargo de Assessor Jurídico do CRMV/CE são:

a) Consultoria jurídica ao Conselho, mediante emissão de pareceres, atendimento às consultas telefônicas, e-mail ou programas de troca de mensagens, e assessoramento presencial à Presidência, às Comissões ou funcionários do Conselho investidos de poderes delegados;

b) Acompanhamento dos trabalhos da Assessoria Jurídica e dos Setores administrativos, financeiro e contábil no que se refere a Pareceres Jurídicos;

c) Participar das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, com julgamentos ou não de processos éticos;

d) Participar de Sessão pública de licitação;

e) Dar suporte jurídico às Comissões criadas através de atos administrativos demandados pela Diretoria Executiva deste regional;

f) Dar suporte jurídico na elaboração de Resoluções, Portarias, Editais e Ofícios deste regional;

g) Representar o CRMV-CE (na prática de todos os atos processuais necessários) em todas as ações e processos judiciais já em curso ou que vierem a serem propostas nas quais participe

o Conselho (como autor, réu, assistente simples ou litisconsorcial, ou, ainda, como terceiro interessado) perante qualquer juízo, instância ou tribunal. Em relação aos processos em curso, os prazos processuais eventualmente abertos quando do início da relação da nomeação deverão ser cumpridos pelo nomeado;

- h) Em especial, ajuizar ações de execuções fiscais;
- i) Apresentar quando necessário representações cível e criminal;
- j) Efetuar cobranças administrativas (extrajudiciais) em nome do Conselho;
- k) Acompanhar, patrocínio e completa assistência jurídica e judiciária relativamente a processos administrativos de interesse do CRMV-CE que tramitem perante quaisquer órgãos, inclusive tribunais de contas;
- l) Fornecer informações sobre publicação de leis e decretos, bem como sobre atos de caráter administrativo e judicial;
- m) Participar de reuniões externas, audiências e conciliações;
- n) Colaborar com as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o relevante papel do CRMV/CE.

Área/subunidade estratégica: Coordenadoria Administrativa

Titular: Pedro Alves de Oliveira Neto

Cargo: Analista Administrativo

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

Responsável pela organização administrativa do CRMV-CE, englobando as seções de Recursos Humanos e Planejamento Estratégico, elaborar o plano de atividades com os respectivos resultados esperados, em conformidade com as demandas e proposta emanadas pela Diretoria Executiva do CRMV-CE. Zelar pela observância das normas internas, legislação trabalhista e da Previdência Social, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos, prestando esclarecimentos aos funcionários. Participar da elaboração do orçamento anual, reformulações, relatório de gestão. Analisar o desempenho dos setores apontando as falhas em parceria com os setores e solicitar nas rotinas, de acordo com a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Compras

Titular: Fabio Gonçalves da Silva

Cargo: Analista Administrativo

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

Responsável pela recepção e classificar as requisições de compras dos setores, reunir-se com a coordenadoria administrativa e a chefe do setor de manutenção para planejar as necessidades de aquisições e contratações da instituição. Normatizar os procedimentos de compras para qualquer tipo de compra e/ou contratações de serviços, no âmbito do CRMV-CE, que serão necessariamente precedidas das licitações, ressalvadas as exceções previstas na legislação vigente, assegurar o controle do recebimento dos materiais, objeto do pedido, no que se refere à quantidade e à qualidade, dentre outras atividades correlatas à área de compras.

Área/subunidade estratégica: Setor de Registro e Cobrança

Titular: Patrícia Pereira dos Santos

Cargo: Assistente Administrativa

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

Realizar a inscrição prima e secundária, a reativação de inscrição, a transferência, o cancelamento, atualização cadastral e a suspensão de profissionais habilitados para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Realizar a inscrição, o cancelamento, a suspensão, a reativação, a atualização cadastral, entre outros, do registro de pessoas jurídicas. Suporte ao setor contábil com a emissão mensal de relatórios pertinentes a arrecadação do CRMV-CE. Suporte à Comissão Eleitoral no período de eleição no âmbito desta Autarquia Federal. Receber e baixar no sistema arquivos de pagamentos de boletos bancários, emitir boletos referentes às anuidades, autos de multa, taxas e emolumentos. Gerar cobrança amigável, inscrição de dívida ativa, controlar a tramitação dos processos administrativos para execução fiscal. Confeccionar o termo de confissão e reconhecimento do valor da dívida, emissão de relatórios, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão. Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Setor de Fiscalização

Titular: Carlos José de Freitas Pereira

Cargo: Agente Fiscal

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

Fiscaliza o exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia, empresas registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-CE, além de expedir Auto de Infração, Termo de Fiscalização, Notificação e Relatórios de Fiscalização, observando-se os procedimentos pertinentes a cada caso, em conformidade com a legislação vigente. Inspeccionar e manter em boas condições de uso e funcionamento dos veículos que compõem a frota do CRMV-CE. Lavrar e receber os Autos de Infração, instruir os respectivos processos, expedir os Autos de Multa. Auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão. Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Setor Financeiro

Titular: Francisca Elaine da Silva Tavares

Cargo: Assessora Administrativa Especial

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

Acompanhar a agenda financeira e emitir extratos bancários para conciliação e elaboração do fluxo de caixa diário. Auxiliar no Registro de entrada e saída de correspondências, processos e documentos, dispondo os registros em ordem cronológica, numérica ou alfabética para facilitar o controle e a consulta dos mesmos, bem como selecionar, classificar e arquivar documentos. Auxiliar na redação e digitação de correspondências, minutas, relatórios, boletins, certidões, atestados, fichas, cheques, guias de recolhimento, quadros demonstrativos, balancetes, estudos diversos e outros conteúdos, procedendo inclusive, cálculos aritméticos e a devida conferência para atender às necessidades administrativas. Auxiliar no registro de informações e lançamentos em fichas ou formulários próprios, conferindo, analisando e apurando dados para controle, atualização e consultas. Auxiliar a separar notas fiscais e requisições de materiais em ordem cronológica de atendimento, conferir seus dados. Auxiliar no controle dos valores tributários retidos e encaminhar à contabilidade para as providências legais, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom

funcionamento do setor. Auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

Área/subunidade estratégica: Setor de Administração e Manutenção

Titular: Valdênia Pereira da Silva

Cargo: Assistente Administrativa

Período de atuação: 01/01 a 31/12/2016

Competências:

Efetuar a conferência, a guarda e a distribuição de materiais de consumo. Atender, orientar e esclarecer, pessoalmente ou por telefone, o procedimento de apresentação de denúncia formal para apuração de infração ética profissional, de acordo com a legislação vigente, além de encaminhar à consideração da Presidência as denúncias apresentadas sob pena de arquivamento sumário ou instauração de Processo Ético Profissional, e de ofício, por deliberação do CRMV-CE. Registrar o patrimônio e manter o respectivo cadastro dos bens móveis e imóveis, desde o tombamento inicial, registrando eventuais alterações ocorridas, recebe, protocola e providencia a distribuição de documentos recebidos no CRMV-CE. Efetuar a conferência, a guarda e a distribuição de materiais de consumo, coordenação e execução de reparos e consertos em bens móveis e imóveis da Instituição. Práticas de atos e medidas que se enquadrem nas atribuições do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão. Operacionalizar os sistemas de informática necessários ao bom funcionamento do setor, auxiliar com informações para elaboração do relatório de gestão, observando-se a legislação vigente, suporte e apoio às atividades da Diretoria executiva do CRMV-CE, dentre outras funções correlatas, que se tornarem necessárias.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional

O conteúdo deste Capítulo tem como finalidade descrever a atuação do CRMV-CE no exercício de 2016 quanto ao planejamento, ações despendidas e acompanhamento dos resultados por meio de indicadores de desempenho. A seção foi organizada em três subseções: “Descrição sintética dos objetivos do exercício, Vinculação dos planos com as competências institucionais e outros planos e Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos”.

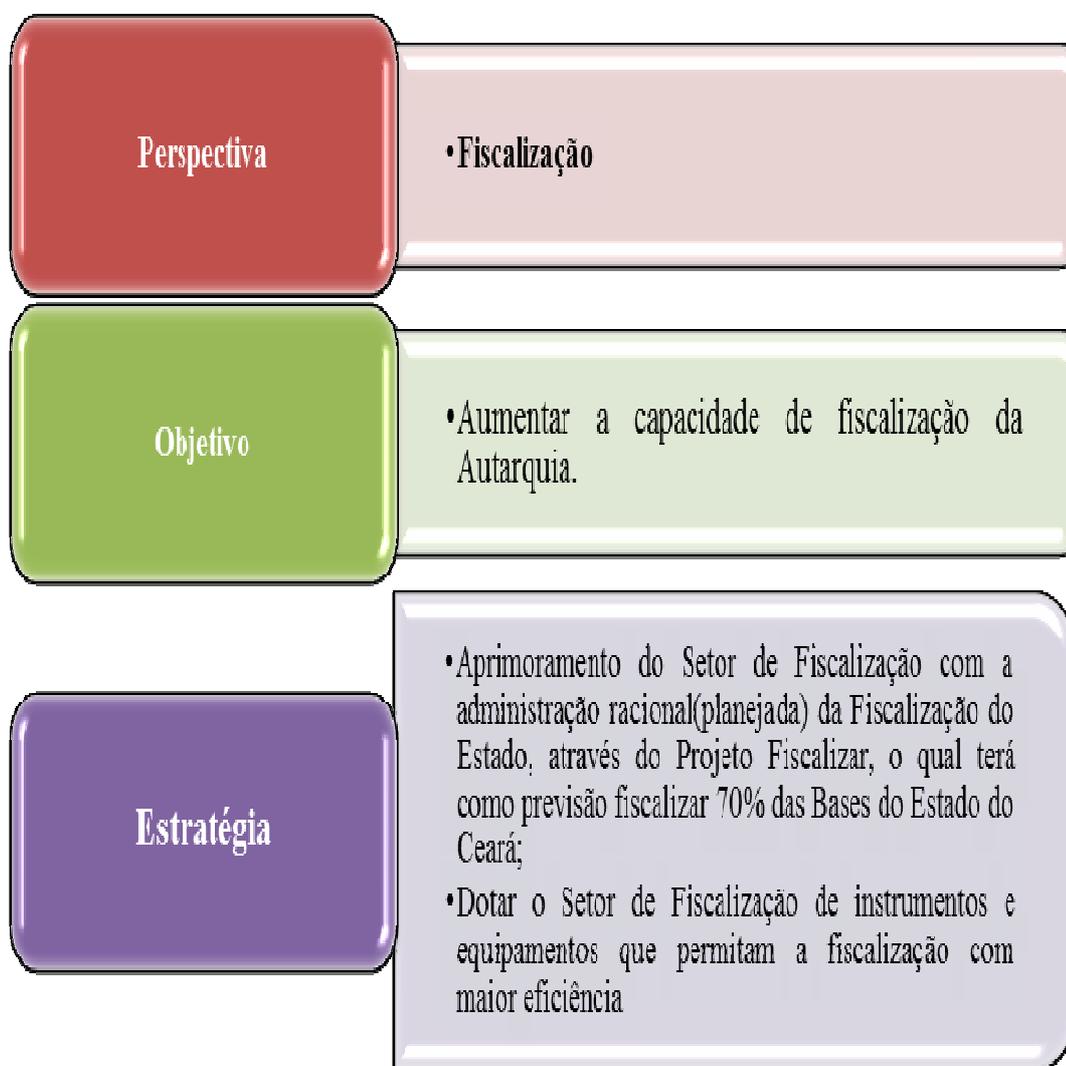
O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE foi criado para atender às necessidades do Setor Público e de Serviços Públicos e tem por finalidade, dispor à sociedade através da gestão do Estado, em caráter de exclusividade, o atendimento pleno, na fiscalização dos serviços de medicina veterinária e de zootecnia, contudo outras atribuições lhe foram conferidas pela mencionada norma de criação: inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais; examinar as reclamações e representações escritas a cerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV; solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico-veterinário; funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão; aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas na Lei 5.517/1968; promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para a execução da presente Lei.

2.1.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro. Existem inúmeras maneiras de fazer um planejamento e, entre elas, a que tem mais chance de obter o compromisso da maioria é aquela que opta pela participação mais ampla possível de *Stakeholders*. Isso se explica facilmente, pois a participação ampla agrega saberes locais, regionais e ainda a sinergia resultante da troca de conhecimentos e experiências.

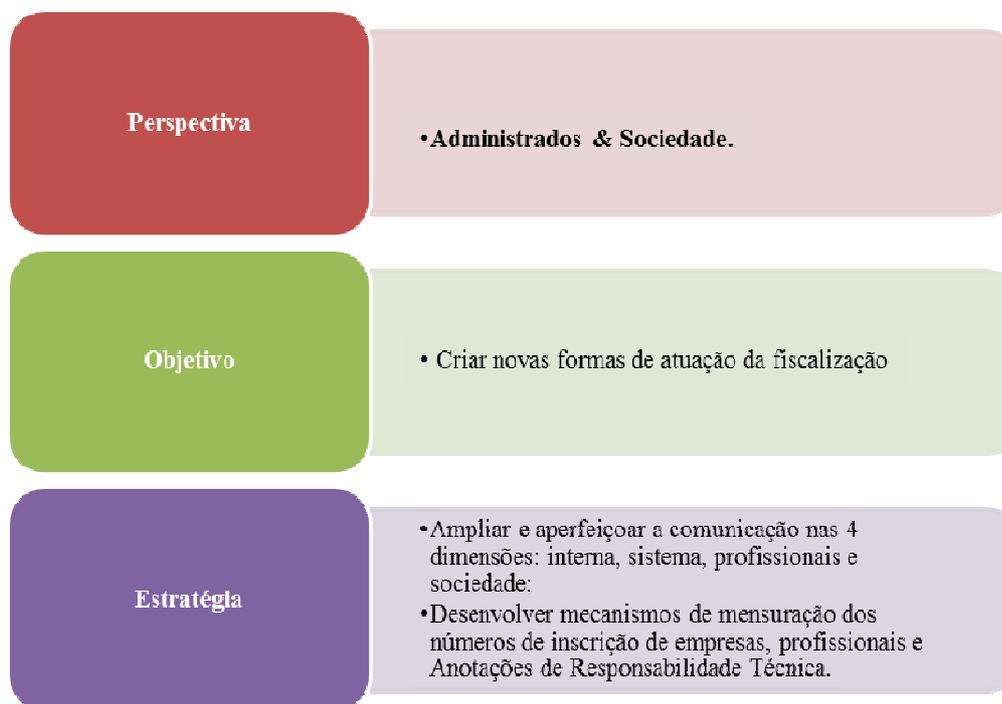
2.1.2.1 Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas respectivas Estratégias

Figura 2 – Fiscalização



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Figura 3 – Clientela



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Figura 4 – Financeiro



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Figura 5 – Interna



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Figura 6 – Aprendizado e Crescimento



Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

2.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As diretrizes estratégicas do CRMV-CE sempre estão permeadas pela sua função primordial que é a fiscalização dos atos praticados pelos Médicos Veterinários e Zootecnistas com o intuito de assegurar um serviço de alta qualidade à população e ao meio ambiente, como também, contempla a vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Em 2016, as estratégias de atuação se destacaram na busca das seguintes metas estabelecidas no planejamento estratégico:

2.1.2.1.1 Programa Educação Continuada

Como importante instrumento de atualização profissional, a Diretoria-Executiva pretende no próximo ano apoiar e estimular a realização de eventos, cursos, seminários, congressos, etc., promovidos por outras entidades da medicina veterinária e/ou da zootecnia que visem o aprimoramento profissional dos veterinários e dos zootecnistas inscritos no CRMV-CE. A atualização técnica além de ser uma das atividades finalísticas da Autarquia também é uma forma de fiscalização da qual se extrai resultados pela conscientização e pela atualização técnica dos profissionais.

Neste sentido, estima apoiar cerca de 04(quatro) eventos que devem ser realizados no Estado do Ceará.

Para a consecução da meta reformulou a normatização de apoio financeiro aos eventos, criando duas categorias de eventos a serem apoiados, e definindo o grau de abrangência e relevância dos eventos, na seguinte forma:

- Estadual
- Nacional

Para normatizar os procedimentos serão estabelecidas duas datas para a apresentação das solicitações:

- 31 de maio de 2016 para os eventos a serem realizados no segundo semestre de 2016;
- 30 de setembro de 2016 para os eventos a serem realizados no primeiro semestre de 2017.

A Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros entendem que a realização desses cursos é de suma importância para a atualização dos profissionais, bem como para o exercício da Responsabilidade Técnica, pois, trata-se de uma forma de fiscalização educativa e voltada para a orientação, através do aperfeiçoamento.

O CRMV-CE deverá estimular e apoiar sociedades regionais e associações profissionais para que promovam eventos que visem à atualização técnica-científica dos médicos-veterinários e zootecnistas cearenses e que sejam direcionados ao crescimento destas profissões.

2.1.2.1.2 Estudo do perfil dos profissionais inscritos no Ceará

Atualmente existem **1.531** médicos veterinários e **177** zootecnistas inscritos no CRMV-CE, o que é número relevante no cenário da Região Nordeste. Assim há necessidade de se conhecer a realidade do exercício profissional dessas duas categorias e promover ações educativas para a melhoria do atendimento à sociedade.

2.1.2.1.3 Ampliação dos canais de comunicação

O avanço das tecnologias de comunicação (rede web, telefonia, etc.) e dos respectivos equipamentos de acesso (telefone celular, tablet, notebook, smartfone, etc.) impele o CRMV-CE a acompanhar essa inovação tecnológica e a planejar formas de disponibilizar e fazer uso das informações nestes meios. Contudo, pretendemos reformular a home-page visando o atendimento da transparência pública.

O objetivo é o de tratar desde informações relativas ao exercício profissional, legislação em vigência, até a realização de palestras, cursos, seminários de atualização. Assim, no objetivo de analisar quais das novas tecnologias lhes são aplicáveis de fato, o CRMV-CE pretende contratar empresa de consultoria para este fim.

2.1.2.1.4 Responsabilidade técnica

Com a importância que o assunto vem se apresentando, este Conselho pretende em 2016 firmar acordo com entidades (sociedades, associações, universidades, etc.) para manter os

RT's. atualizados, em seus conhecimentos profissionais, promovendo seminários técnicos, simpósios e outros.

Com esse objetivo serão realizados cursos de curta duração, de forma presencial, com vistas à atualização dos veterinários e zootecnistas, nas áreas em que os profissionais pretenderem exercer a responsabilidade técnica, bem como expor aos participantes noções sobre os seus direitos e deveres, ética profissional, etc.

O objetivo em 2016 é treinar 350 (trezentos e cinquenta) profissionais através destas formas de treinamento.

Para a consecução desta meta pretende:

- Propor temas ligados à Responsabilidade Técnica;

Nesta oportunidade o CRMV-CE elaborará estudos com vistas a atualizar a forma de prestação de serviços de Responsabilidade Técnica. Exercerá, também, uma fiscalização mais rígida às pessoas jurídicas com o objetivo de identificar os principais problemas que, eventualmente, estejam ocorrendo no exercício da Responsabilidade Técnica. Outra meta é propor alterações no atual formulário para anotação de Responsabilidade Técnica com o objetivo de amparar a fiscalização retro mencionada.

Dar manutenção aos Convênios existentes com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a Agência de defesa agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), com o Ministério Público e com as Secretárias de Estado e Municipais de Saúde e Agricultura para aumentar a fiscalização nas empresas e aos profissionais que desempenham a função de responsável técnico nos estabelecimentos que sofrem fiscalizações e/ou auditorias destes Órgãos públicos, é outra proposta do CRMV-CE.

2.1.2.1.5 Reuniões técnicas

2.1.2.1.5.1 Com os Profissionais

Com o intuito de conhecer os problemas e os anseios dos profissionais inscritos no CRMV-CE, o Conselho pretende realizar encontros regionais no próximo ano, realizando reuniões com as diversas comissões técnicas e entidade ligadas à medicina veterinária e zootecnia. Nestes encontros o Conselho recebe informações sobre suas atividades, e dificuldades da classe. Nessa oportunidade a Diretoria-Executiva e o Corpo de Conselheiros debatem de maneira franca, as ações fiscalizadoras do CRMV-CE, o aprimoramento profissional, a responsabilidade técnica, a ética, etc., procurando soluções conjuntas e levando apoio e o estímulo aos médicos veterinários e zootecnistas que atuam nas diferentes regiões do Estado.

A partir do disposto na Resolução CRMV-CE N° 005/2013 e o encaminhamento a todos os profissionais do “Manual de Responsabilidade Técnica” e do “Livro de Anotações e Registro do Responsável Técnico”, este CRMV-CE pretende também realizar reuniões tendo a participação da Procuradoria Jurídica, quando serão discutidos e debatidos os deveres e as obrigações legais dos veterinários e dos zootecnistas, que exercem a função de Responsabilidade Técnica.

2.1.2.1.5.2 Com Entidades Profissionais do Estado

Reuniões com as lideranças de outras Entidades da Medicina Veterinária e da Zootecnia, Sindicatos, Associações, Sociedades, continuarão a ser realizadas com o apoio do CRMV-CE, buscando o crescimento das nossas profissões e o intercâmbio de informações visando à discussão de problemas e o aprimoramento do exercício profissional.

2.1.2.1.5.3 Com os Acadêmicos de Veterinária e de Zootecnia

Contato direto com os estudantes e com seus Centros Acadêmicos de modo a conhecer as necessidades das suas respectivas áreas de estudo e com vistas a melhorar a qualidade do ensino, sempre harmonizando as funções do CRMV-CE, deveres e obrigações, ética, dentre outros temas.

2.1.2.1.5.4 Com Instituições de Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia

Encontro com os Dirigentes, Coordenadores e Professores dos Cursos de Medicina Veterinária e de Zootecnia no objetivo de discutir assuntos de interesse da comunidade acadêmica relacionados ao exercício profissional e responsabilidade civil de médicos veterinários e de zootecnista, incluindo a realização de fóruns e seminários de ensino.

Promoverá, ainda, a Solenidade de Entrega de Carteiras e Identidade Profissional aos recém-inscritos, oportunidade em que os profissionais recebem a primeira orientação do órgão fiscalizador, no objetivo de conscientizá-los de seus novos deveres perante a sociedade e ao Conselho.

2.1.2.1.6 Marketing institucional

Como meta de trabalho para o ano 2016, o CRMV-CE estará aprimorando seus canais de comunicação, principalmente os voltados ao público externo, para ações de marketing institucional e profissional.

Para isso, irá se adotar um Plano de Ações para o ano de 2016, visando aprimorar a comunicação com o público externo, de tal maneira que a sociedade fique mais informada sobre as diferentes e importantes atividades profissionais exercidas pelos Médicos Veterinários e pelos Zootecnistas cearense, através das mídias sociais.

Ainda, dentro, do planejamento de marketing institucional está a Valorização do CRMV-CE enquanto instituição representativa dos médicos veterinários e dos zootecnistas.

- Desenvolver campanha junto às instituições de ensino;
- Desenvolver campanha junto às empresas que contratam os profissionais.

Outra meta é a continuação da modernização do Informativo do CRMV-CE, dirigidos aos profissionais, como também, direcionado a Pessoas Jurídicas, visando aprimorar este canal de comunicação com os profissionais, dando mais dinamismo a estes veículos de Comunicação.

Em 2016, o CRMV-CE também continuará com a edição do Boletim eletrônico, que será enviado a todos os profissionais e empresas inscritos no CRMV-CE.

2.1.2.1.7 Realização de seminários e fóruns

Voltados ao debate de temas profissionais e de real interesse da sociedade, como saúde pública, ensino profissional, dentre outros, o CRMV-CE promoverá encontros com o intuito de levar ao conhecimento da sociedade problemas relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, apresentando propostas que contemplem soluções que venham atender sempre os anseios e interesses da coletividade.

2.1.2.1.8 Realização de convênios com entidades e/ou órgãos públicos

Buscando parcerias com outros organismos públicos como o Ministério Público, Secretarias da Saúde e da Agricultura estadual e municipais com vistas a coibir o exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia, o cumprimento dos dispositivos legais que definem a obrigatoriedade da inscrição de pessoa jurídica no CRMV-CE, a contratação de Responsáveis Técnicos, questões relativas à saúde pública etc., o Conselho pretende firmar acordos com entidades que possam contribuir com o aprimoramento dos trabalhos da Autarquia.

2.1.2.1.9 Gestão administrativa.

2.1.2.1.9.1 Atualização dos Sistemas Informativos.

A atualização e/ou substituição dos sistemas informativos necessários ao aprimoramento das atividades do CRMV-CE, bem como a substituição gradativa dos equipamentos hoje em uso no Conselho, estão também contemplados no Plano de Ação para o ano de 2016, em especial àqueles voltados para o controle de gestão administrativa, que deverão estar integrados ao novo sistema de contabilidade. O objetivo é de sempre buscar a modernização dos Setores da Autarquia, objetivando uma prestação de serviços mais rápida e eficiente.

2.1.2.1.9.2 Campanha de recuperação do crédito.

A Autarquia dará continuidade às execuções fiscais relativas às anuidades de 2011 a 2015

Promover audiências de conciliação junto à justiça federal e estadual.

Programará em fase experimental o protesto de débitos em Cartórios com vistas à redução da inadimplência, principalmente das Pessoas Jurídicas.

O objetivo destas metas é o reduzir a inadimplência, visando aproximar a previsão da arrecadação para o exercício de 2016.

2.1.2.1.9.3 Modernização do Setor de Registro de Profissionais.

O CRMV-CE projetou para 2016 um aumento de 6,90% (seis inteiros e noventa por centos) no número de inscrições de médicos veterinários, 10% (dez por cento) no número de zootecnistas e 9,30% (nove inteiros e trinta por cento) no número de empresas, em comparação com 2015. Este acréscimo representa um incremento na receita corrente.

Para aferir o crescimento criou índices e controles que possibilitarão averiguar o crescimento e o comprometimento da mão de obra destinada a este atendimento:

Os índices são aplicáveis às pessoas jurídicas e pessoas físicas:

Número de atendimentos por dia (Presenciais ou por telefone): objetivo, verificar os picos de atendimento e priorizar este atendimento, segundo o canal de maior demanda, observado o canal e os picos de atendimento.

$$\left(IrP(f,j) = \frac{\Delta i}{\Delta c} \right)$$

IrP(f,j): Índice de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas

Δi = Variação no número de inscritos do ano corrente sobre o ano anterior

Δc = Variação no número de cancelamentos do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IrP seja maior do que um, o que implica em crescimento do número de profissionais e empresas no Estado. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como esta evoluindo o crescimento de registro no âmbito do CRMV-CE, embora a expectativa seja sempre que seja positivo, maior do que um, ele orientará a Diretoria quanto aos rumos a seguir, conforme sua dimensão.

2.1.2.1.9.4 Dinamização do Setor de Fiscalização.

O CRMV-CE através do plano fiscalizar contemplará a fiscalização para todo o exercício de 2016, através do seguinte cronograma:

- O estabelecimento de metas por fiscal quanto ao número de estabelecimentos fiscalizados (mensal e anual);
- O estabelecimento de procedimentos para o acompanhamento dos processos pós-fiscalização;
- O estabelecimento de reuniões para avaliação do plano de metas, na seguinte forma:
 - Diretoria, Assessoria Técnica e Chefe do setor de fiscalização – mensalmente;
 - Responsável pelo setor de fiscalização e fiscais – semestralmente.

$$\left(IfE(j) = \frac{\Delta i}{\Delta e} \right)$$

IfE(j): Índice de efetividade da fiscalização de Pessoas Jurídicas

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δi = Variação no número de inscrições de empresas do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfE seja sempre o mais próximo de um, o que implica em o aumento de fiscalização implicou no aumento de registros. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como esta evoluindo o crescimento de registro de empresas no âmbito do CRMV-CE, denotando a eficiência da fiscalização. A meta é atingir 5% (cinco por cento ao ano). Presume-se, embora haja a existência do registro espontâneo, que seja a fiscalização que promova o registro das empresas.

$$\left(IfC(j) = \frac{\Delta e}{\Delta c} \right)$$

IfC(j): Índice de Fiscalização por município

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δc = Variação no número municípios fiscalizados do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfC seja sempre o mais próximo de um, o que implica em o aumento de fiscalização implicou no aumento de municípios visitados. Deve ser observado que este índice poderá apresentar um viés que é a fiscalização em grandes municípios poderá implicar em um número menor de municípios fiscalizados no ano. A meta é atingir 1, ou seja, o crescimento de fiscalizações seja igual ao número do crescimento de municípios fiscalizados.

2.1.2.1.10 Setor de recursos humanos.

Com a elaboração do “Plano de Cargos e Salários” realizado em 2009 e com a reforma administrativa realizada no início de 2014, o CRMV-CE ficou dotado de instrumento de administração de recursos humanos capaz de estabelecer uma hierarquia interna e servir de estímulo ao crescimento profissional dos empregados deste Conselho.

Dentro desta concepção, o CRMV-CE pretende investir continuamente no aprimoramento de processos objetivando dar maior agilidade e eficiência aos trabalhos de seus empregados de forma a garantir objetividade e eficácia nos trabalhos desenvolvidos pela autarquia para os seus administrados.

Neste sentido irá continuar mantendo convênios com entidades como Allservice Estágios Ltda, fazendo a contratação de estagiários de nível superior. O objetivo é o de melhorar o atendimento administrativo do CRMV-CE, racionalizando suas tarefas através de estudantes, que apesar de estarem em aprendizado em seus respectivos cursos, podem contribuir com a autarquia aplicando os conhecimentos técnicos que trazem de seus cursos.

Ainda sob a ótica do aprimoramento dos serviços, o CRMV-CE estará oferecendo aos funcionários a oportunidade de treinamentos nas respectivas áreas de atuação com vistas a melhorar e qualificar os trabalhos executados. Como também, implantará horário destinado ao planejamento das ações, abordando principalmente os processos de gestão e legislação do Sistema CFMV/CRMVs.

O CRMV-CE buscará diminuir o número de faltas através de ações, visando tornar o funcionário mais participativo e comprometido na execução de suas tarefas, tendo clareza dos objetivos e estratégias da organização, assegurando a preservação dos valores da instituição, visando à geração de capital intelectual, as quais deverão trazer resultados positivos.

2.1.2.1.11 Licitações

O CRMV-CE pretende realizar em 2016 as licitações constantes do quadro abaixo. O planejamento vise coordenar os procedimentos e tornar as aquisições o mais eficientes possível, gerando economia e eficácia aos serviços administrativos.

Quadro 2 – Licitações Previstas

Descrição	Previsão de ocorrência
Contratação de Empresa para fornecimento Aquisição de gêneros alimentícios	Março
Contratação de empresa para fornecimento de Material de higiene e limpeza	Março
Contratação de Empresa para fornecimento de seguros do imóvel e bens móveis do CRMV-CE.	Março
Contratação de empresa para fornecimento de Material de escritório/expediente	Abril
Impressão de materiais gráficos e publicações do CRMV-CE	Julho
Aquisição de veículos automotivos (zero quilômetro)	Julho
Contratação de Agência de Viagens para fornecimento de Passagens Aéreas	outubro
Contratação de empresa para serviços reforma da sede administrativa	Julho
Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Informática	Abril
Contratação de empresa para fornecimento de Telefonia Fixa e Móvel	Outubro

Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

Quanto às aquisições e alienações por meio de processo de licitação, nas suas diversas modalidades, cumpre observar que as ora previstas são aquelas que podem ser planejadas, contudo, embora improvável, podem surgir outras por necessidade do serviço.

2.1.2.1.12 Análises financeira

Muito embora a finalidade precípua da Autarquia não seja a arrecadação, mas sim a fiscalização, é através da arrecadação que suas atividades básicas, definidas em lei são custeadas. Com este objetivo em mente a Autarquia definiu os seguintes índices para averiguação da sua saúde financeira.

Margem Operacional: determina a porcentagem de cada real que resta após a dedução de todas as despesas. É definida como resultado operacional (receitas totais menos despesas totais) dividido pela receita líquida total. O resultado esperado é que seja sempre maior do que zero, ou seja, o resultado representa o que sobra para cada R\$100,00 arrecadados.

A fórmula que a define é:

$$Mo = \left(\frac{Rt - Dt}{Rt} \right) * 100$$

Onde:

Mo = Margem Operacional

Rt = Receita Total

Dt = Despesa Total

Liquidez Corrente: Indica o quanto a Autarquia tem a receber no curso prazo em relação ao quanto tem que pagar no mesmo prazo. É definido como ativo circulante dividido pelo passivo circulante. É esperado que este indicador esteja acima de 1, pois caso contrário à autarquia poderá ter dificuldade em fazer frente às suas despesas de curto prazo.

$$Lc = \left(\frac{Ac}{Pc} \right)$$

Onde:

Lc = Líquidez Corrente

Ac = Ativo Circulante

Pc = Passivo Circulante

Evolução da Receita: Indica o quanto a receita evoluiu. O Índice é definido pela subtração da receita do ano avaliado, pela receita do ano imediatamente anterior, dividido pela Receita do ano anterior. O esperado que é que o resultado seja um número sempre maior do que zero.

$$IEr = \left(\frac{Rt1 - Rt2}{Rt2} \right)$$

Onde:

IEr: Índice de evolução da Receita

Rt1 = Receita do exercício avaliado

Rt2 = Receita do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

Evolução da Despesa: Indica o quanto a despesa evoluiu. O Índice é definido pela subtração da despesa do ano avaliado pela despesa do ano imediatamente anterior, dividido pela Despesa do ano anterior. O esperado é que o resultado seja sempre o mais próximo de zero possível, pois, o quanto mais próximo de zero menor o crescimento da despesa, o quanto mais distante de zero maior o crescimento da despesa. Deve sempre ser comparado com o Índice de evolução da Receita, o ideal que é variem em sentidos opostos, o que se deve buscar é que o índice de Evolução da Receita seja sempre maior do que o Índice de Evolução da despesa.

$$IEd = \left(\frac{Dt1 - Dt2}{Dt2} \right)$$

Onde:

IEd: Índice de evolução da Receita

Dt1 = Despesa do exercício avaliado

Dt2 = Despesa do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

Comparativo de Despesa com Receita: Indica o nível de comprometimento da receita por tipo de despesa. O Índice é definido pela divisão da Despesa *i* (tipo de despesa) pela Receita Total Corrente.

$$CRd = \left(\frac{Di}{Rtc} \right)$$

Onde:

CRd: Índice de comprometimento da receita por tipo de despesa

Di = Despesa por tipo *i* = (pessoal, material de consumo, impostos taxas e contribuições, Serviços de Terceiros Pessoa Física, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesas diversas, Indenizações, Restituições).

Rtc = Receita Total corrente do exercício.

Cabe salientar que esta pauta de ações não se esgota nos itens acima relacionados. Outras ações poderão ser executadas desde que venham ao encontro do aprimoramento dos trabalhos do CRMV-CE e ao engrandecimento da medicina veterinária e da zootecnia cearenses.

Também foram criados outros índices setoriais para a averiguação da eficiência de cada Setor/Área, contudo, como foram implementados neste exercício, ainda não se tem a sua mensuração, razão pela qual não consta do presente planejamento.

Finalizando, esclarece-se que o presente Plano de Trabalho para o ano 2016, foi elaborado e está de acordo com a programação orçamentária para o próximo exercício, também aprovada pelo Plenário do CRMV-CE, na sua 29ª Reunião Plenária Extraordinária.

2.1.4 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos

Quadro 3 – Perspectivas, objetivos atingidos e os resultados apurados

Perspectiva	Objetivo	Resultado
Fiscalização	1º- Aumentar a capacidade de fiscalização da Autarquia	A previsão de fiscalizar 70% das bases do estado do Ceará, feita em 2016, foi ultrapassada em 10,41% no número de municípios fiscalizados, o que gerou incremento de 6,67% no número de registro de novas empresas no CRMV-CE.
Administrados/ Sociedade	2º - Criar novas formas de atuação da fiscalização	<p>Para fortalecer a comunicação interna, houve a criação da ferramenta Reuniões Gestoras, que tem como objetivo promover a discussão e solução de questões intrasetoriais de forma ágil e em conjunto com a Diretoria. Além disso, foi adquirido um novo flanelógrafo para disposição de comunicados internos para colaboradores e inscritos, dividido em seções, para melhor aplicar o ato comunicacional.</p> <p>Dentro da dimensão Sistema, foi realizado intercâmbio comunicacional entre CFMV e CRMVs, através de lista de discussão e contato telefônico para definições no âmbito nacional, construção de campanhas e ações e demais formatações no campo da comunicação.</p> <p>Em relação à sociedade e profissionais, foram disponibilizadas 107 notícias no <i>site</i> do CRMV-CE, elaborados três informativos, envio de comunicados, cartões, avisos, notas de falecimentos, disponibilizados editais, pregões, informações sobre capacitações e seminários, entre outros, além de duas campanhas para</p>

		fortalecimento temático.
Financeira	3º - Aumentar a capacidade de investimento, sustentada pelo aumento da receita de inscrições, serviços e anuidades	Mesmo em face à retração econômica que se instalou no país nos últimos anos, pode-se observar um aumento de 5,27% na capacidade de investimento deste Regional, com base nos valores da margem operacional, obtida através da avaliação entre a Receita Total e a Despesa Total.
Interna	4º - Modernizar os procedimentos e rotinas internas da Autarquia	Boas práticas e aprimoramento dos setores, através da racionalização e redução dos custos operacionais.
	5º - Buscar parcerias com outros Órgãos Fiscalizadores como medida estratégica com vistas aumentar a eficácia da fiscalização.	Busca contínua de parcerias com órgãos das administrações municipais, estaduais e federais, com a finalidade estratégica de incrementar a fiscalização do CRMV-CE.
	6º - Desenvolver tecnologicamente o campo de atuação do CRMV-CE através das áreas de apoio.	No exercício de 2016, foram aprimoradas as funcionalidades dos sistemas existentes, monitorando e evitando os desperdícios dos insumos do estoque; foram adquiridas novas placas de identificação para os bens compatíveis com o <i>layout</i> do código de barras do sistema de patrimônio. Em relação à implantação dos indicadores, devido à remodelagem dos processos de gestão, a demanda foi repassada para o exercício de 2017.
Aprendizado e crescimento	7º - Adequar às políticas de Recursos Humanos aos novos objetivos estratégicos da CRMV-CE.	Participação nas reuniões administrativas do Sistema CFMV/CRMVs para construção do novo Sistema do CFMV (cadastro PF e PJ, Fiscalização, Arrecadação e Cobrança, Protocolo), monitoramento do Planejamento

		Estratégico e seus desdobramentos até o exercício de 2018. Criação da ferramenta, “Reunião Gestora”, a qual foi criada com o intuito de debater as demandas e gargalos existentes, em busca de soluções práticas e funcionais.
	8º - Repassar aos Administrados informações das atividades e atuações do CRMV-CE	Para a concretização de espaço de promoção da educação em medicina veterinária e zootecnia está sendo realizada, desde 2016, agora em fase final (a expectativa é que até julho de 2017 já esteja completamente no ar), a construção do novo <i>site</i> do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE). No <i>site</i> , foi implementado um canal denominado Portal da Educação, onde profissionais poderão ter acesso a conhecimentos específicos, seja através de documentos escritos, de áudio ou vídeo. No novo canal estarão disponíveis informações sobre novas tecnologias, práticas inovadoras, estudos e pesquisas que venham a contribuir efetivamente na vida dos profissionais.

Fonte: Coordenadoria Administrativa do CRMV-CE

2.1.3.1 Programa educação continuada

Como importante instrumento de atualização profissional, a Diretoria Executiva apoiou e estimulou a realização de eventos, cursos, seminários, congressos e outros promovidos por entidades da medicina veterinária e/ou da zootecnia, visando o aprimoramento profissional dos veterinários e dos zootecnistas inscritos no CRMV-CE.

Em parceria com a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA/CE, O CRMV-CE realizou um ciclo de palestras durante a Semana do Médico Veterinário. As quatro palestras ministradas tiveram como tema: “O uso da ultrassonografia na reprodução de cães e gatos”, “Geriatrics Veterinária”, “Dermatopatias em cães e gatos” e “Cenários e perspectivas do médico veterinário na saúde pública”.

Ainda durante a Semana do Médico Veterinário, a Méd. Vet. Naylê Francelino Holanda Duarte, membro da Comissão Assessora de Saúde Pública Veterinária do CRMV-CE, ministrou palestra sobre: “Aspectos Epidemiológicos da Raiva no Ceará: Perspectivas de Controle”, no auditório da UNIFOR - Universidade de Fortaleza.

A Comissão Assessora de Saúde Pública Veterinária do CRMV-CE desenvolveu o Seminário: “A Medicina Veterinária a Saúde Pública, a Perspectiva de Uma Saúde Única”. O evento contou com aproximadamente 300 participantes, composto de estudantes e profissionais, e foi realizado em parceria com o Governo do Estado do Ceará e as Coordenações dos Cursos de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Faculdade de Quixadá Cisne, Instituto de Tecnologia Aplicada – INTA e Faculdade de Tecnologia do Nordeste – FATENE.

No dia 08 de junho, o CRMV-CE realizou a palestra “O zootecnista e o mercado de trabalho”, no Instituto Federal, *campus* Crato. A atividade foi desenvolvida pelo CRMV-CE através do Conselheiro e Zootecnista Danilo de Araújo Camilo, que abordou questões relacionadas à atuação e posicionamento do profissional zootecnista no mercado de trabalho, bases legais de atuação do zootecnista, leis que delimitam a atividade profissional, áreas de destaque e de possibilidade de ação no Estado. Além dessas, questões relativas ao empreendedorismo, com casos de sucesso e atuação em responsabilidade técnica no segmento, compuseram o evento.

Embora não tenha promovido, o CRMV-CE incentivou, através de divulgação no *site* do Conselho, o curso sobre “Diagnóstico e tratamento das disfunções hepatobiliares, gastrintestinais e pancreáticas”, realizado entre os dias 08 e 10 de abril, pelo CDV – Centro Diagnóstico Veterinário e o curso intensivo de “Ultrassonografia abdominal e pélvica em pequenos animais”, realizado entre os dias 02 e 07 de maio, na Universidade Estadual do Ceará.

O CRMV-CE também apoiou, por meio de divulgação no *site* e informativo, a realização do “I Simpósio Cearense de Doenças Cardio-Renais em Pequenos Animais do NO/NE (SICREPA)”, realizado entre os dias 29/11 e 03/12, na Universidade Estadual do Ceará (UECE). O evento foi uma oportunidade única para conhecimento na área e reuniu nomes relevantes do cenário cardio-renal do Brasil, como o Dr. André Lacerda (cirurgia torácica, transplante cardíaco e vídeo-cirurgia), Dra. Karine Kleine (hemodiálise veterinária e nefrologia clínica), Dr. Alexandre Bendas (diagnóstico de dirofilariose no ecodopplercardiograma), além de importantes nomes cearenses na área.

Além disso, o CRMV-CE autorizou o apoio financeiro para realização do “VIII Congresso Latino-Americano e XIV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos”, realizado no primeiro semestre de 2017, na cidade de Fortaleza/CE, objetivando a atualização técnico-científica dos médicos veterinários cearenses para o crescimento desta profissão.

2.1.3.2 Estudo do perfil dos profissionais inscritos no Ceará

Com objetivo de melhor conhecer os interesses dos médicos veterinários e zootecnistas cearenses, foi realizada em cada evento promovido pelo Órgão, uma pesquisa subjetiva para compreender a necessidade desses profissionais dentro de suas áreas de atuação.

Foram perguntadas quais temáticas dentro das duas áreas deveriam ser fortalecidas. O conteúdo dessa pesquisa será utilizado pelo Conselho para fomentar atividades de ensino, buscando a qualificação profissional e aperfeiçoamento da classe médica veterinária e da zootecnia.

2.1.3.3 Ampliação dos canais de comunicação

Buscando aprimorar a experiência dos inscritos junto ao CRMV-CE, está em fase final a construção do novo *site* desta Instituição. Nele, os profissionais terão acesso a notícias, informativo *online*, cursos, capacitações, formulários profissionais e todos os tipos de conteúdos necessários à prática adequada das atividades médico-veterinária e da zootecnia, como também, a disponibilização de acesso à informação em conformidade com os princípios básicos da administração pública, através do portal da transparência.

Para tal, estão sendo implementados novos formatos, através de tecnologia responsiva, que adapta o *site* tanto aos padrões de *tablets*, *smartphones*, *notebooks*, *kindles* e demais ferramentas de acesso disponíveis no mercado.

Durante o segundo semestre de 2016 foi elaborado e confeccionado desde o esqueleto físico do novo *site*, até o *layout*, com empresa especializada, buscando implementar resultados a todas as necessidades do CRMV-CE e de profissionais.

No novo *site*, que tem expectativa de lançamento em julho de 2017, novas ferramentas de comunicação como os Canais no Youtube, Palavra do Presidente e Portal Educacional possibilitarão, também, acesso a mais conteúdos inéditos, somando as necessidades da instituição e dos inscritos.

2.1.3.4 Responsabilidade técnica

A atividade de Responsabilidade Técnica é tratada como uma questão de grande relevância para a nossa entidade, haja vista que possibilita que o Médico Veterinário/Zootecnista, quando imbuído na função de Responsável Técnico, seja um braço do CRMV-CE na busca da excelência na prestação de serviços e disponibilização de produtos, vinculados às áreas da veterinária e zootecnia. O CRMV-CE tem desenvolvido esforços, através de palestras e comunicados no seu *site* oficial, buscando desenvolver no seio dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas a compreensão de que eles são os representantes da legalidade ao assumirem a responsabilidade técnica nas suas respectivas áreas de atuação.

Devido a essa importância, o CRMV-CE buscou melhorar a qualificação dos RTs através de seminários de atualização, os quais foram realizados em número de quatro na área da Medicina Veterinária, nos municípios de Fortaleza, Sobral, Crato e Tauá e um na área de Zootecnia, realizado em Fortaleza.

Merece destacar que nas solenidades oficiais de entrega de carteira profissional, regulamentada pela Resolução CFMV nº 926/2009, o CRMV-CE disponibiliza um espaço de tempo para tratar da importância da responsabilidade técnica para os novos inseridos no Sistema CFMV/CRMVs.

2.1.3.5 Seminários de responsabilidade técnica para médicos veterinários 2016

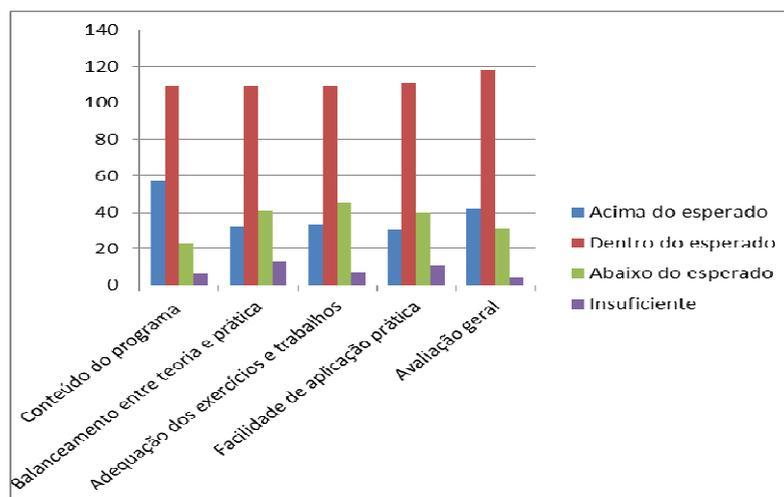
Publico Alvo: Médicos Veterinários

Data de realização: 30/05/2016

Local de realização: Auditório Central da Universidade Estadual do Ceará.

Município: Fortaleza – CE.

Gráfico 1 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Quadro 4 – Quantitativo de Participantes

Participantes	249	100%
Avaliações	200	80,32%
Não Avaliaram	49	19,68%

Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

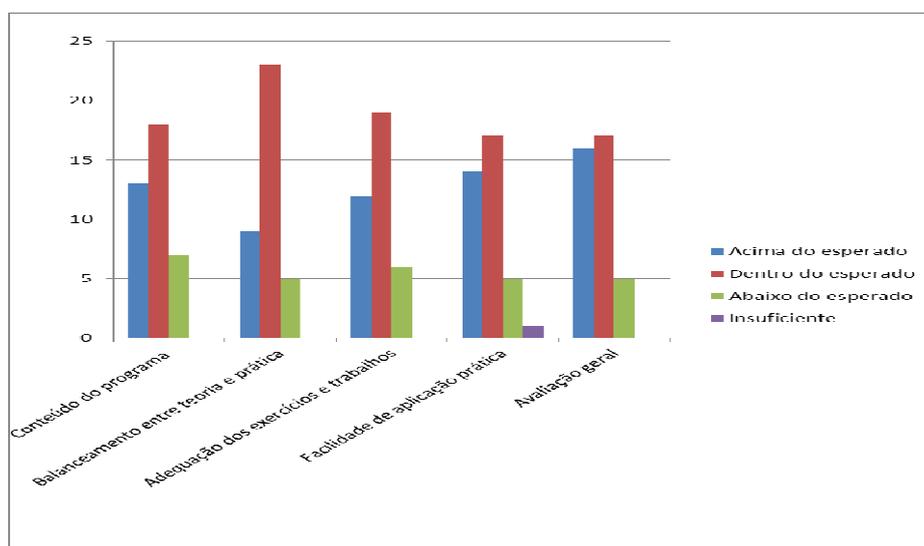
Público Alvo: Médicos Veterinários

Data de realização: 07/11/2016

Local de realização: Auditório do Salão de Atos da URCA

Município: Crato - CE

Gráfico 2 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Quadro 5- Quantitativo de Participantes

Participantes	42	100%
Avaliações	38	90,48%
Não Avaliaram	4	9,52%

Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

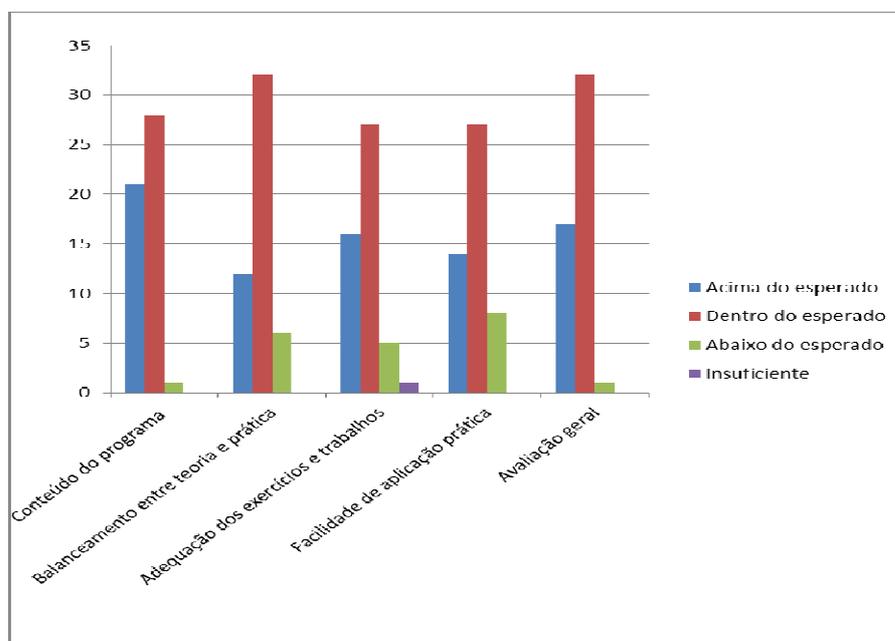
Público Alvo: Médicos Veterinários

Data de realização: 11/11/2016

Local de realização: Auditório Prof. João Ambrósio de Araújo Filho do Departamento de Zootecnia da UVA

Município: Sobral – CE.

Gráfico 3 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Quadro 6 – Quantitativo de Participantes

Participantes	20	100%
Avaliações	20	100%
Não avaliaram	00	0%

Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

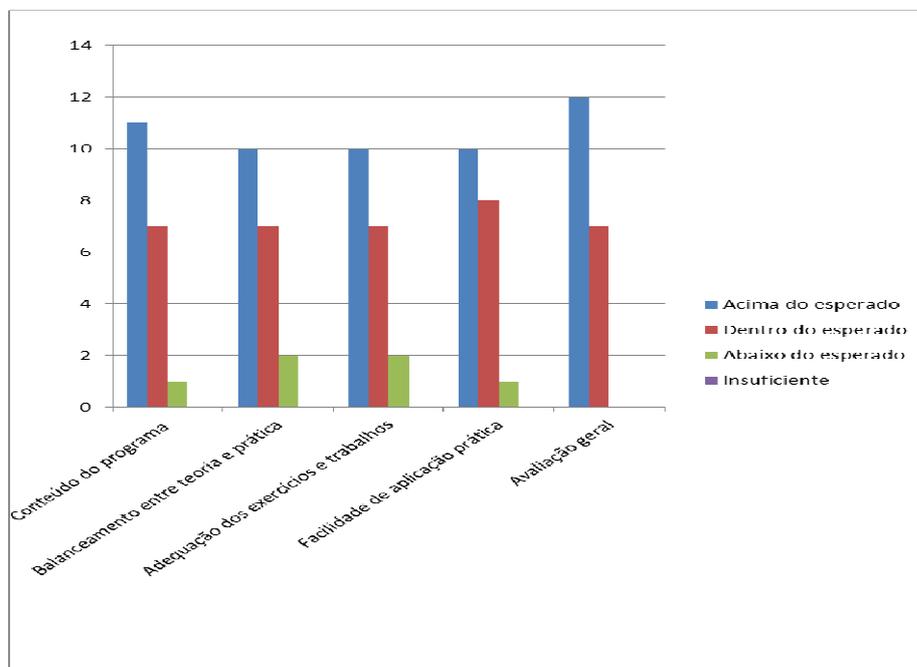
Público Alvo: Médicos Veterinários

Data de realização: 09/11/2016

Local de realização: Auditório do Laboratório Central - LACEN

Município: Tauá/CE

Gráfico 4 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Quadro 7 – Quantitativo de Participantes

Participantes	20	100%
Avaliações	20	100%
Não avaliaram	00	0%

Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

2.1.3.6 Seminário de responsabilidade técnica para zootecnistas 2016

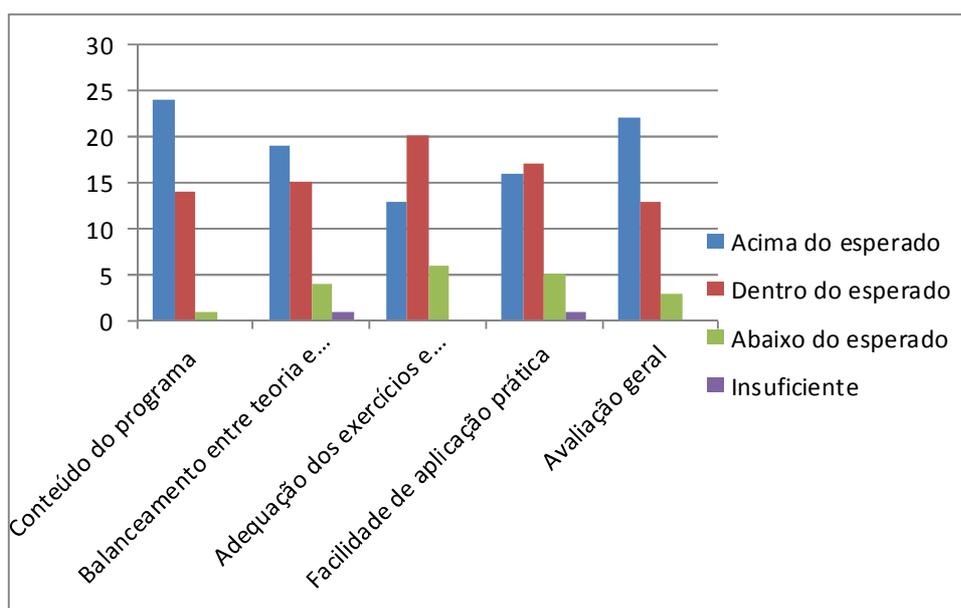
Público Alvo: Zootecnistas

Data de realização: 07/10/2016

Local de realização: Auditório do Departamento de Zootecnia da Universidade Federal do Ceará – UFC

Município: Fortaleza – CE

Gráfico 5 - Avaliação geral do evento realizada pelos participantes



Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Quadro 8 – Quantitativo de Participantes

Participantes	68	100%
Avaliações	41	60,29%
Não Avaliaram	27	39,71%

Fonte: Setor de Manutenção do CRMV-CE

Considerando-se que as atividades de fiscalização são os pilares da missão do CRMV-CE, em 2016, investiu-se em um número considerável de fiscalizações técnicas, simultaneamente às fiscalizações administrativas.

Essas fiscalizações tiveram como meta verificar os registros realizados nos Livros de Responsabilidade Técnica, quanto ao tipo de orientação que o RT repassa para os operadores dos estabelecimentos, bem como realizar reuniões com empresários, Secretários de Agricultura, Secretários da Saúde, Prefeitos, Chefes de Gabinetes e demais gestores das administrações públicas,

sobre a missão do CRMV-CE e mostrar a importância dos profissionais da medicina veterinária e zootecnia na melhoria da qualidade de vida da população.

Para tanto, foram realizadas várias explicações sobre a necessidade dos profissionais em matadouros, centros de controle de zoonoses, setores de endemias, vigilância sanitária, fábricas de ração e várias secretarias.

Outras atribuições realizadas, por ocasião dessas fiscalizações, foram às negociações das pendências financeiras.

Essas ações só puderam ser viabilizadas através da criação da Coordenação Técnica da Fiscalização e da Comissão Técnica de Fiscalização, que reúne um representante de cada comissão de assessoria técnica, perfazendo um total de oito especialistas nas diversas áreas de especialização profissional.

Quadro 9 - Fiscalizações técnicas realizadas em 2016

MÊS	BASE	PERÍODO	FISCALIZAÇÕES TÉCNICAS COM TERMOS DE CONSTATAÇÃO	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS NÃO CADASTRADOS OU DENÚNCIADOS	NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM CLIENTES PJ
JANEIRO	XIV	25/01 a 30/01/16	33	22	4
FEVEREIRO	XV	29/02 a 05/03/16	30	9	3
MARÇO	XII	14/03 a 18/03/16	20	20	3
ABRIL	III	04/04 a 09/04/16	31	1	12
MAIO	XXI	01/05 a 07/05/16	24	18	4
	XI	31/05 a 04/06/16	35	7	10
JUNHO	IX	13/06 a 18/06/16	39	13	2
JULHO	V	04/07 a 09/07/16	27	27	3
	VI	25/07 a 30/07/16	34	4	4

AGOSTO	XX	08/08 a 13/08/16	11	2	9
SETEMBRO	VI	26/09 a 01/10/16	21	1	8
OUTUBRO	XIX	16/10 a 22/10/16	23	-	9
NOVEMBRO	VII	28/11 a 03/12/16	32	1	9

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

2.1.4 Reuniões técnicas

2.1.4.1 Com os Profissionais:

Com o intuito de conhecer os problemas e anseios dos profissionais inscritos no CRMV-CE, o Conselho realizou a posse de todos os membros das Comissões Assessoras do Regional, as quais foram criadas com o objetivo de promover o assessoramento técnico do CRMV-CE nas respectivas especialidades, podendo para tanto, informar e apresentar problemas, encaminhar propostas e medidas que venham contribuir para solução dos mesmos, em prol dos interesses da sociedade, dos profissionais e empresas do ramo da Medicina Veterinária e Zootecnia.

No total, foram realizadas 30 (trinta) reuniões técnicas com as diversas comissões assessoras do Conselho, distribuídas da seguinte forma: Comissão Assessora de Áreas Emergentes – 02 (duas); Comissão Técnica de Fiscalização – 01 (uma); Comissão Assessora de Animais de Produção – 04 (quatro); Comissão Assessora de Saúde Pública Veterinária – 05 (cinco); Comissão Estadual de Educação Superior da Medicina Veterinária – 03 (três); Comissão Estadual de Educação Superior da Zootecnia – 04 (quatro) e Comissão Assessora de Pequenos Animais – 08 (oito).

Nestas reuniões, o Conselho recebeu informações sobre as atividades das Comissões e dificuldades da classe. Na oportunidade, também foram debatidas as ações fiscalizadoras do CRMV-CE, o aprimoramento profissional, a responsabilidade técnica, a ética, etc., procurando soluções conjuntas e levando apoio e estímulo aos médicos veterinários e zootecnistas que atuam nas diferentes regiões do Estado.

Em 17 de dezembro de 2016, o Presidente do Conselho representou o CRMV-CE no “II GP Haras”, na cidade de Iguatu/CE, onde manteve contato com produtores rurais do local e orientou médicos veterinários sobre a importância da responsabilidade técnica em eventos agropecuários.

2.1.4.2 Com Entidades Profissionais do Estado

Em 2016, o CRMV-CE continuou a realizar eventos, em parceria com a Associação de Clínicos de Pequenos Animais – ANCLIVEPA/CE, buscando o crescimento das categorias profissionais e o intercâmbio de informações visando à discussão de problemas e o aprimoramento do exercício profissional.

A Diretoria do CRMV-CE recebeu, no dia 20 de janeiro, na sede do Conselho, visita do Méd. Vet. Gilberto Costa Bastos, na época, recém-nomeado Secretário da Regional I da cidade de

Fortaleza. A ação foi um importante momento para fortalecer os vínculos da instituição com o representante municipal, além de espaço para discutir questões relativas ao fortalecimento da Medicina Veterinária. Dentre os assuntos discutidos, estiveram a prioridade para a SR1, a implantação de um box de zoonoses na Regional, além da disponibilização de médico veterinário como Coordenador de Zoonoses, apoiando e intensificando as ações de controle do tipo nos 15 bairros de abrangência desta regional.

O presidente do CRMV-CE proferiu palestra, no dia 20 de outubro, sobre a importância social e econômica da implantação de um curso de medicina veterinária público na região do Cariri. A ação buscou a ampliação da medicina veterinária na região, através do fortalecimento educacional e da expansão da presença deste profissional nas diversas localidades do Estado do Ceará.

O Presidente também participou, no dia 21 de junho, de audiência pública para discutir melhorias nas condições de trabalho para médicos veterinários e fiscais agropecuários da Agência de Defesa Agropecuária do Ceará (ADAGRI), na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Os profissionais da agência agropecuária encontravam-se, desde o início de junho, em greve e reivindicavam melhorias no ambiente de trabalho e paridade salarial, como forma de melhor adequar a realidade do trabalho às condições de atuação mais digna. No local, o Presidente do CRMV-CE comprometeu-se a apoiar a causa, compreendendo a necessidade de ajustes para melhor atender a categoria, através do compromisso de encaminhamento, junto ao Governo do Estado do Ceará, de documento em que o CRMV-CE compreende e apoia as necessidades expressas pelos profissionais da ADAGRI-CE. A audiência pública foi instituída pelos Deputados Estaduais Fernando Pessoa e Renato Roseno, e contou com a presença do representante máximo do Conselho cearense, além de profissionais médicos veterinários e fiscais agropecuários reivindicadores. Com a atividade, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará se solidariza com os médicos veterinários e profissionais agropecuários, na busca do fortalecimento dos direitos dos profissionais ao qual representa.

Participação de Reuniões de Trabalho (mensal) para elaboração de um programa de controle e convivência com animais (felinos e caninos) em estado de abandono no Parque do Cocó – Fortaleza – CE, em parceria com a Secretaria estadual do Meio Ambiente e Organizações não Governamentais – ONGs/Protetores de Animais.

2.1.4.3 Com os Acadêmicos de Medicina Veterinária e de Zootecnia

O CRMV-CE, dentro das atividades de fortalecimento da Medicina Veterinária no setor da educação, realizou no dia 17/06, palestra sobre a Atuação do Médico Veterinário de Animais de Produção, na Faculdade Terra Nordeste (FATENE), *Campus* Caucaia. O objetivo do momento foi mostrar aos alunos da disciplina de Deontologia em Medicina Veterinária Legal, o papel do médico veterinário de produção, de forma descritiva e motivacional. Cerca de 35 alunos participaram da atividade, realizada através da Comissão de Animais de Produção do CRMV-CE. Ressalte-se que a área de produção animal é uma das grandes vertentes da medicina veterinária no Estado, que se destaca por possuir, entre outras, uma das maiores bacias leiteiras do país.

Durante a realização da “II Semana de Medicina Veterinária”, no auditório da Faculdade Cisne, o Presidente do CRMV-CE proferiu palestra sobre “Atuação das Entidades de Classe na Medicina Veterinária”. Na Faculdade Terra Nordeste – FATENE, no dia 11 de março, o Presidente proferiu palestra sobre a Lei 5.517/68 para alunos do primeiro semestre do curso de Medicina Veterinária.

Além disso, o CRMV-CE participou da semana de recepção e integração aos calouros do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Ceará, proferindo palestras sobre as áreas de atuação dos médicos veterinários e o código de ética profissional, bem como participou da aula inaugural do curso de medicina veterinária da Universidade de Fortaleza (UNIFOR).

2.1.4.4 Com Instituições de Ensino da Medicina Veterinária e da Zootecnia

No dia 21 de outubro, a conselheira do CRMV-CE, Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa, apresentou projeto inovador no “VIII Encontro de Práticas Docentes”, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). A atividade buscou estimular o desenvolvimento das competências humanísticas dentro dos cursos de medicina veterinária, compartilhando ações e práticas para sua execução.

Membros da Comissão Assessora de Ensino da Medicina Veterinária, as Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa, Maria Verônica Moraes Campello e Salette Lobão Torres Santiago, visitaram a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade Cisne, em Quixadá, com o objetivo de favorecer maior interação entre as Coordenações dos cursos de medicina veterinária, assim como conhecer seus projetos pedagógicos, contribuindo, dessa forma, para a melhoria do ensino na Medicina Veterinária no Estado.

Além dessas atividades, foram realizadas as Solenidades de Entrega de Carteiras e Identidade Profissional aos Médicos Veterinários e Zootecnistas, oportunidade em que é ministrada uma palestra sobre o CFMV/CRMVs, sobre o Código de Ética Profissional, a Lei Federal nº 5.517, a composição da Direção do CRMV-CE – Diretoria Executiva, Conselheiros efetivos e Suplentes – Manual de Responsabilidade Técnica e demais assuntos de interesse das profissões. No total, foram realizadas 12 solenidades ordinárias e 02 solenidades extraordinárias de entrega de identidade profissional.

2.1.5. Marketing institucional

Com intuito de promover o CRMV-CE e suas políticas dentro das instituições de ensino, profissionais e de empresas envolvidas com a temática da medicina veterinária e zootecnia, foi realizada, em setembro de 2016, Campanha em alusão ao Dia do Médico Veterinário. Foram duas atividades, uma em parceria com o CFMV, que contou com cartaz, vídeo, *releases*, publicidade e cartão, e outra do CRMV-CE, com cartaz *online*, divulgação na mídia e cartão confeccionado pelo CRMV-CE em alusão à data comemorativa.

Participação das solenidades de colação de grau dos médicos veterinários da Faculdade de Veterinária da Universidade Estadual do Ceará, em julho e dezembro de 2016.

Em andamento, encontram-se duas campanhas para fortalecer temas importantes à instituição. Tais campanhas começaram a ser elaboradas em novembro de 2016 e estão prontas para a aplicação. A primeira, já em processo de impressão, será “Contra os Maus Tratos Animais” e a segunda, “Contra o Falso Profissional”. A expectativa é de que pelo menos outra campanha, além dessas duas, seja promovida em 2017.

2.1.6 Realização de seminários e fóruns

Além dos 04 (quatro) seminários de responsabilidade técnica e das 12 (doze) solenidades ordinárias e 02 (duas) solenidades extraordinárias de entrega de carteiras aos novos profissionais, o CRMV-CE participou, no dia 13 de maio, da abertura da “IX Semana de Zootecnia” da UFC. A atividade, em alusão ao dia do Zootecnista, aconteceu entre os dias 13 e 16 de abril e contou com *workshops*, palestras, mesas redondas, visitas técnicas, entre outros.

Voltados ao debate de temas profissionais e de real interesse da sociedade, como saúde pública, ensino profissional, dentre outros, o CRMV-CE promoveu encontros com o intuito de levar ao conhecimento da sociedade problemas relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, apresentando propostas que contemplem soluções que venham atender sempre os anseios e interesses da coletividade.

O CRMV-CE apoiou evento da Faculdade de Veterinária sobre esclarecimentos acerca da Leishmaniose Canina, no Auditório Central da Universidade Estadual do Ceará (UECE). A atividade, promovida pela Faculdade de Veterinária, aconteceu durante todo o dia e buscou informar alunos e sociedade sobre risco e aspectos epidemiológicos no contexto canino.

2.1.7 Realização de convênios com entidades e/ou órgãos públicos

Em consonância com o proposto no Plano de Atividades 2016, através da Comissão Estadual de Vigilância Sanitária e Inspeção do CRMV-CE, foi realizada uma audiência no Departamento de Defesa do Consumidor do Ceará – DECON/CE, onde ficou estabelecida a elaboração um termo de cooperação técnica, tendo como tema: “O Combate à comercialização ilegal de produtos de origem animal” envolvendo as seguintes instituições: Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-CE), DECON-CE, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Prefeitura Municipal de Fortaleza (Visa municipal, Controle e meio ambiente das Regionais), Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura (SEAPA).

Dando continuidade ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, firmado com a Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Ceará – SFA/CE, Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente – BPMA/CE, Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI e o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, que teve como compromisso a adequação dos procedimentos da ADAGRI à Resolução CFMV nº 1.000/2012, este Regional atuou monitorando e acompanhando seus desdobramentos durante o exercício de 2016.

Como forma de estreitar o relacionamento às instituições de fiscalização municipais, estaduais e federais, o CRMV-CE tem procurado incluir servidores desses órgãos nas suas comissões assessoras técnicas e nos seminários de responsabilidade técnica.

2.1.8 Gestão administrativa

2.1.8.1 Atualização dos Sistemas Informativos

No ano de 2016, o CRMV-CE deu continuidade ao processo de melhoria na informatização e no processamento de seus dados com aperfeiçoamento dos dois *softwares* nas áreas de Almoxarifado e Patrimônio.

O SIALM e SISPAT, *softwares* desenvolvidos para administrar o controle de almoxarifado e patrimônio na gestão pública, ferramenta que está contribuindo para as atividades do setor de Manutenção do CRMV-CE. Esta modernização favoreceu no processo de controle de estoque dos materiais, uma vez que se tornou possível a emissão e acompanhamento mensal de relatórios por parte do Almoxarife e Assessoria Administrativa/Contábil. Além disso, as ferramentas oferecidas pelo SISPAT, dentre outras, impactou favoravelmente no processo de depreciação dos bens móveis.

Ressalta-se, também, o sistema de protocolo cedido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, auxiliando na gestão documental na instituição, abrangendo o controle de processos, documentos e memorandos com informações de registro, conteúdo, tramitações e despachos, entre os setores e arquivamento.

2.1.8.2 Campanha de Recuperação do Crédito

Com o advento da Lei nº. 12.514/11, onde proíbe-se o ajuizamento de Execuções Fiscais de acordo com o Art. 8º - “Os Conselhos não executarão judicialmente dividas referentes às anuidades inferiores a quatro vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente”, foram ajuizadas 53 ações. Algumas tinham como objeto anuidades, multa de eleição de 2014 e principalmente Autos de Multas de Pessoas Jurídicas. Cumpre-se registrar que se encontra em fase de preparação para ajuizamento 175 dividas ativas especificamente de autos de multas de pessoas jurídicas.

Na justiça estadual, ocorreram as seguintes audiências de Conciliação:

01 audiência na Vara Única da Comarca de Umirim/CE, e 03 audiências na 2ª Cível da Comarca do Crato/CE.

Em tempo, registra-se que, em outubro de 2016, foi iniciada a negociação para audiências junto à Central de Conciliação da Justiça Federal (Seção Fortaleza), onde foi obtido

êxito, e em virtude do calendário do respectivo órgão, somente foi disponibilizado o período de 16 a 20.01.2017; para a realização das audiências de conciliação de 217 processos de execuções fiscais de origem da 20ª Vara Federal Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Conforme alteração do SISCAD aguarda-se reunião com Gestor e demais Setores para implantar a sistematização interna e, em seguida, firmar o convênio com o Instituto de Estudo de Títulos de Protesto do Brasil-Seção Ceará.

Foi publicada a Resolução CRMV-CE nº. 01.2016, de 18 de novembro de 2016, que “Dispõe sobre o procedimento de parcelamento de débitos no âmbito do CRMVCE e estabelece critérios”.

2.1.8.3 Modernização do Setor de Registro de Profissionais

Em conformidade com os dados projetados para o exercício, tem-se a informar o que se segue:

Total de profissionais atuantes até 31/12/2016:

- *Médicos Veterinários: 1.621*
- *Zootecnistas: 182*
- *Total Zootecnistas e Veterinários: 1.803*

Total de empresas registradas e atuantes até 31/12/2016:

- *Total: 1.750*

- Índices de Indicadores de PF e PJ:

MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS:

- Índice de inscrição PF:

$(N^{\circ} \text{ inscrições } 2016 - N^{\circ} \text{ inscrições } 2015) / N^{\circ} \text{ inscrições } 2015 * 100 =$

$$(158 - 134) / 134 * 100$$

$$24 / 134 * 100$$

$$0,1791 * 100 = 17,91$$

- Índice de cancelamentos/suspensão/transferência/aposentadoria PF:

$(N^{\circ} \text{ cancelamentos } 2016 - N^{\circ} \text{ cancelamentos } 2015) / N^{\circ} \text{ cancelamentos } 2015 * 100$

$$100 (52 - 56) / 56 * 100$$

$$- 4 / 56 * 100$$

$$- 0,0714 * 100 = - 7,14$$

- Índice de Registro de Pessoa Física

$$\text{IrP(f)} = \Delta i / \Delta c = 17,91 / - 7,14 = | -2,51 | = 2,51$$

Observou-se que o IrP(f) apurado foi superior a um (2,51), o que implica em crescimento do número de profissionais inscritos neste Conselho. Para cada cancelamento de inscrição profissional, efetivou-se 2,51 inscrições.

MÉDICOS VETERINÁRIOS:

- Índice de inscrição PF:

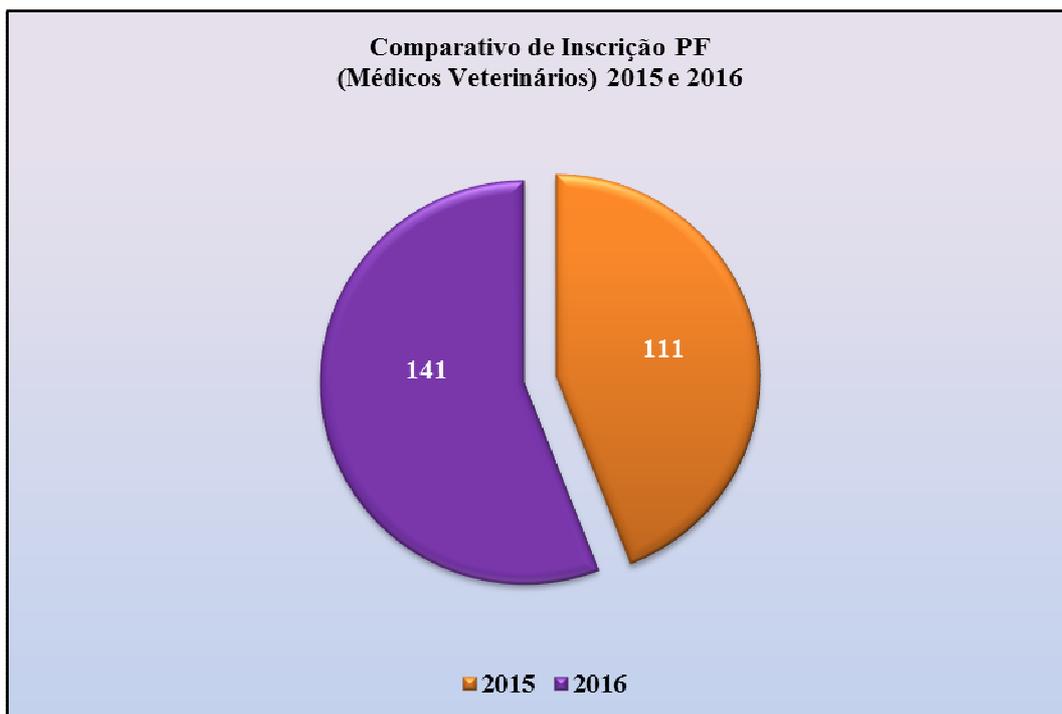
$(N^{\circ} \text{ inscrições } 2016 - N^{\circ} \text{ inscrições } 2015) / N^{\circ} \text{ inscrições } 2015 * 100 =$

$$(141 - 111) / 111 * 100$$

$$30 / 11 * 100$$

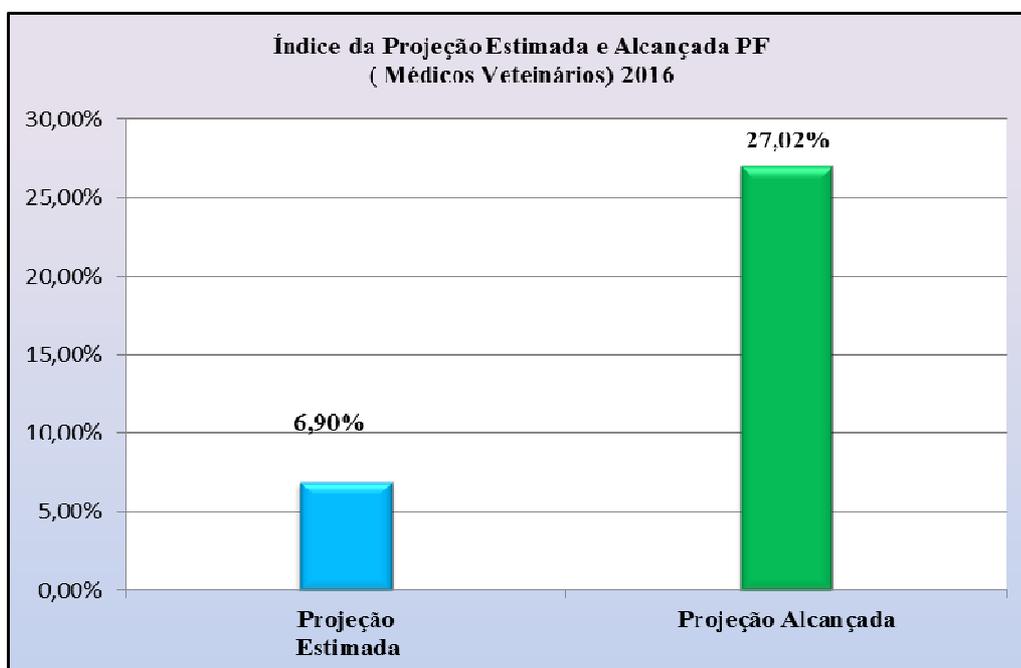
$$0,2702 * 100 = 27,02 \%$$

Gráfico 6 – Comparativo de Inscrição PF (Médicos Veterinários) 2015 e 2016



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

Gráfico 7 – Índice da Projeção Estimada e Alcançada PF(Médicos Veterinários) 2016



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

O CRMV-CE projetou para 2016 o aumento de 6,90% nas inscrições de médicos veterinários e obteve um aumento de 27,02% em comparação com 2015.

ZOOTECNISTAS:

- **Índice de inscrição PF:**

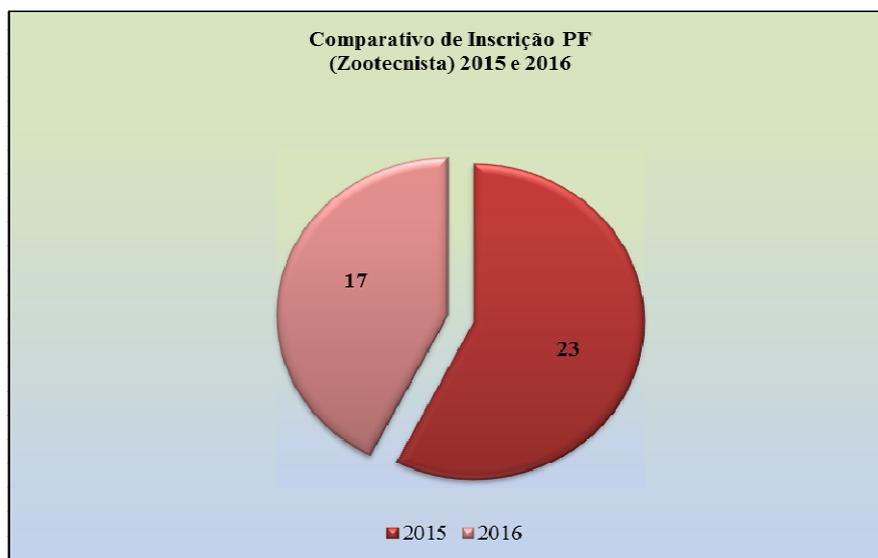
$(N^{\circ} \text{ inscrições } 2016 - N^{\circ} \text{ inscrições } 2015) / N^{\circ} \text{ inscrições } 2015 * 100 =$

$(17 - 23) / 23 * 100$

$-6 / 23 * 100$

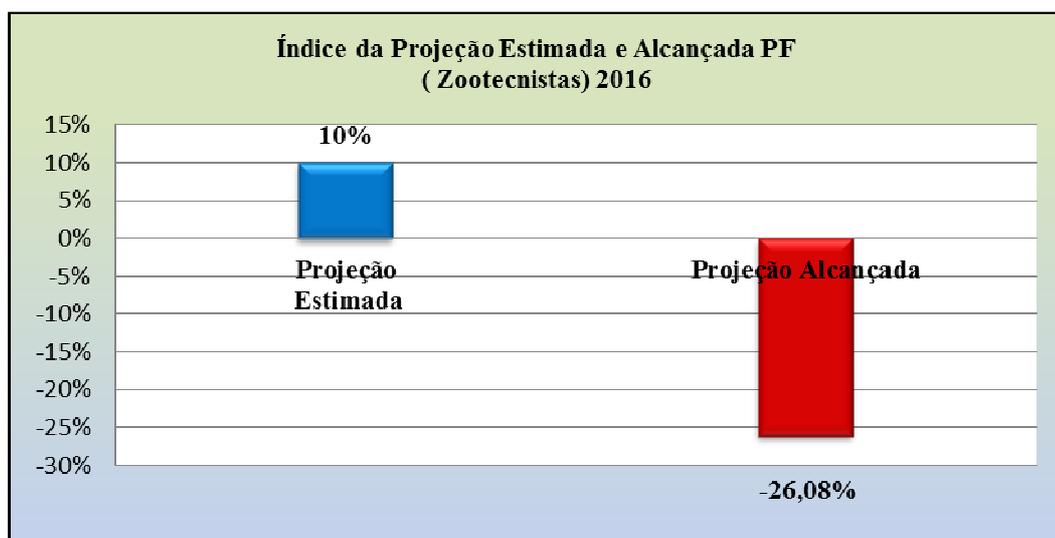
$-0,2608 * 100 = -26,08\%$

Gráfico 8 – Comparativo Inscrição PF (Zootecnista) 2016



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

Gráfico 9 – Índice da Projeção Estimada e Alcançada PF (Zootecnista) 2016



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

O CRMV-CE projetou para 2016 o aumento de 10% nas inscrições de zootecnistas e obteve um percentual negativo -26,08% em relação ao ano de 2015.

PESSOA JURÍDICA-PJ:

• **Índice de Registro:**

$$(N^{\circ} \text{ registros } 2016 - N^{\circ} \text{ registros } 2015) / N^{\circ} \text{ registros } 2015 * 100 =$$

$$(176 - 165) / 165 * 100$$

$$11 / 165 * 100$$

$$0,0666 * 100 = \mathbf{6,67\%}$$

• **Índice de Cancelamento**

$$(N^{\circ} \text{ de cancelamentos } 2016 - n^{\circ} \text{ de cancelamentos } 2015) / n^{\circ} \text{ cancelamentos } 2015 * 100 =$$

$$(234 - 237) / 237 * 100 =$$

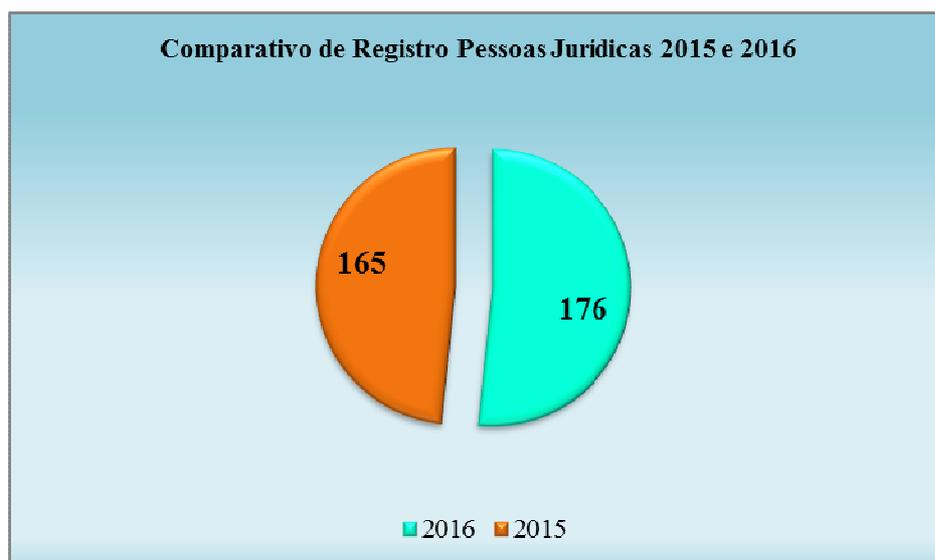
$$-3 / 237 * 100 =$$

$$-0,0126 * 100 = -1,26$$

• Índice de Registro de Pessoa Jurídica

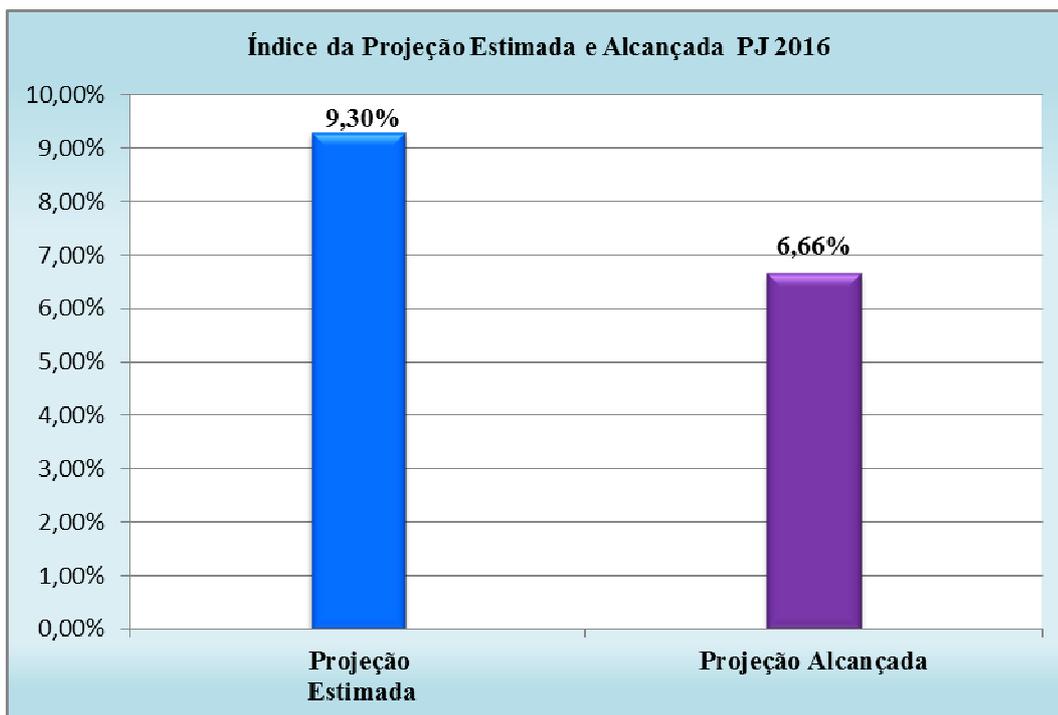
$$\mathbf{IrP(j) = \Delta r / \Delta c = 6,67 / -1,26 = \mathbf{| -5,28 | = 5,29}}$$

Gráfico 10 – Comparativo de Registro Pessoas Jurídicas 2015 e 2016



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

Gráfico 11 – Índice da Projeção Estimada e Alcançada (Pessoa Jurídica) 2016



Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

Observou-se que o IrP(j) apurado foi superior a um (5,29), o que indica crescimento do número de registro de empresas neste Regional. Para cada cancelamento de pessoa jurídica efetivou-se 5,28 registros.

O CRMV-CE projetou para 2016 o aumento de 9,30% nos registros de pessoa jurídica, não conseguindo atingir este objetivo; obteve percentual positivo de 6,66% em relação ao ano de 2015. A justificativa encontrada para não se alcançar a meta prevista, atribui-se à crise hídrica que assola o Estado do Ceará e recessão econômica que passa o país.

Controle de atendimentos presenciais nos períodos: exercício de 2015 (01/01/2015 a 31/12/2015) e exercício de 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016):

Tendo como total de atendimentos de 2.174 e 2.619 respectivamente, nos períodos mencionados acima.

GERAL: $(N^{\circ} \text{ atendimentos } 2016 - n^{\circ} \text{ atendimentos } 2015) / n^{\circ} \text{ atendimentos } 2015 * 100 =$
 $(2.619 - 2.174) / 2.174 * 100$
 $445 / 2.174 * 100$
 $0,2046 * 100 = 20,46\%$

• **Índice de atendimentos ART:**

$(N^{\circ} \text{ atendimentos } 2016 - n^{\circ} \text{ atendimentos } 2015) / n^{\circ} \text{ atendimentos } 2015 * 100 =$
 $(1052 - 934) / 934 * 100$
 $118 / 934 * 100$
 $0,1263 * 100 = 12,63\%$

• **Índice de atendimentos PF:**

$(N^{\circ} \text{ atendimentos } 2016 - n^{\circ} \text{ atendimentos } 2015) / n^{\circ} \text{ atendimentos } 2015 * 100 =$
 $(584 - 387) / 387 * 100$

$197 / 387 * 100$
 $0,5090 * 100 = 50,9\%$

- **Índice de atendimentos PJ:**

$(N^{\circ} \text{ atendimentos } 2016 - n^{\circ} \text{ atendimentos } 2015) / n^{\circ} \text{ atendimentos } 2015 * 100 =$
 $(586 - 496) / 496 * 100$

$90 / 496 * 100$

$0,1814 * 100 = 18,14\%$

- **Índice de atendimentos Cobrança:**

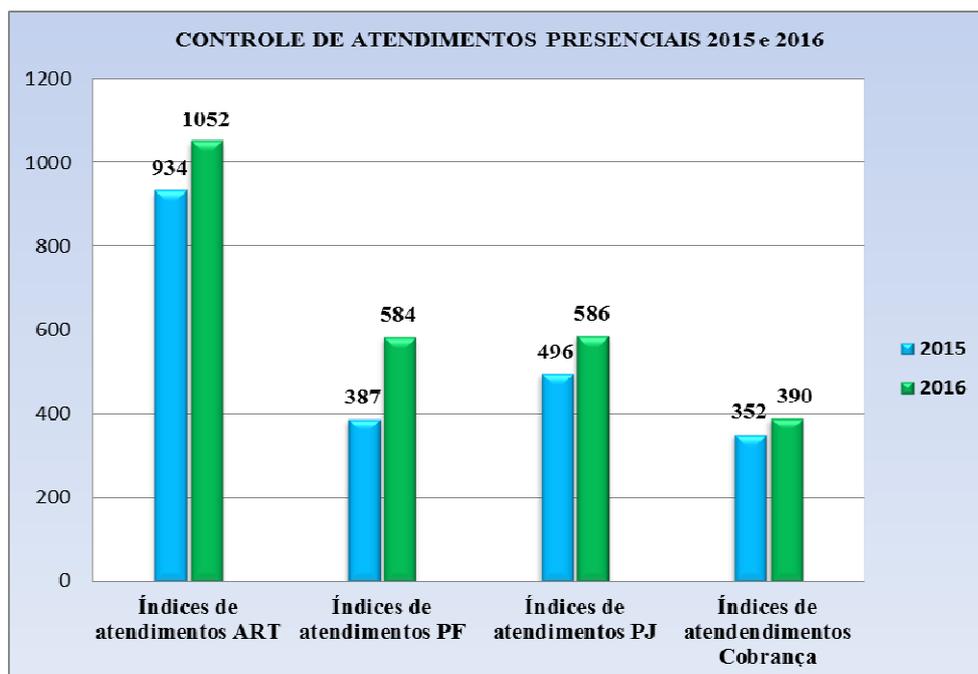
$(N^{\circ} \text{ atendimentos } 2016 - n^{\circ} \text{ atendimentos } 2015) / n^{\circ} \text{ atendimentos } 2015 * 100 =$
 $(390 - 352) / 352 * 100$

$38 / 352 * 100$

$0,1079 * 100 = 10,79\%$

Este Regional mensurou o quantitativo diário de atendimentos, observando-se o índice crescente em todas as seções em relação ao exercício de 2015: ART com 12,63%, PF com 50,9%, PJ com 18,14%, Cobrança com 10,79%, conforme observa-se no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Comparativo do Controle de Atendimentos Presencias – 2015 e 2016



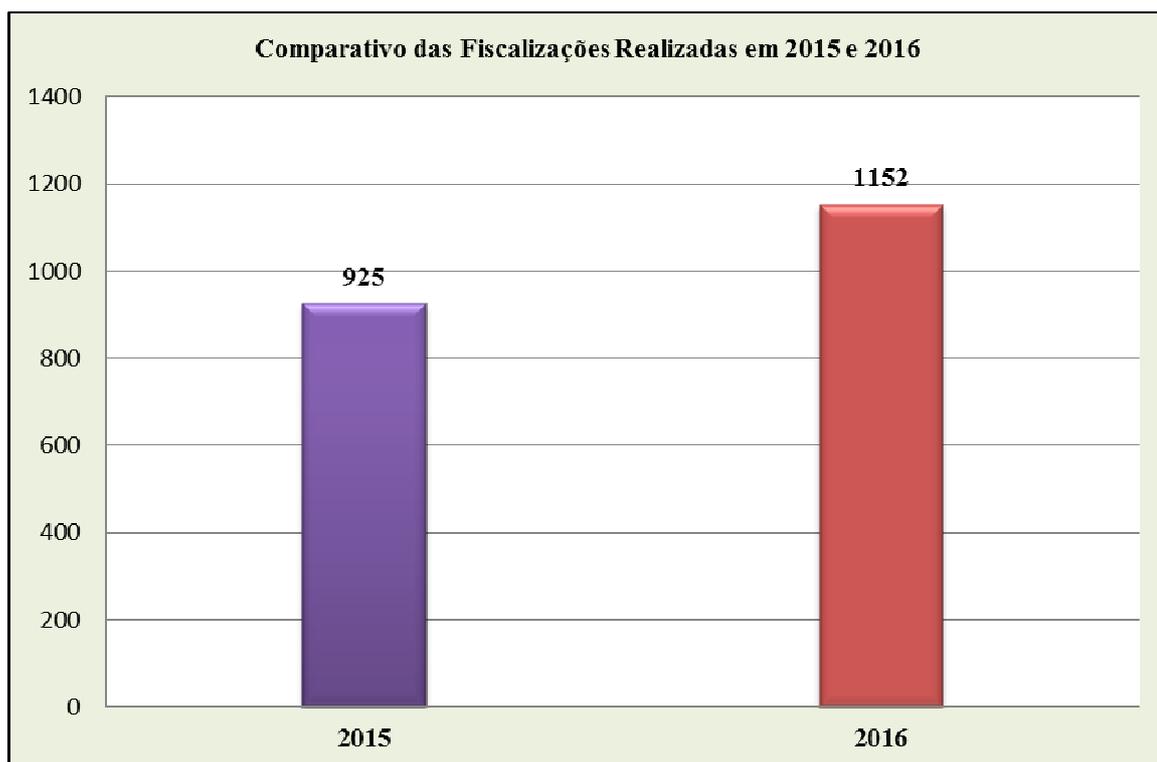
Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

2.1.8.4 Dinamização do Setor de Fiscalização

Fazendo citação ao Quadro 3 - Perspectivas, objetivos atingidos e resultados apurados, este Regional apresentou os seguintes dados:

138 municípios fiscalizados, no período de janeiro a dezembro de 2016, correspondendo a **75 %** do total, número acima do estipulado, que era de fiscalizar **70%** de municípios do estado.

Gráfico 13 – Comparativo das Fiscalizações Realizadas em 2015 e 2016



Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Os quadros a seguir mostram a dinamização do Setor de Fiscalização, constando os seguintes dados: Autos de infração (AI), Termo de Fiscalização (TF) e Termos de Constatação (TC), por mês e agentes fiscais.

Quadro 10 – Quantitativo Fiscalizações – Agente Carlos Freitas - 2016

ANO 2016	A I	T F	T C
Janeiro	23	14	09
Fevereiro	06	-	05
Março	26	13	06
Abril	43	16	10
Maio	-	Férias	-
Junho	57	21	06
Julho	12	03	02
Agosto	35	15	16
Setembro	43	18	15
Outubro	19	12	04
Novembro	25	03	06
Dezembro	18	03	06
Total Geral	311	118	85

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Quadro 11 – Quantitativo Fiscalizações – Agente Francisco Régis - 2016

ANO 2016	A I	T F	T C
Janeiro	13	-	12
Fevereiro	13	01	21
Março	28	05	08
Abril	13	15	02
Maio	37	20	02
Junho	51	25	20
Julho	68	31	17
Agosto	21	19	06
Setembro	39	22	07
Outubro	07	03	01
Novembro	47	26	09
Dezembro	21	07	02
Total Geral	357	174	107

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

- **Monitoramento dos processos pós-fiscalização:**

Quadro 12 – Quantitativo Autos de Infrações 2016

AUTOS DE INFRAÇÕES 2016	
AUTOS REGULARIZADOS	130
AUTOS IRREGULARES	321
AUTOS SUSPENSOS	214
AUTOS CANCELADOS	3
TOTAL	668

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Quadro 13 – Quantitativo Autos de Multas 2016

AUTOS DE MULTAS 2016	
AUTOS PENDENTES	145
AUTOS LIQUIDADOS	8
AUTOS SUSPENSOS	0
AUTOS CANCELADOS	40
AUTOS JUSTIÇA	81
TOTAL	274

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

É importante ressaltar que, dos procedimentos administrativos pós-fiscalizações, estão sendo monitorados os trâmites de cada processo aberto, ou seja, a regularização do auto de infração, o envio do processo para o arquivo, à lavratura e expedição do auto de multa ao infrator, e o encaminhamento de processos com auto de multa após o retorno do AR (Aviso de Recebimento) para o setor de cobrança para a inscrição em dívida ativa.

Com relação às reuniões para avaliação do plano de metas, são debatidas situações com a Coordenadoria Técnica, Chefe do Setor, agente fiscal e estagiária, cujos temas abordados são: andamento dos prazos de processos de autos de infração, roteiro das Bases a serem fiscalizadas, atendimentos às solicitações de inspeções técnicas feitas pelo Ministério Público e outros Órgãos, atendimento de denúncias a serem atendidas por representantes das comissões técnicas designados, envio de laudos técnicos, ofícios aos RTs, ADAGRI, denúncias recebidas e outros assuntos de interesse do setor de fiscalização.

Índice de Efetividade da Fiscalização de Pessoas Jurídicas

Δ_i = Variação do número de inscrições de empresas no período de janeiro a dezembro do ano corrente sobre o mesmo período do ano anterior.

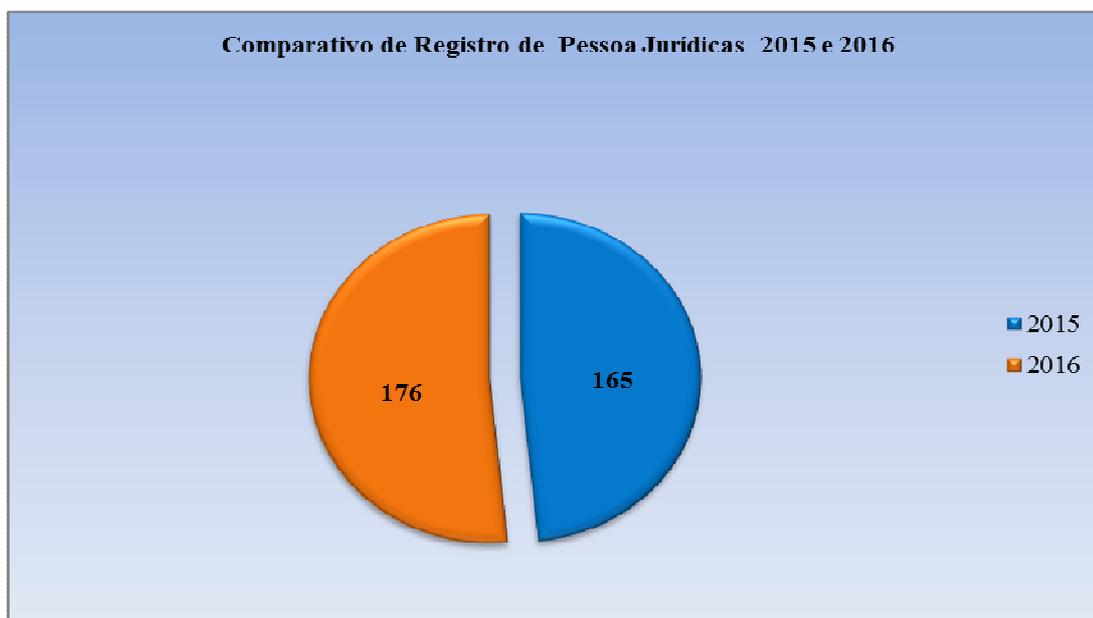
Δ_e = Variação do número de fiscalizações no período de janeiro a dezembro do ano corrente sobre o mesmo período do ano anterior.

Quadro 14 - Índice de Efetividade da Fiscalização de Pessoas Jurídicas

$(If E(j)=\Delta i/\Delta e)$	0,6407
Δi	6,67
Registro PJ 2015	165
Registro PJ 2016	176
Δe	10,41
Fiscalizações 2015	605
Fiscalizações 2016	668

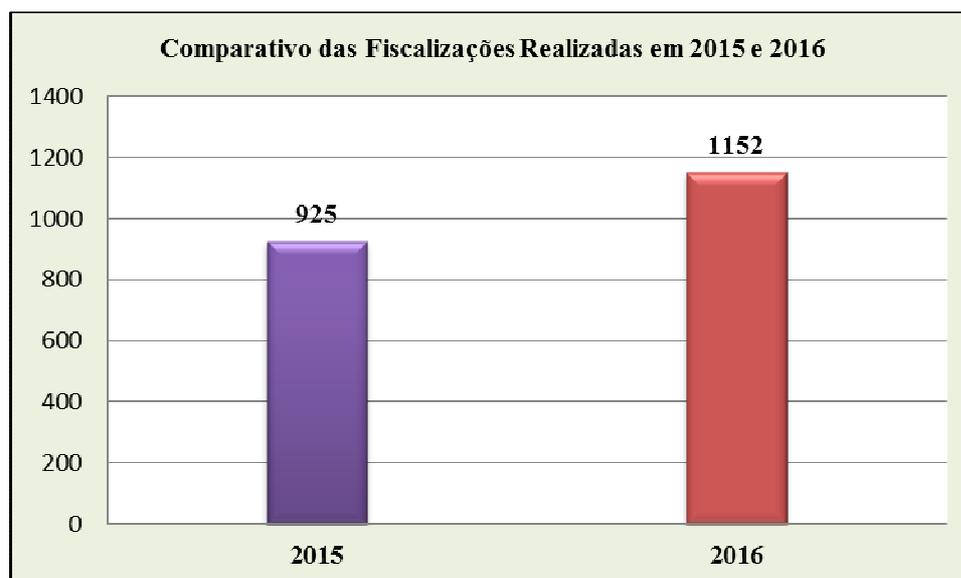
Fonte: Setor de Registro e Cobrança do CRMV-CE

Gráfico 14 – Comparativo de Registro de Pessoas Jurídicas 2015 e 2016



Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Gráfico 15 – Comparativo do Quantitativo de fiscalizações 2015 e 2016



Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Obs.: Ao analisar o índice, percebe-se que houve um acréscimo no número de fiscalizações, superior a 10% do estimado para o exercício de 2016, o que resultou no aumento do número de novas empresas inscritas perante este regional, superando a meta programada. Este índice pode ser considerado bastante satisfatório, tendo em vista vários fatores desfavoráveis, tais como: ações judiciais, mudança de atividade econômica de empresas na área da medicina veterinária e o momento de recessão que atravessa o País.

Índice de Fiscalização por Municípios

Δe = Variação no número de todas as fiscalizações realizadas no período de janeiro a dezembro do ano corrente sobre o do ano anterior.

Δc = Variação no número de municípios fiscalizados no período de janeiro a dezembro ano corrente sobre o do ano anterior.

Quadro 15 – Índice de Efetividade de Fiscalização por Municípios

$(If C (j)=\Delta e/\Delta c)$	1,37
Δe	24,54
Fiscalizações 2015	925
Fiscalizações 2016	1152
Δc	17,95
Municípios 2015	117
Municípios 2016	138

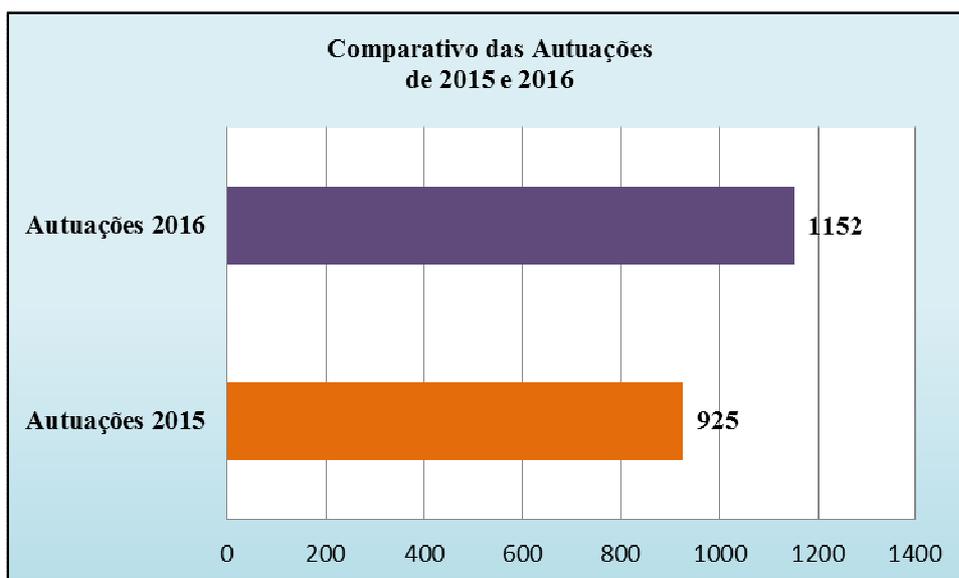
Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Gráfico 16 – Comparativo dos municípios fiscalizados 2015 e 2016



Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Gráfico 17 – Comparativo das Autuações de 2015 e 2016



Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-CE

Obs. Ao analisar o índice, observou-se que foi superior a um (1,34), o que caracteriza um aumento no número de fiscalizações realizadas em 2016. Verificou-se um percentual de 75% no número de municípios fiscalizados, sendo superior à meta projetada (70%). Pode-se afirmar, também que houve aumento na emissão de autos de infração, termos de fiscalização e termos de constatação, resultando em acréscimo de 24,54% no número de fiscalizações realizadas.

2.1.9 Setor de Recursos Humanos

No decorrer do exercício de 2016, o Conselho trabalhou em conformidade com as prerrogativas existentes do plano de cargos, carreiras e salários, sempre norteados pelos princípios da legalidade, da finalidade, dentre outros que preservam os atos administrativos desta Instituição, procurando elevar o grau de satisfação dos colaboradores.

- Processos de Gestão

Dentro deste contexto, este Regional encaminhou algumas ponderações e sugestões para os processos do Sistema CFMV/CRMVs: “Processo Administrativo Disciplinar (PAD)”, através do Tesoureiro Dr. José Maria dos Santos Filho; “Realizar Eventos” e “Desenvolver e Gerir Competências”, através da colaboradora Valdênia Pereira da Silva; “Avaliar Pessoas”, através da Secretária-Geral Dra. Salette Lobão Torres Santiago e o colaborador Pedro Alves de Oliveira Neto.

- Reuniões técnicas

Os colaboradores Carlos José de Freitas Pereira e Francisca Ingrid M. L. Melo participaram do I Encontro de Usuários do Siscad (Sistema de Cadastro) do Sistema CFMV/CRMVs, tendo como assuntos discutidos: 1. Criação dos três comitês gestores – Siscad/Financeiro, Siscad/Fiscalização, Siscad/ PF e PJ; 2. Realização de levantamento dos requisitos; 3. Elaboração de documento e análise de sistemas disponíveis no mercado para o desenvolvimento do novo Siscad.

Os colaboradores Francisco Regis Muniz de Souza e Patrícia Pereira dos participaram do II Encontro de Usuários do Siscad do Sistema CFMV/CRMVs, tendo como assuntos discutidos: 1. Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas; 2. Fiscalização; 3. Financeiro.

O Conselheiro Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho e o colaborador Pedro Alves de Oliveira Neto participaram do Seminário de Diálogo Público – Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional (TCU-PB), abordando importantes questões administrativas e gerenciais, tais como, a Lei de Acesso a Informação pelos Conselhos Profissionais.

Este CRMV-CE, também, fez-se presente no VI Encontro de Assessores Contábeis do Sistema CFMV/CRMVs, através da colaboradora Erica Venâncio Coriolano, onde foram abordados os seguintes temas: Patrimônio (depreciação, baixa, bens obsoletos, ...) e Atualização do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com o palestrante Paulo Henrique Feijó.

2.1.10 Capacitação de colaboradores

No âmbito de capacitação, o Assessor Administrativo Fabio Gonçalves da Silva, responsável pelo Setor de Compras deste Regional, participou de um treinamento sobre Módulos do SIASG, realizado pelo Ministério do Planejamento em parceria com SERPRO.

Foram realizados treinamentos na área de licitação, através de vídeo conferências e na forma presencial, como também, a implementação da ferramenta “Reuniões Gestoras Setoriais, proposta pelo Assessor de Comunicação Hugo Leonardo Sales Acácio.

Em relação à oportunidade de estágio no âmbito deste Regional, continua-se utilizando esta ferramenta para o desenvolvimento de algumas atividades de suporte aos setores, oferecendo atendimento de boa qualidade aos nossos clientes, aprimorando a racionalização das tarefas, assim como, proporcionando capacitação das acadêmicas conforme as atividades desenvolvidas no estágio. As estagiárias são supervisionadas pelos líderes setoriais, e, semestralmente, respondem a um questionário fornecido pela Instituição de Ensino a qual é vinculada, nos termos da Lei de Estágio.

2.1.11 Licitações

O setor de compras e contratações, no exercício de 2016, colaborou de maneira positiva aprimorando seus procedimentos, com o intuito de redução de despesas, com utilização racional e eficiente dos materiais. Em atendimento à programação das licitações do exercício em tela, todos os atos e procedimentos foram norteados pela Legislação vigente.

Quadro 16 – Índices de Efetividade de Demandas e Economicidade de 2016

Mês	Demandas		Saldo	Eficiência_1	Economicidade	
	Recebidas	Atendidas			(R\$)	%
jan/16	11	9	6	60,00%	R\$ 313,96	6,61%
fev/16	5	9	2	81,82%	R\$ 1.460,38	26,24%
mar/16	8	8	2	80,00%	R\$ 1.361,29	39,78%
abr/16	15	4	13	23,53%	R\$171,62	2,25%
mai/16	10	14	9	60,87%	R\$ 2.971,17	27,38%
jun/16	12	11	10	52,38%	R\$ 967,91	39,90%
jul/16	12	10	12	45,45%	R\$ 1.159,16	30,08%
ago/16	11	10	13	43,48%	R\$	0,00%
set/16	5	5	13	27,78%	R\$ 2.760,36	16,90%
out/16	12	10	15	40,00%	R\$ 647,43	9,47%
nov/16	10	9	16	36,00%	R\$ 132,70	10,90%
dez/16	4	10	10	50,00%	R\$ 2.760,02	17,09%

Fonte: Assessor Administrativo – Nível 1do CRMV-CE

Como se observa no quadro acima, obteve-se eficácia entre as demandas recebidas/atendidas, no percentual de 50,11% na média anual, onde estes números podem ser melhorados através de mais persistência e dinamismo junto aos fornecedores, haja vista a situação de crise na economia brasileira, ocasionando um gargalo na contratação, tendo em vista a falta de regularidade tributária, fiscal e trabalhistas das empresas no cenário do exercício do ano anterior.

Em relação à economicidade, pode ser observado que ocorreram oscilações durante o ano de 2016, em números percentuais de 2,25% a 39,90% ao mês, tendo uma média anual de 18,88%; já a repercussão em espécie, verificou-se uma oscilação entre R\$ 132,70 a R\$ 2.971,17 ao mês, obtendo como uma média anual a importância de R\$ 1.225,50.

Foram empenhados todos os esforços e dedicação para que as aquisições e contratações fossem atendidas em sua totalidade, sempre buscando a celeridade, formalidade e economicidade para o CRMV-CE.

2.1.12 Análises financeiras

No Quadro a seguir observa-se os valores da análise financeira e outros indicadores sugeridos no Plano de Trabalho para o ano 2016 do CRMV-CE.

Quadro 17 – Indicadores financeiros de 2016

<p>Margem Operacional</p> <p>$Mo = (Rt - Dt/Rt) * 100$ Rt: R\$ 1.634.817,70 Dt: R\$ 1.548.537,99</p>	5,27	Para cada R\$ 100,00 (cem reais) de receita tem-se um resultado positivo de 5,27 pontos percentuais .
<p>Liquidez Corrente</p> <p>$Lc = Ac/Pc$ Ac: R\$ 369.534,82 Pc: R\$ 64.174,75</p>	5,75	Indica que o CRMV-CE não tem dificuldade de liquidez (pagamento). O indicador ideal é sempre maior que 1,00
<p>Evolução da Receita</p> <p>$IEr = (Rt1 - Rt2/Rt2) * 100$ Rt1 (2016) = R\$ 1.634.817,70 Rt2 (2015) = R\$ 1.442.953,24</p>	13,29	Comparando o exercício 2015 com o exercício atual (2016), observa-se uma evolução na receita de 13,29%
<p>Evolução das Despesas</p> <p>$IEd = (Dt1 - Dt2/Dt2) * 100$ Dt1 (2016) = 1.548.537,99 Dt2 (2015) = 1.365.775,46</p>	13,38	Comparando o exercício 2015 com o exercício atual (2016), observa-se uma evolução das despesas de 13,38%

Fonte: Assessora Administrativa/Contadora do CRMV-CE

Percebe-se nesses indicadores que o CRMV-CE possui uma boa Margem Operacional, uma vez que obteve resultado de 5,27%, demonstrando que para cada R\$ 100,00 (cem reais) de Receita arrecadada economizou-se 5,27% após as despesas consumidas.

Já a Liquidez Corrente demonstra que existe folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Ao analisar a evolução das receitas em comparação com as despesas, observa-se que as receitas cresceram em menor proporção do que as despesas.

O último indicador é o CRD - Comparativo de Despesa com Receita. Para o cálculo deste indicador foram utilizadas as despesas com gasto representativo no exercício de 2016.

Fórmula: $CRd = Di/Rtc$

1. Gasto com pessoal: R\$ 865.056,25
 $CRd = 865.056,25/1.634.817,70 = 0,5291$
2. Serviços: R\$ 620.331,55
 $CRd = 620.331,55/1.634.817,70 = 0,3794$
3. Material de Consumo: R\$ 45.216,02
 $CRd = 45.216,02/1.634.817,70 = 0,0276$
4. Demais despesas: R\$ 8.936,90
 $CRd = 8.936,90/1.634.817,70 = 0,005$

Cabe salientar que as ações deste Regional não se esgotam nos itens relacionados no Relatório. Outras ações poderão e deverão ser executadas, desde que venham a ser identificadas as

suas necessidades e a comprovação de que virão ao encontro do aprimoramento dos trabalhos do CRMV-CE e ao engrandecimento da Medicina Veterinária e da Zootecnia cearenses.

Também foram criados outros índices setoriais para a averiguação da eficiência de cada Setor/Área, contudo, como foram implementados neste exercício, ainda não se tem a sua mensuração, razão pela qual não consta do presente relatório.

Reafirma-se a dinâmica da gestão e seu constante aprimoramento para que se tenha um Conselho efetivo e eficiente, prestando serviço de qualidade, o que promoverá aos clientes – PF e PJ, maior índice de satisfação.

Finalizando, esclarece-se que o presente Plano de Trabalho para o ano 2016 foi elaborado e está de acordo com a programação orçamentária do exercício supracitado e que o mesmo foi devidamente analisado e também aprovado pelo Plenário do CRMV-CE, na sua 111ª Reunião Plenária Ordinária.

2.2. Desempenho Orçamentário

2.2.1. Informações sobre a realização das receitas

2.2.1.1 Demonstração da Receita

a) Origem das receitas

As origens da receita são de anuidade, taxas, multas, juros, correções monetárias, outras receitas como: recuperação de despesas e receita de aplicação financeira. Segue quadro abaixo:

Quadro 18 - Origem das Receitas

ORIGEM	VALOR
RECEITAS CORRENTES	1.634.817,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	126.399,83
TAXAS E EMOLUMENTOS	126.399,83
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.168.682,39
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.168.682,39
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	467.337,70
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	701.344,69
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.268,51
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.268,51
RECEITAS FINANCEIRAS	214.885,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	57.495,15
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	60.480,19
MULTA POR MORA	21.133,71
OUTRAS MULTAS	39.635,13
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	36.140,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.581,84
DÍVIDA ATIVA	121.446,09
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	135,75
Total:	1.634.817,70

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Previsão e arrecadação por natureza

Há receitas não previstas e com ingresso de valores. Justifica-se pelo ingresso de valores que a existência de previsão orçamentária pode superestimar a receita orçamentária, por não serem constantes de um exercício para outro. A não arrecadação do valor orçado justifica-se pelo aumento da inadimplência no exercício de 2016.

Quadro 19 - Previsão e arrecadação por natureza das Receitas

Receita	Orçado	Arrecadação	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.943.604,98	1.634.817,70	308.787,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	71.885,69	126.399,83	-54.514,14
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	71.885,69	126.399,83	-54.514,14
TAXAS E EMOLUMENTOS	71.885,69	126.399,83	-54.514,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.633.170,04	1.168.682,39	464.487,65
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS	1.633.170,04	1.168.682,39	464.487,65
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	638.756,00	467.337,70	171.418,30
Anuidades de Pessoas Físicas do Exercício	620.510,23	433.019,41	187.490,82
Anuidades de Pessoas Físicas dos Exercícios Anteriores	18.245,77	34.318,29	-16.072,52
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	994.414,04	701.344,69	293.069,35
Anuidades de Pessoas Jurídicas do Exercício	959.414,04	626.337,93	333.076,11
Anuidades de Pessoas Jurídicas dos Exercícios Anteriores	35.000,00	75.006,76	-40.006,76
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.000,00	3.268,51	731,49
RECEITAS FINANCEIRAS	134.049,25	214.885,13	-80.835,88
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E	43.000,00	57.495,15	-14.495,15
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	37.000,00	60.480,19	-23.480,19
MULTA POR MORA	39.049,25	60.768,84	-21.719,59
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES	15.000,00	36.140,95	-21.140,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.500,00	121.581,84	-21.081,84
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	1.000,00	135,75	864,25
DÍVIDA ATIVA	99.500,00	121.446,09	-21.946,09
Total:	1.943.604,98	1.634.817,70	308.787,28

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Quadro Comparativo dos dois últimos exercícios

Será demonstrada a evolução da Receita nos exercícios de 2014, 2015 e 2016. A evolução da receita é proporcional ao aumento das anuidades e taxas, conforme Legislação em vigor à época de cada exercício e seus percentuais de inadimplência.

Quadro 20 – Quadro comparativo de exercícios

Nome	2014	2015		2016			
	R\$	Variação(R\$)	Variação(%)	R\$	Variação(R\$)	Variação(%)	R\$
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.285.788,94	168.564,30	13%	1.454.353,24	180.464,46	12%	1.634.817,70
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	1.285.788,94	157.164,30	12%	1.442.953,24	191.864,46	13%	1.634.817,70
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	86.790,50	6.591,47	8%	93.381,97	33.017,86	35%	126.399,83
6.2.1.2.1.01.02 - TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	86.790,50	6.591,47	8%	93.381,97	33.017,86	35%	126.399,83
6.2.1.2.1.01.02.01 - TAXAS E EMOLUMENTOS	86.790,50	6.591,47	8%	93.381,97	33.017,86	35%	126.399,83
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	895.958,65	108.656,04	12%	1.004.614,69	164.067,70	16%	1.168.682,39
6.2.1.2.1.02.01 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	895.958,65	108.656,04	12%	1.004.614,69	164.067,70	16%	1.168.682,39
6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	394.233,22	-484,34	0%	393.748,88	73.588,82	19%	467.337,70
6.2.1.2.1.02.01.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	501.725,43	109.140,38	22%	610.865,81	90.478,88	15%	701.344,69
6.2.1.2.1.04 - RECEITAS DE SERVIÇOS	2.336,62	2.304,14	99%	4.640,76	-1.372,25	-30%	3.268,51
6.2.1.2.1.04.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.336,62	2.304,14	99%	4.640,76	-1.372,25	-30%	3.268,51
6.2.1.2.1.04.07.01 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	2.336,62	2.304,14	99%	4.640,76	-1.372,25	-30%	3.268,51
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS FINANCEIRAS	180.216,53	21.670,40	12%	201.886,93	12.998,20	6%	214.885,13
6.2.1.2.1.05.02 - JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	57.876,27	5.809,35	10%	63.685,62	-6.190,47	-10%	57.495,15
6.2.1.2.1.05.02.01 - JUROS DE MORA	57.876,27	5.809,35	10%	63.685,62	-6.190,47	-10%	57.495,15
6.2.1.2.1.05.04 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	40.915,61	19.856,43	49%	60.772,04	-291,85	0%	60.480,19
6.2.1.2.1.05.04.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	40.915,61	19.856,43	49%	60.772,04	-291,85	0%	60.480,19
6.2.1.2.1.05.05 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	2,26	0%	2,26	-2,26	-100%	0,00

6.2.1.2.1.05.05.01 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	2,26	0%	2,26	-2,26	-100%	0,00
6.2.1.2.1.05.06 - MULTA POR MORA	62.554,84	-9.830,35	-16%	52.724,49	8.044,35	15%	60.768,84
6.2.1.2.1.05.06.01 - MULTAS POR MORA	36.999,70	-15.201,73	-41%	21.797,97	-664,26	-3%	21.133,71
6.2.1.2.1.05.06.09 - OUTRAS MULTAS	25.555,14	5.371,38	21%	30.926,52	8.708,61	28%	39.635,13
6.2.1.2.1.05.09 - REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.869,81	5.832,71	31%	24.702,52	11.438,43	46%	36.140,95
6.2.1.2.1.05.09.02 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.869,81	5.832,71	31%	24.702,52	11.438,43	46%	36.140,95
6.2.1.2.1.09 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.486,64	17.942,25	15%	138.428,89	-16.847,05	-12%	121.581,84
6.2.1.2.1.09.01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.486,64	17.942,25	15%	138.428,89	-16.847,05	-12%	121.581,84
6.2.1.2.1.09.01.02 - INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	781,47	-781,47	-100%	0,00	135,75	0%	135,75
6.2.1.2.1.09.01.08 - DÍVIDA ATIVA	119.705,17	18.723,72	16%	138.428,89	-16.982,80	-12%	121.446,09
6.2.1.2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	11.400,00	0%	11.400,00	-11.400,00	-100%	0,00
6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	11.400,00	0%	11.400,00	-11.400,00	-100%	0,00
6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	11.400,00	0%	11.400,00	-11.400,00	-100%	0,00
6.2.1.2.2.02.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	11.400,00	0%	11.400,00	-11.400,00	-100%	0,00
Total	1.285.788,94	168.564,30	13%	1.454.353,24	180.464,46	12%	1.634.817,70

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Forma de partilha

A forma de partilha da receita do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará para o Conselho Federal de Medicina Veterinária é através de cota-parte, porém não usamos conta compartilhada, o valor da receita arrecada no mês é transferido diretamente pela Caixa Econômica Federal, sendo assim a receita arrecada do mês que ingressa em nossos cofres (conta: 527-1 agencia: 1559/003) é somente os 75% (setenta e cinco por cento) dos 100% pagos pelos Contribuintes. Segue abaixo planilha da cota-parte:

Quadro 21 - Forma de Partilha Cota Parte – Período 01/01 a 31/12/2016

PLANILHA COTA PARTE - 2016			
CNPJ: 06.622.443/0001-09			
MÊS	CRMV-CE (75%)	CFMV (25%)	100%
Janeiro	228.168,36	57.042,09	285.210,45
Fevereiro	303.091,67	75.772,92	378.864,59
Março	93.965,26	23.491,32	117.456,58
Abril	83.912,12	20.978,03	104.890,15
Mai	162.007,48	40.501,87	202.509,35
Junho	296.462,68	74.115,67	370.578,35
Julho	62.712,48	15.678,12	78.390,60
Agosto	77.130,00	19.282,50	96.412,50
Setembro	54.677,27	13.669,32	68.346,59
Outubro	79.504,25	19.876,06	99.380,31
Novembro	41.254,95	10.313,74	51.568,69
Dezembro	106.732,91	26.683,23	133.416,14
TOTAL	1.589.619,43	397.404,86	1.987.024,29

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

2.2.2 Informações sobre a realização das despesas

a) Comparativo entre os dois últimos exercícios

As despesas são analisadas na fase do pagamento e as receitas na arrecadação.

Quadro 22 - Comparativo Despesas dos exercícios de 2015 e 2016

Conta	Empenho		Liquidação		Resto a Pagar não processados		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
DESPESAS CORRENTES								
	1.365.775,46	1.540.411,54	1.319.529,05	1.491.485,80	46.246,41	48.925,74	1.299.703,95	1.471.700,71
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	792.974,53	865.056,25	792.974,53	865.056,25			780.505,31	848.215,02
PESSOAL	551.563,70	588.758,26	551.563,70	588.758,26			551.563,70	588.758,26
PESSOAL	551.563,70	588.758,26	551.563,70	588.758,26			551.563,70	588.758,26
Salários	400.570,74	428.640,16	400.570,74	428.640,16			400.570,74	428.640,16
Adicional de Periculosidade	4.485,91	4.968,49	4.485,91	4.968,49			4.485,91	4.968,49
Gratificação por Exercício de Funções	50.069,32	49.754,21	50.069,32	49.754,21			50.069,32	49.754,21
Férias Vencidas e Proporcionalis	31.871,55	26.373,48	31.871,55	26.373,48			31.871,55	26.373,48
13º Salário	42.215,13	45.726,51	42.215,13	45.726,51			42.215,13	45.726,51
Férias - Abono Pecuniário	11.727,20	23.033,48	11.727,20	23.033,48			11.727,20	23.033,48
Férias - Abono Constitucional (1/3)	10.623,85	10.261,93	10.623,85	10.261,93			10.623,85	10.261,93
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.807,26	16.871,14	7.807,26	16.871,14			7.807,26	16.871,14
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	7.807,26	16.871,14	7.807,26	16.871,14			7.807,26	16.871,14
Substituição	2.583,91	10.938,00	2.583,91	10.938,00			2.583,91	10.938,00

Serviços Extraordinários	5.223,35	5.933,14	5.223,35	5.933,14			5.223,35	5.933,14
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.259,08	0,00	2.259,08			0,00	2.259,08
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.259,08	0,00	2.259,08			0,00	2.259,08
ENCARGOS PATRONAIS	119.758,64	128.338,61	119.758,64	128.338,61			110.356,46	115.729,30
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	119.758,64	128.338,61	119.758,64	128.338,61			110.356,46	115.729,30
Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador	114.191,85	122.373,62	114.191,85	122.373,62			105.609,36	110.786,79
Contribuição para PIS sobre Folha de Pagamento	5.566,79	5.964,99	5.566,79	5.964,99			4.747,10	4.942,51
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	28.707,20	30.645,77	28.707,20	30.645,77			25.640,16	26.413,85
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	28.707,20	30.645,77	28.707,20	30.645,77			25.640,16	26.413,85
FGTS	28.707,20	30.645,77	28.707,20	30.645,77			25.640,16	26.413,85
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	85.137,73	98.183,39	85.137,73	98.183,39			85.137,73	98.183,39
BENEFÍCIOS A PESSOAL	85.137,73	98.183,39	85.137,73	98.183,39			85.137,73	98.183,39
Auxílio Alimentação	83.559,61	97.377,24	83.559,61	97.377,24			83.559,61	97.377,24
Auxílio e Vale Transporte	1.578,12	806,15	1.578,12	806,15			1.578,12	806,15
USO DE BENS E SERVIÇOS	553.359,51	665.547,57	507.113,10	616.621,83	46.246,41	48.925,74	499.757,22	613.677,97
MATERIAL DE CONSUMO	48.847,91	45.216,02	30.684,91	40.561,88	18.163,00	4.654,14	30.684,91	40.561,88
MATERIAL DE CONSUMO	48.847,91	45.216,02	30.684,91	40.561,88	18.163,00	4.654,14	30.684,91	40.561,88
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	15.456,18	19.517,26	14.556,18	17.731,12	900,00	1.786,14	14.556,18	17.731,12
Gás e Outros Materiais Engarrafados	230,00	0,00	230,00	0,00			230,00	0,00
Gêneros de Alimentação	1.189,90	1.854,80	1.189,90	1.854,80			1.189,90	1.854,80
Material de Expediente	15.007,25	869,70	440,25	869,70	14.567,00		440,25	869,70
Material de Processamento de Dados	477,00	0,00	477,00	0,00			477,00	0,00
Material de Copa e Cozinha	1.223,40	3.233,40	1.223,40	3.233,40			1.223,40	3.233,40
Material de Limpeza e Produtos de Higienização	5.727,70	7.262,38	5.727,70	7.262,38			5.727,70	7.262,38
Material p/ Manutenção de Bens Imóveis e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Material p/ Manutenção de Bens Móveis	845,00	0,00	845,00	0,00			845,00	0,00
Material Elétrico e Eletrônico	150,00	0,00	150,00	0,00			150,00	0,00
Material p/ Manutenção de Veículos	6.522,67	7.894,38	3.976,67	7.894,38	2.546,00		3.976,67	7.894,38
Outros Materiais de Consumo	2.018,81	4.584,10	2.018,81	1.716,10		2.868,00	2.018,81	1.716,10
SERVIÇOS	504.511,60	620.331,55	476.428,19	576.059,95	28.083,41	44.271,60	469.072,31	573.116,09
DIÁRIAS DE PESSOAL NO PAÍS	37.404,60	33.700,00	37.404,60	33.700,00			37.404,60	33.700,00
Diárias para Empregados - no País	37.404,60	33.700,00	37.404,60	33.700,00			37.404,60	33.700,00
DIÁRIAS DE COLABORADORES EVENTUAIS	3.820,00	1.000,00	3.820,00	1.000,00			3.820,00	1.000,00
Diárias para Colaboradores Eventuais - no País	3.820,00	1.000,00	3.820,00	1.000,00			3.820,00	1.000,00
DIARIAS DE CONSELHEIROS	61.209,00	98.405,00	61.209,00	98.405,00			61.209,00	98.405,00
Diárias para Conselheiros - no País	61.209,00	98.405,00	61.209,00	98.405,00			61.209,00	98.405,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	109.287,29	150.550,26	109.287,29	150.550,26			109.287,29	150.550,26
Outros Serviços de Consultoria - PF	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Honorários Advocatórios - Ônus de Sucumbência - PF	739,59	111,62	739,59	111,62			739,59	111,62
Estagiários - PF	47.077,70	63.418,64	47.077,70	63.418,64			47.077,70	63.418,64
Jetons e Gratificações a Conselheiros - PF	39.550,00	57.800,00	39.550,00	57.800,00			39.550,00	57.800,00
Verba de Representação - PF	1.400,00	200,00	1.400,00	200,00			1.400,00	200,00
Verba Indenizatória	20.520,00	28.910,00	20.520,00	28.910,00			20.520,00	28.910,00
Outros Serviços Prestados por Pessoa Física - PF	0,00	110,00	0,00	110,00			0,00	110,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292.790,71	336.676,29	264.707,30	292.404,69	28.083,41	44.271,60	257.351,42	289.460,83
Consultoria e Assessoria - Tecnologia da Informação - PJ	17.050,00	19.675,96	15.275,00	19.675,96	1.775,00		15.275,00	19.675,96
Telecomunicações Fixa - PJ	9.918,60	8.535,82	8.419,80	8.535,82	1.498,80		7.627,21	7.862,24
Telecomunicações Móvel - PJ	8.134,01	23.868,91	7.579,58	8.989,50	554,43	14.879,41	7.579,28	8.989,50
Correspondências - PJ	56.441,38	83.648,62	56.441,38	67.000,73		16.647,89	56.441,38	67.000,73
Publicidade Legal - PJ	2.456,78	10.166,50	2.456,78	6.408,07		3.758,43	2.456,78	6.408,07

Publicidade de Utilidade Pública - PJ	0,00	303,70	0,00	303,70			0,00	303,70
Publicidade Institucional - PJ	880,73	941,47	880,73	941,47			880,73	941,47
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	1.520,00	4.780,00	1.520,00	4.780,00			1.520,00	4.780,00
Manutenção e Conservação de Veículos - PJ	3.787,78	5.019,16	3.237,78	5.019,16	550,00		3.237,78	5.019,16
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos - PJ	1.410,00	1.578,87	1.410,00	1.578,87			1.410,00	1.578,87
Manutenção e Conservação de Software - PJ	1.641,65	3.063,45	1.144,35	2.788,25	497,30	275,20	1.144,35	2.788,25
Manutenção e Conservação de Outros Bens Móveis - PJ	1.745,00	1.306,00	1.745,00	1.306,00			1.745,00	1.306,00
Serviços de Vigilância Ostensiva/Monitorada - PJ	477,00	0,00	477,00	0,00			477,00	0,00
Serviços de Água e Esgoto - PJ	1.365,48	1.341,05	1.365,48	1.341,05			1.261,98	1.225,97
Serviços de Energia Elétrica - PJ	15.174,82	17.680,71	15.174,82	17.680,71			13.913,36	16.071,90
Locação de Software - PJ	10.004,94	6.379,89	10.004,94	6.379,89			9.517,48	5.833,50
Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ	12.000,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00		1.000,00	12.000,00	11.000,00
Hospedagem de Sistemas - PJ	419,40	0,00	419,40	0,00			419,40	0,00
Assinaturas de Periódicos e Anuidades - PJ	1.165,20	1.165,20	1.165,20	1.165,20			1.165,20	1.165,20
Exposições, Congressos, Conferências e Outros - PJ	0,00	8.618,00	0,00	8.618,00			0,00	8.618,00
Honorários Advocatícios - Ônus de Sucumbencia - PJ	0,00	82,78	0,00	82,78			0,00	82,78
Seguros em Geral - PJ	6.797,61	5.231,37	6.797,61	5.231,37			6.797,61	5.231,37
Seleção e Treinamento - PJ	4.615,75	5.518,00	4.615,75	5.518,00			4.615,75	5.518,00
Serviços Bancários - PJ	14.182,07	14.642,30	14.182,07	14.642,30			14.182,07	14.642,30
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos - PJ	657,30	356,70	657,30	356,70			657,30	356,70
Serviços Gráficos e Editoriais - PJ	21.864,80	1.958,40	0,00	1.958,40	21.864,80		0,00	1.958,40
Locação de Mão-de-Obra de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Serviço Terceirizado - PJ	26.461,25	30.119,96	26.461,25	27.605,10		2.514,86	24.256,23	27.605,10
Locação de Mão-de-Obra de Limpeza e Conservação - Serviço Terceirizado - PJ	24.390,27	27.734,33	24.390,27	25.418,52		2.315,81	22.361,42	25.418,52
Passagens para o País - PJ	40.748,89	34.244,14	39.405,81	34.244,14	1.343,08		39.405,81	34.244,14
Outros Serviços Prestados - PJ	7.480,00	6.715,00	7.480,00	3.835,00		2.880,00	7.480,00	3.835,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	865,90	870,82	865,90	870,82			865,90	870,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	865,90	870,82	865,90	870,82			865,90	870,82
TAXAS	865,90	870,82	865,90	870,82			865,90	870,82
Taxa de Licenciamento de Veículo	860,37	870,82	860,37	870,82			860,37	870,82
Taxas Diversas	5,53	0,00	5,53	0,00			5,53	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	18.575,52	8.936,90	18.575,52	8.936,90			18.575,52	8.936,90
FATOS GERADORES DIVERSOS	18.575,52	8.936,90	18.575,52	8.936,90			18.575,52	8.936,90
DESPESAS JUDICIAIS	13.713,52	4.209,76	13.713,52	4.209,76			13.713,52	4.209,76
Custas	13.713,52	4.209,76	13.713,52	4.209,76			13.713,52	4.209,76
DEMAIS DESPESAS	4.862,00	4.727,14	4.862,00	4.727,14			4.862,00	4.727,14
Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,18	0,00	1.800,18	0,00			1.800,18	0,00
Restituições de Valores e Taxas de Exercícios Anteriores - PF e PJ	2.303,75	1.493,00	2.303,75	1.493,00			2.303,75	1.493,00
Indenizações, Restituições e Reposições	758,07	3.234,14	758,07	3.234,14			758,07	3.234,14
DESPESAS DE CAPITAL								
	10.997,80	8.126,45	10.997,80	8.126,45			10.997,80	8.126,45
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.997,80	8.126,45	10.997,80	8.126,45			10.997,80	8.126,45
INVESTIMENTOS	10.997,80	8.126,45	10.997,80	8.126,45			10.997,80	8.126,45
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.997,80	8.126,45	10.997,80	8.126,45			10.997,80	8.126,45
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.481,50	7.666,45	3.481,50	7.666,45			3.481,50	7.666,45
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.840,06	0,00	5.840,06	0,00			5.840,06	0,00
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	1.070,24	0,00	1.070,24	0,00			1.070,24	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	606,00	0,00	606,00	0,00			606,00	0,00

BIBLIOTECA		460,00		460,00				460,00
Total	1.376.773,26	1.548.537,99	1.330.526,85	1.499.612,25	46.246,41	48.925,74	1.310.701,75	1.479.827,16

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Programação Orçamentária das despesas corrente e de capital

A programação orçamentária foi pautada na necessidade do Conselho Regional de Medicina Veterinária, baseado em fatos históricos. Foi utilizado como parâmetro valores de exercício anteriores e novas contas foram incluídas para sanar gastos não previstos em exercícios anteriores e solicitados pela gestão.

Houve no exercício reformulação orçamentária, como consequência, teve créditos suplementares. Isso ocorreu em consequência da necessidade de remanejamento de valores entre a Despesa de Capital e Despesa de Custeio. Sendo assim, não houve aumento a dotação orçamentária, apenas uma transposição entre contas.

Neste contexto, a programação das despesas e receitas correntes e de capital têm os seguintes valores:

Quadro 23 - Programação Orçamentária – Despesa Corrente

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes		
		1- Pessoal e Encargos Sociais	2- Juros e encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
		Exercício	Exercício	Exercício
		2016	2016	2016
Créditos	Dotação Inicial	927.359,83	-	1.016.245,15
	Suplementar	-	-	-
	Especiais	-	-	-
	Extraordinário	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-
Outras Operações		-	-	-
Total		927.359,83	-	1.016.245,15

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 24 - Programação Orçamentária – Despesa de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Capital		
		4 - Investimento	5 - Inversão Financeira	6 - Amortização da dívida
		Exercício	Exercício	Exercício
		2016	2016	2016
Créditos	Dotação Inicial	126.500,0	-	-
	Suplementar	-	-	-
	Especiais	-	-	-
	Extraordinário	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-
Outras Operações		-	-	-
Total		126.500,0	-	-

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elementos de despesas

Quadro 25 - Quadro de despesa por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	143.901,73	9,3	173.032,42	12,60	136.284,92	9,20	173.032,42	13,20
a) Convite	42.267,93	2,73	75.747,92	5,50	39.481,79	2,67	75.747,92	5,77
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	101.633,80	6,56	97.284,50	7,07	96.803,13	6,54	97.284,50	7,42
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	186.626,56	12,10	144.888,19	10,5	161.011,61	10,9	144.888,19	11,05
h) Dispensa	76.168,54	4,92	71.463,61	5,19	70.145,34	4,74	71.463,61	5,45
i) Inexigibilidade	110.458,02	7,13	73.424,58	5,33	90.866,27	6,14	73.424,58	5,60
3. Regime de Execução Especial	15.150,00	0,97	16.100,00	1,17	15.150,0	0,97	16.100,00	1,17
j) Suprimento de Fundos	15.150,00	0,97	16.100,00	1,17	15.150,00	0,97	16.100,00	1,17
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	932.044,48	60,20	895.408,13	65,03	915.203,25	61,8	837.938,91	63,93
k) Pagamento em Folha	798.939,48	51,59	792.974,53	57,59	782.098,25	52,85	792.974,53	60,50
l) Diárias	133.105,00	8,60	102.433,60	7,44	133.105,00	8,99	102.433,60	7,81
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	1.277.722,77	82,51	1.229.428,74	89,29	1.227.649,78	82,95	1.171.959,52	89,41
6. Total das Despesas da UPC	1.548.537,99	100	1.376.773,26	100	1.479.827,16	100	1.310.701,75	100

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

2.3 Desempenho Operacional

Esta seção está sendo abordada seguindo o planejamento estratégico e o desempenho orçamentário e operacional, nos itens: Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos (2.3), como também, Desempenho orçamentário (2.4). No decorrer do exercício de 2016, a falta de recursos financeiros e materiais, aliada à falta de capital humano, à inadimplência de Pessoas Físicas e Jurídicas e infraestrutura deficiente, contribuíram para o não atendimento de algumas ações planejadas. Dentro desta visão, esta instituição sempre busca a eficácia e eficiência no desenvolvimento das suas ações, procurando minimizar os efeitos das dificuldades acima citadas.

Em conjunto com o CFMV e demais Regionais do Sistema CFMV/CRMVs, este CRMV está trabalhando na construção dos Processos e Sub-processos de gestão, tendo em vista que os Macroprocessos já foram definidos pelo CFMV. Contudo, os processos e sub-processos, não foram conclusos em sua totalidade, haja vista o grau de complexidade que o tema requer, muito embora os trabalhos estão bastantes adiantados. Logo que concluídos, serão demonstrados os resultados dos indicadores, analiticamente, com grau de detalhamento maior, haja vista, que esta informação pode ser obtida no item 2.4. .

2.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

2.4.1 Atuar como fator de proteção a sociedade

- As fiscalizações realizadas no período, obtivemos uma evolução de 24,54% em relação ao exercício anterior.

2.4.2 Contribuir para a transparência da administração pública

- Desenvolvimento de um plano de ação de comunicação em parceria com o CFMV, para o atendimento do acordo nº 096/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU), seguindo instruções dos ofícios circulares 021/2016/CFMV-PR e 070/2016/CFMV-PR, atingiu um percentual de 70% do programado.

- Esta sendo desenvolvida uma ferramenta para mensurar o quantitativo de acesso no sítio eletrônico do CRMV-CE, a qual será implantada a partir de julho de 2017. O grau de transparência do CRMV-CE, atualmente estamos com um índice de 70%, com obediências as orientações do ministério público federal, tribunal de contas da união, Conselho Federal de Medicina Veterinária.

2.4.3 Fiscalizar e penalizar as irregularidades dos Médicos Veterinários e Zootecnistas

- Percentual de autos de infração onde foram apontados irregularidades, não há registro de atuações, tendo em vista a realização de fiscalização e orientação preventiva junto às instituições de ensino superior e aos profissionais através de seminários de ART, solenidades de entregas de carteira e nas reuniões das comissões setoriais, instruindo sob uma visão das competências e ética do exercício profissional.

2.4.4 Zelar pela qualidade da formação dos médicos veterinários e zootecnistas:

- Cursos e seminários realizados, foram realizados 05(cinco) seminários, representando 100% do previsto do plano de atividades.

- Adesão dos profissionais nos seminários realizados: 399, superando a previsão estimada em 14%, do previsto no plano de atividades de 2016.

2.4.5 Intensificar ações que promovam a melhoria da gestão e do controle interno

- Volume de ações realizadas pelo Analista Administrativo: Percentual de aplicação das políticas de gestão por cada setor. Setor de Registro e Cobrança 95% das ações estão sendo realizadas; Setor de Manutenção: 84% das ações estão realizadas, haja vista problemas no sistema de patrimônio e almoxarifado, contudo no final do mês de novembro de 2016, foi regularizada a situação e o Setor Financeiro: 90% das ações estão realizadas. O Coordenador Técnico tem como volume de ações no Setor Fiscalização: 75,00% das ações estão realizadas do total do Estado do Ceará, tendo em vista a situação administrativa/orçamentária do exercício de 2016. Apontamos algumas ações realizadas, tais como: Implantação de formulários para o setor financeiro, criação de uma agenda dos eventos anuais para o exercício, treinamento a equipe de apoio (pregão presencial), processo de seleção de estagiário, monitoramento dos relatórios financeiros do nosso sistema de cadastro (SISCAD), Acompanhamento dos créditos e débitos junto à instituição financeira, controle do número de atendimento dos nossos clientes (PF e PJ - vide gráfico nº 12), elaborou-se uma pesquisa de satisfação buscando mensurar o grau de satisfação dos nossos clientes pessoas físicas e jurídicas em atendimento presencial, expectativa é que após o período programado possamos colher a receptividade em dos servidos prestados pelos diversos setores desta Instituição.

2.4.6 Aprimorar as ações de controles voltadas à melhoria de desempenho

- Índice de aderência das ações de controle voltadas à melhoria do desempenho aos padrões aprovados. Em média 88% das ações sugeridas estão aderidas pelos setores competentes. Conduto, estamos buscando melhorias.

2.4.7 Intensificar ações para combate ao desperdício e utilização irregular de recursos públicos

- Índice de ações visando o combate ao desperdício de recurso. Não se aplica em forma quantitativa para análise, no entanto, temos mecanismos de boas práticas sempre orientando e acompanhando o desperdício de recursos como água, luz, papel e demais suprimentos.

2.4.8 Aprimorar relacionamento com o CFMV e demais CRMVs

- Canais de comunicação utilizada (ofícios, sites, circulares): seis canais de comunicação, dentre eles: Atendimento presencial, telefônico, circulares, informativo, *site*, *newsletter*, mural.

Quantitativo de reuniões, seminários e eventos realizados.

- Sessões plenárias ordinárias: 12
- Sessões plenárias extraordinárias: 02
- Reuniões administrativas (Diretoria Executiva): 12
- Reuniões Técnicas: 30
- Solenidades de entrega de identidade profissional:
- Ordinárias – 12 e Extraordinárias – 02

2.4.9 Atuar em cooperação com o CFMV e com os contribuintes

- Tempestividade no atendimento às solicitações do CFMV. 100% todos os prazos são cumpridos tempestivamente.

2.4.10 Assegurar razoabilidade no tempo de apreciação dos processos

Tempestividade no julgamento de processos de fiscalização; 90 dias para o julgamento dos processos oriundos do setor de fiscalização.

Índice de processos em estoque dentro do prazo expirado. Uma margem de 3% dos processos que necessitam de uma refiscalização.

2.4.11 Atuar de forma seletiva e sistêmica

- Índice de fiscalização de denúncias, foram atendidas 65, o que indica um crescimento de 80,56%, se comparado com o exercício de 2015.

- Observou-se que o IrP(j) apurado foi superior a um (5,29), o que indica crescimento do número de registro de empresas neste Regional. Para cada cancelamento de pessoa jurídica efetivou-se 5,28 registros.

- O CRMV-CE projetou para 2016 o aumento de 9,30% nos registros de pessoa jurídica, não conseguindo atingir este objetivo; obteve percentual positivo de 6,66% em relação ao ano de 2015. A justificativa encontrada para não se alcançar a meta prevista, atribui-se à crise hídrica que assola o Estado do Ceará e recessão econômica que passa o país.

- Índice de efetividade das atuações referente à exigência de um responsável técnico pelos estabelecimentos, teve um incremento de 13,77%, o que indica um crescimento de ART homologadas no exercício de 2016.

2.4.12 Captar competência por meio de Concursos Públicos

- Percentual de servidores concursados. 64,71% dos nossos colaboradores são concursados.

- Índice de capacitação de competências transversais e técnicas: 47,06% do corpo de colaboradores participaram de capacitação e de grupos de trabalho.

- Grau de satisfação dos servidores com a capacitação oferecida. 90%

2.4.13 Desenvolver a cultura orientada para resultado

- Percentual de implementação das ações do planejamento estratégico. 80%

2.4.14 Modernizar e integrar as práticas de gestão de pessoal

- Satisfação dos servidores com as práticas de gestão de pessoas. Estamos em fase de estudo para implantação neste órgão.

2.4.15 Compatibilizar o planejamento e a aplicação de recursos com foco no resultado

Percentual executado da proposta orçamentária: 76,73% da proposta orçamentária foi executada.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das estruturas de governança

O CRMV-CE não dispõe de unidade de auditoria interna. Ressaltamos que, pela não obrigatoriedade de dispormos de unidade de auditoria interna, esse objeto de gasto não foi contemplado no orçamento de 2016, bem como não temos disponibilidade de funcionários para contemplar tal investimento.

3.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Quadro 26 – Rol dos Dirigentes – Período 01/01/2016 a 21/02/2016

Rol dos dirigentes	
Período de Gestão: 01/01/2016 a 01/07/2016 e 03/10/2016 a 31/12/2016	
Diretoria Executiva	
Presidente	Méd. Vet. Célio Pires Garcia – CRMV-CE n.º 1157.VP
Vice-Presidente	Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE n.º 676.VP
Secretária-Geral	Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE n.º 1325.VP
Tesoureiro:	Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho – CRMV-CE n.º 0950.VP
Período de Gestão: 02/07/2016 a 02/10/2016	
Diretoria Executiva	
Presidente	Méd. Vet. Célio Pires Garcia – CRMV-CE n.º 1157.VP
Vice-Presidente	Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – CRMV-CE n.º 676.VP
Secretária-Geral	Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago – CRMV-CE n.º 1325.VP
Tesoureiro:	Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho – CRMV-CE n.º 1883.VP
Período de Gestão: 01/01/2016 a 01/07/2016 e 03/10/2016 a 31/12/2016	
Conselheiros Efetivos	
Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa – CRMV-CE n.º 1159.VP	
Méd. Vet. José Arturo de Oliveira Carvalho – CRMV-CE n.º 1883.VP	
Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó – CRMV-CE n.º 1419.VP	
Méd. Vet. Tiago Silva Andrade – CRMV-CE n.º 1917.VP	
Zotec. Danilo de Araújo Camilo – CRMV-CE n.º 0152.ZP	
Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo - CRMV-CE n.º 0283.VP	
Conselheiros Suplentes	
Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro – CRMV-CE n.º 1835.VP	

Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP
Méd. Vet. Francisco Torcápio Vieira da Silva – CRMV-CE n.º 0555.VP
Méd. Vet. Lucilma Gurgel Leite – CRMV-CE n.º 1393.VP
Méd. Vet. José Eldon Menezes Linhares – CRMV-CE n.º 0988.VP
Méd. Vet. Robério Ferreira Fiuza – CRMV-CE n.º 1721.VP
Período de Gestão: 02/07/2016 e 02/10/2016
Conselheiros Efetivos
Méd. Vet. Adriana Wanderley de Pinho Pessoa – CRMV-CE n.º 1159.VP
Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro – CRMV-CE n.º 1835.VP
Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó – CRMV-CE n.º 1419.VP
Méd. Vet. Tiago Silva Andrade – CRMV-CE n.º 1917.VP
Zootec. Danilo de Araújo Camilo – CRMV-CE n.º 0152.ZP
Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo - CRMV-CE n.º 0283.VP
Conselheiros Suplentes
Méd. Vet. Leonardo Pita Gomes – CRMV-CE n.º 1515.VP
Méd. Vet. Francisco Torcápio Vieira da Silva – CRMV-CE n.º 0555.VP
Méd. Vet. Lucilma Gurgel Leite – CRMV-CE n.º 1393.VP
Méd. Vet. José Eldon Menezes Linhares – CRMV-CE n.º 0988.VP
Méd. Vet. Robério Ferreira Fiuza – CRMV-CE n.º 1721.VP

Fonte: Setor de Administração e Manutenção

3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Não houve registro de ilícitos administrativos no exercício de 2016.

3.4 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Os Diretores e Conselheiros não recebem remuneração salarial, entretanto, são a eles concedidos jetons e verbas de indenização e representação, por força da legislação vigente, qual seja: Resoluções do CFMV n.º 1.017, de 14/12/2012 e n.º 800, de 05/08/2005, c/c Resolução do CRMV-CE n.º 02/2013 e Portarias n.º(s) 02/2013, 03/2013 e 11/2013 e 30/2016.

Tabela 1 - Demonstrativo de remuneração concedida aos Diretores e Conselheiros do CRMV-CE
– Período 01/01 a 31/12/2016

Tipo de remuneração	Valor pago
Verba de indenização	R\$ 28.910,00
Verba de representação	R\$ 200,00
Jetons	R\$ 57.800,00

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) é o órgão de referência para a sociedade e profissionais médicos veterinários e zootecnistas cearenses. A instituição é de extrema importância para a classe, pois é ela que, além de dialogar pelos interesses desses profissionais, avaliza a atuação desses atores, assim como de estabelecimentos que lidam o trato animal e alimentar, e todas outras atividades e ações que se referenciam a eles.

Com objetivo de melhor atender os inscritos e sociedade, o CRMV-CE está em processo final de entrega do novo site da instituição, sendo este o principal canal de comunicação. O objetivo é que a comunicação ocorra de forma direta, rápida e instantânea. O novo canal possibilitará melhor divulgação de ações, informações, novas legislações, termos de referência, entre outros.

O novo sítio do CRMV-CE terá, ainda, um canal exclusivo do portal da transparência onde mais de 40 campos das diversas áreas de atuação do Conselho terão disponibilizados relatórios e arquivos para promover clareza à sociedade. Ainda no Portal, ficará disponível horários de funcionamento, contato, quadro de pessoal, entre outros.

Pensando na acessibilidade, o novo site será responsivo, sendo adaptável para as mais novas tecnologias e modelos mobiles, tablets, pcs e de laptops. Dessa forma, o acesso se tornará ajustável à necessidade e meios existentes.

Além desse meio de acesso, tanto médicos veterinários e zootecnistas, quanto demais interessados na temática do CRMV-CE podem realizar contatos através dos e-mails institucionais e contato telefônico, onde podem tirar dúvidas, sanar questionamentos e deixar comentários.

Para melhor entender o perfil e necessidades daqueles que frequentam o Conselho é disponibilizado pesquisa, onde podem ser respondidos e qualificados por setor atuação profissionais e satisfação de resoluções. Após períodos programadas, essa ferramenta de feedback possibilitará medir a satisfação das atividades e, por conseguinte, gerenciar estratégias para melhor atender.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. Desempenho financeiro do exercício

Tabela 2 – Comparativo de Receita Orçada x Arrecadada

Receita	Valor
Receita Orçada	R\$ 1.943.604,98
Receita Arrecadada	R\$ 1.634.817,70
Receita Arrecadada a menor	R\$ 308.787,28

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

Orçamento para o exercício de 2016 foi estimado em R\$ 1.943.604,98. Não houve reformulações no exercício. Há uma inadimplência de aproximadamente 12% referente às anuidades a receber. Houve política de arrecadação e inscrições em dívida ativa dos valores cobráveis.

Conforme demonstra acima, a Receita Arrecada atingiu 84,11% do valor orçado no exercício 2016. Foi suprida a expectativa do CRMV-CE.

Tabela 3 - Receitas arrecadas

Receita	Dotação Atualizada	Arrecadada	%
Receita Tributária	R\$ 71.885,69	R\$ 126.399,83	175%
Receita de Contribuição	R\$ 1.633.170,04	R\$ 1.168.682,39	71,55%
Receita de Serviços	R\$ 4.000,00	R\$ 3.268,51	81,71%
Receita Financeira	R\$ 134.049,25	R\$ 214.885,13	160%
Outras Receitas Correntes	R\$ 100.500,00	R\$ 121.581,84	120%
Receita de Capital	-	-	%
Total	R\$ 1.943.604,98	R\$ 1.634.817,70	84,11%

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

Tabela 4 – Despesas executadas

Despesas	Dotação Atualizada	Realizada	%
Pessoal	R\$ 906.847,97	R\$ 865.056,25	95%
Material de Consumo	R\$ 65.947,52	R\$ 45.216,02	68,59%
Serviços	R\$ 808.143,59	R\$ 620.331,55	76,76%
Tributarias Contributivas	R\$ 4.150,00	R\$ 870,82	21%
Demais Despesas Correntes	R\$ 32.015,90	R\$ 8.936,90	28%
Despesas de Capital	R\$ 126.500,00	R\$ 8.126,45	6,42%
Total	R\$ 1.943.604,98	R\$ 1.548.537,99	76,73%

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

No confronto entre as Receitas Arrecadas e as Despesas Realizadas, verifica-se um Superavit Orçamentário de R\$ 86,279,71, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 5 - Comparativo entre Receita Arrecada e Receita Realizada

Receita Arrecada	R\$ 1.634.817,70
Despesa Realizada	R\$ 1.548.537,99
Déficit Orçamentário	R\$ 86.279,71

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

5.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Registra os bens móveis e imóveis pertencentes ao CRMV-CE, contabilizados por seus valores de aquisição e/ou construção.

O CRMV-CE tem ciência da obrigatoriedade dos procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público referente ao tratamento contábil dos itens do patrimônio público. Sendo assim, em 2016, foi realizada a respectivas depreciações. O CRMV-CE mantém sistema de acompanhamento patrimonial.

Quadro 27 – Imobilizado/Depreciação

Rubrica	Valor do Bem	Taxa mensal	Depreciação
Aparelho e equipamentos de comunicação	R\$ 6.611,56	0,8333	R\$ 3.317,06
Equipamentos hidráulicos e elétricos	R\$ 4.110,68	0,8333	R\$ 3.126,51
Máquinas e equipamentos energéticos	R\$ 2.395,00	0,8333	R\$ 922,79
Máquinas, utensílios e equipamentos	R\$ 25.383,92	0,8333	R\$ 9.826,45
Equipamentos de processamento de dados	R\$ 43.685,42	1,6667	R\$ 31.414,22
Aparelho e utensílios domésticos	R\$ 3.728,54	0,8333	R\$ 2.037,84
Mobiliário geral	R\$ 49.412,84	0,8333	R\$ 26.713,14
Utensílios em geral	R\$ 125,45	0,8333	R\$ 0,00
Equipamento para áudio, vídeo e foto	R\$ 4.312,96	0,8333	R\$ 625,50
Biblioteca	R\$ 874,00	0,8333	R\$ 165,67
Veículos	R\$ 49.589,00	0,5566	R\$ 6.019,24

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. Os gastos de distribuição, de administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem. Se o valor de aquisição, de produção ou de construção for superior ao valor de mercado, deve ser adotado o valor de mercado.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

5.3 Sistemática de apuração de custo no âmbito da unidade

Quadro 28 – Demonstração Orçamentária por Centro de Custo

CRMV / CE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 06.622.443/0001-09

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Execução do Orçamento por Centro de Custos

Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
CRMV / CE						
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016						
Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
1 - ATIVIDADES DE APOIO	1.752.102,20	90,15	1.329.725,88	75,89	422.376,32	24,11
1.01 - Gestão de Recursos	1.694.262,20	87,17	1.271.925,88	75,07	422.336,32	24,93
1.01.01 - Gestão de Pessoas	988.519,39	50,86	909.374,58	91,99	79.144,81	8,01
1.01.01.001 - Pessoal e Encargos	988.519,39	50,86	909.374,58	91,99	79.144,81	8,01
1.01.02 - Gestão Administrativa	705.742,81	36,31	362.551,30	51,37	343.191,51	48,63
1.01.02.001 - Atividades Administrativas	130.843,38	6,73	71.635,64	54,75	59.207,74	45,25
1.01.02.002 - Prestadores de Serviços	403.658,31	20,77	261.116,63	64,69	142.541,68	35,31
1.01.02.003 - Material de Consumo	44.741,12	2,30	21.672,58	48,44	23.068,54	51,56
1.01.02.007 - Equipamentos e Material Permanente	126.500,00	6,51	8.126,45	6,42	118.373,55	93,58
1.02 - Reuniões Administrativas	57.840,00	2,98	57.800,00	99,93	40,00	0,07
1.02.01 - Sessões Plenárias	57.840,00	2,98	57.800,00	99,93	40,00	0,07
1.02.01.001 - Sessões Plenárias Ordinárias	51.040,00	2,63	51.000,00	99,92	40,00	0,08
1.02.01.002 - Sessões Plenárias Extraordinárias	6.800,00	0,35	6.800,00	100,00	0,00	0,00
2 - ATIVIDADES FINALÍSTICAS	183.912,78	9,46	150.101,28	81,62	33.811,50	18,38
2.01 - Gestão Operacional	54.450,00	2,80	52.787,86	96,95	1.662,14	3,05
2.01.01 - Gestão de Fiscalização	54.450,00	2,80	52.787,86	96,95	1.662,14	3,05
2.01.01.001 - Fiscalização	27.742,98	1,43	26.080,84	94,01	1.662,14	5,99
2.01.01.002 - Inspeção Técnica	26.707,02	1,37	26.707,02	100,00	0,00	0,00
2.04 - Projetos de Realização de Eventos	5.000,00	0,26	1.000,00	20,00	4.000,00	80,00
2.04.01 - Realização de Eventos da Medicina	2.000,00	0,10	0,00	0,00	2.000,00	100,00
2.04.01.003 - Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária	2.000,00	0,10	0,00	0,00	2.000,00	100,00
2.04.02 - Realização de Eventos da Zootecnia	3.000,00	0,15	1.000,00	33,33	2.000,00	66,67
2.04.02.003 - Realização de Eventos Estaduais de Zootecnia	3.000,00	0,15	1.000,00	33,33	2.000,00	66,67
2.05 - Participação e Representações em Eventos	124.462,78	6,40	96.313,42	77,38	28.149,36	22,62
2.05.01 - Participação em Eventos da Medicina Veterinária	12.223,00	0,63	6.819,65	55,79	5.403,35	44,21
2.05.01.002 - Participação em Eventos Nacionais de Medicina Veterinária	6.065,00	0,31	3.946,67	65,07	2.118,33	34,93
2.05.01.003 - Participação em Eventos Estaduais de Medicina Veterinária	6.158,00	0,32	2.872,98	46,65	3.285,02	53,35
2.05.02 - Participação em Eventos da Zootecnia	11.610,00	0,60	1.095,00	9,43	10.515,00	90,57
2.05.02.002 - Participação em Eventos Nacionais da Zootecnia	6.169,00	0,32	1.095,00	17,75	5.074,00	82,25
2.05.02.003 - Participação em Eventos Estaduais da Zootecnia	5.441,00	0,28	0,00	0,00	5.441,00	100,00
2.05.03 - Representações	100.629,78	5,18	88.398,77	87,85	12.231,01	12,15
2.05.03.001 - Representações em Eventos das Profissões	100.629,78	5,18	88.398,77	87,85	12.231,01	12,15
3 - APOIOS INSTITUCIONAIS	7.590,00	0,39	0,00	0,00	7.590,00	100,00
3.01 - Apoio aos Conselhos Regionais	7.590,00	0,39	0,00	0,00	7.590,00	100,00
3.01.01 - Apoio aos Conselhos Regionais para Eventos	7.590,00	0,39	0,00	0,00	7.590,00	100,00
3.01.01.002 - Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Nacionais	1.590,00	0,08	0,00	0,00	1.590,00	100,00
3.01.01.003 - Apoio aos Conselhos Regionais para Realização de Eventos Estaduais	6.000,00	0,31	0,00	0,00	6.000,00	100,00
TOTAL	1.943.604,98	100,00	1.479.827,16	76,14	463.777,82	23,86

Página:1/1

Fonte: Assessoria Administrativa do CRM-CE

5.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 29 – Balanço Patrimonial

CRMV / CE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 06.622.443/0001-09

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual

CRMV / CE

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	369.534,82	PASSIVO CIRCULANTE	64.174,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	311.633,88	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIASE ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.818,75
CREDITOS A CURTO PRAZO	456,62	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	6.980,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.943,86
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.233,81
ESTOQUE	50.463,81	PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	42.178,33
ATIVO NAO-CIRCULANTE	10.824.624,83	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10.514.307,50	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIASE ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	10.514.307,50	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	310.317,33	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MOVEIS	190.229,37	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMOVEIS	204.256,38	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	84.168,42	RESULTADO DIFERIDO	0,00
INTANGIVEL	0,00		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	64.174,75
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	11.129.984,90
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.129.984,90
TOTAL	11.194.159,65	TOTAL	11.194.159,65
ATIVO FINANCEIRO	318.169,76	PASSIVO FINANCEIRO	113.410,73
ATIVO PERMANENTE	10.875.989,89	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			11.080.748,92

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	204.759,03	105.914,31

Página:1/1

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 30 – Balanço Orçamentário

CRMV / CE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 06.622.443/0001-09

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Orçamentário

CRMV / CE

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES		1.943.604,98	1.943.604,98	1.634.817,70	-308.787,28	
RECEITA TRIBUTÁRIA		71.885,69	71.885,69	126.399,83	54.514,14	
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		71.885,69	71.885,69	126.399,83	54.514,14	
TAXAS E EMOLUMENTOS		71.885,69	71.885,69	126.399,83	54.514,14	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.633.170,04	1.633.170,04	1.168.682,39	-464.487,65	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		1.633.170,04	1.633.170,04	1.168.682,39	-464.487,65	
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS		638.756,00	638.756,00	467.337,70	-171.418,30	
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS		994.414,04	994.414,04	701.344,69	-293.069,35	
RECEITAS DE SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00	3.268,51	-731,49	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00	3.268,51	-731,49	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		4.000,00	4.000,00	3.268,51	-731,49	
RECEITAS FINANCEIRAS		134.049,25	134.049,25	214.885,13	80.835,88	
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS		43.000,00	43.000,00	57.495,15	14.495,15	
JUROS DE MORA		43.000,00	43.000,00	57.495,15	14.495,15	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		37.000,00	37.000,00	60.480,19	23.480,19	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		37.000,00	37.000,00	60.480,19	23.480,19	
MULTA POR MORA		39.049,25	39.049,25	60.768,84	21.719,59	
MULTAS POR MORA		26.799,25	26.799,25	21.133,71	-5.665,54	
OUTRASMULTAS		12.250,00	12.250,00	39.635,13	27.385,13	
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		15.000,00	15.000,00	36.140,95	21.140,95	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		15.000,00	15.000,00	36.140,95	21.140,95	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.500,00	100.500,00	121.581,84	21.081,84	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100.500,00	100.500,00	121.581,84	21.081,84	
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	135,75	-864,25	
DÍVIDA ATIVA		99.500,00	99.500,00	121.446,09	21.946,09	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		1.943.604,98	1.943.604,98	1.634.817,70	-308.787,28	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.943.604,98	1.943.604,98	1.634.817,70	-308.787,28	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
DESPESAS CORRENTES						
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS						
PESSOAL						
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS						
SENTENÇAS JUDICIAIS						
ENCARGOS PATRONAIS						
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS						
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS						
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO						
USO DE BENS E SERVIÇOS						
MATERIAL DE CONSUMO						
SERVIÇOS						
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS						
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
DEMAIS DESPESAS CORRENTES						
FATOS GERADORES DIVERSOS						
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
INVESTIMENTOS						
SUB-TOTAL DAS DESPESAS		1.943.604,98	1.943.604,98	1.548.537,99	1.499.612,25	395.066,99
SUPERÁVIT		0,00	0,00	86.279,71	0,00	-86.279,71
TOTAL		1.943.604,98	1.943.604,98	1.634.817,70	1.499.612,25	308.787,28

Página: 1/1

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 31 – Balanço Financeiro

CRMV / CE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 06.622.443/0001-09

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

CRMV / CE

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	1.634.817,70	Despesa Orçamentária	1.548.537,99
RECEITA REALIZADA	1.634.817,70	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	48.925,74
RECEITAS CORRENTES	1.634.817,70	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	19.785,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	126.399,83	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.479.827,16
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	126.399,83	DESPESAS CORRENTES	1.471.700,71
TAXAS E EMOLUMENTOS	126.399,83	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	848.215,02
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.168.682,39	USO DE BENS E SERVIÇOS	613.677,97
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.168.682,39	TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	870,82
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	467.337,70	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	8.936,90
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	701.344,69	DESPESAS DE CAPITAL	8.126,45
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.268,51	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.126,45
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.268,51		
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.268,51		
RECEITAS FINANCEIRAS	214.885,13		
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	57.495,15		
JUROS DE MORA	57.495,15		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	60.480,19		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	60.480,19		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			
MULTA POR MORA	60.768,84		
MULTAS POR MORA	21.133,71		
OUTRAS MULTAS	39.635,13		
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.140,95		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.140,95		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.581,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.581,84		
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	135,75		
DÍVIDA ATIVA	121.446,09		
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	1.233.818,89	Pagamentos Extraorçamentários	1.220.509,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	48.925,74	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	45.373,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	19.785,09	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	22.769,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	113.580,66	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	88.544,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.051.527,40	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.063.822,50
Saldo em espécie do Exercício Anterior	216.545,24	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	316.133,88
Caixa e Equivalente de Caixa	216.545,24	Caixa e Equivalente de Caixa	311.633,88
Depósitos, Rest. Vrs Vinculados		Depósitos, Rest. Vrs Vinculados	4.500,00
Total:	3.085.181,83		3.085.181,83

Página: 1/1

Página: 1/1

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 32 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRMV / CE	Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	1.634.817,70	1.442.953,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	126.399,83	93.381,97
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	126.399,83	93.381,97
TAXAS E EMOLUMENTOS	126.399,83	93.381,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.168.682,39	1.004.614,69
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.168.682,39	1.004.614,69
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	467.337,70	393.748,88
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	701.344,69	610.865,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.268,51	4.640,76
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.268,51	4.640,76
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	3.268,51	4.640,76
RECEITAS FINANCEIRAS	214.885,13	201.886,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	57.495,15	63.685,62
JUROS DE MORA	57.495,15	63.685,62
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	60.480,19	60.772,04
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	60.480,19	60.772,04
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	2,26
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	2,26
MULTA POR MORA	60.768,84	52.724,49
MULTAS POR MORA	21.133,71	21.797,97
OUTRAS MULTAS	39.635,13	30.926,52
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.140,95	24.702,52
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.140,95	24.702,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.581,84	138.428,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.581,84	138.428,89
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES	135,75	0,00
DÍVIDA ATIVA	121.446,09	138.428,89
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	2.374.141,24
OUTROS INGRESSOS	1.165.108,06	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPESAS CORRENTES	1.471.700,71	0,00
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	848.215,02	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	613.677,97	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	870,82	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	8.936,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.319.529,05
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	792.974,53
USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	507.113,10
TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	865,90
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.575,52
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	11.028,69
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	2.363.272,70
OUTROS DESEMBOLSOS	1.225.009,96	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	103.215,09	123.264,04
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	11.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	11.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	11.400,00
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.126,45	0,00
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.997,80
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.126,45	402,20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	95.088,64	123.666,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		
	216.545,24	92.879,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		
	311.633,88	216.545,24

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

Quadro 33 – Demonstração de Variações Patrimoniais

CRMV / CE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 06.622.443/0001-09

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual
			Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
CRMV / CE				
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016				
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual
	Exercício Anterior			Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.489.924,99	2.249.589,89	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.560.107,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	124.911,83	60.384,70	PESSOAL E ENCARGOS	865.056,25
TAXAS	124.911,83	60.384,70	REMUNERACAO A PESSOAL	598.778,88
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	124.911,83	60.384,70	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	552.353,28
CONTRIBUICOES	2.181.337,67	2.006.777,27	ENCARGOS PATRONAIS	168.093,98
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	2.181.337,67	2.006.777,27	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	136.336,31
CONTRIBUICOES SOCIAIS	2.181.337,67	2.006.777,27	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	31.757,67
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	3.142,15	5.300,92	BENEFICIOS A PESSOAL	98.183,39
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	3.142,15	5.300,92	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	98.183,39
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	3.142,15	5.300,92	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	660.987,93
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	179.862,46	125.527,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	57.651,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA	48.801,93	39.312,01	CONSUMO DE MATERIAL	57.651,80
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS	48.801,93	39.312,01	SERVICOS	581.968,32
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	32.572,21	24.404,84	DIARIAS	133.105,00
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	32.572,21	24.404,84	SERVICOS TERCEIROS - PF	150.550,26
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	2,26	SERVICOS TERCEIROS - PJ	298.313,06
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	2,26	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	21.367,81
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	98.488,32	61.807,89	DEPRECIACAO	21.367,81
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	98.488,32	61.807,89	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	17.837,55
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	0,09	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	17.837,55
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,09	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	17.837,55
REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,09	0,00	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	6.417,66
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	670,79	51.600,00	REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.417,66
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	670,79	51.600,00	REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	6.417,66
INDENIZACOES E RESTITUICOES	289,12	0,00	TRIBUTARIAS	870,82
DIVIDA ATIVA	381,67	51.600,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	870,82
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	870,82
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.936,90
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.936,90
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	8.936,90
				18.575,52
				18.575,52
Total das Variações Ativas :	2.489.924,99	2.249.589,89	Total das Variações Passivas :	1.560.107,11
Déficit do Exercício			RESULTADO PATRIMONIAL	929.817,88
			Superávit do Exercício	872.846,18
Total	2.489.924,99	2.249.589,89	Total	2.489.924,99

Página: 1/1

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.2 Estrutura do pessoal da unidade

a) Força de Trabalho

Quadro 34 - Força de trabalho do CRMV-CE – Situação em 31/12/2016

Tipologias dos cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos		11		
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	não há		
1.2. Servidores de Carreira	não há	11	0	0
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao órgão	não há	11	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	não há		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração	4	4	0	0
4. Total de Servidores	4	15	0	0

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Distribuição da lotação efetiva

Quadro 35 - Distribuição da lotação efetiva do CRMV-CE – Situação em 31/12/2016

Tipologias dos cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira	9	2
1.1. Servidores de Carreira	não há	2
1.1.2. Servidores de Carreira vinculada ao órgão	não há	2
1.1.3. Servidores de Carreira em exercício descentralizado	não há	não há
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	não há
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esfera	não há	não há
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração	4	não
4. Total de Servidores	13	2

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV-CE

O quadro de funcionários comissionado do CRMV-CE é composto por 4 (três) funcionários, no entanto o regime jurídico utilizado é celetista, em conformidade com o art. 37 Constituição Federal de

1988 e Resolução 904/2009 desta Regional, neste caso não se refere a Lei 8.112/90.

Quadro 36 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do CRMV- CE- situação em 31/12/2016

Tipologias dos cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1.Cargos em Comissão	não há	não há	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	não há	0	0
1.2. Grupos de Direção e Assessoramento Superior	não há	não há	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira vinculada ao órgão	não há	não há	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em exercício descentralizado	não há	não há	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	não há	não há	0	0
1.2.5 Aposentado	não há	não há	0	0
2. Funções Gratificadas	6	6	0	0
2.1 Servidores de Carreiras Vinculada ao Órgão	6	6	0	0
2.2 Servidores de Carreira em Exercícios Descentralizado	0	0	0	0
2.3 Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargos e em Função	6	6	0	0

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

6.1.3 Demonstrativo das despesas com pessoal

a) Qualificação do quadro de Pessoal da unidade jurisdicionada segundo idade

De acordo com explicação anterior e não havendo espaço para preenchimento no quadro abaixo, informamos que a faixa etária dos funcionários comissionados é 1 (um) funcionário de 31 anos, 1 (um) funcionário de 51 anos e 2 (dois) de 33 anos. Segue abaixo os funcionários de cargo efetivo.

Quadro 37 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2016

Tipologia do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	de 31 a 40 anos	de 41 a 50 anos	de 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	1	4	4	2	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	4	4	0	0
1.3. Servidores com Contrato Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargos em Comissão	0	3	1	0	0
3. Totais	1	7	5	2	0

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

b) Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

De acordo com explicação anterior e não havendo espaço para preenchimento no quadro abaixo, informamos que o nível de escolaridade dos funcionários comissionados é 1 (um) de nível 7 e três de nível 6. Segue abaixo os funcionários de cargo efetivo:

Quadro 38 - Quantidade de servidores do CRMV-CE por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2016

Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por nível de Escolaridade						
	1	2	3	4	5	6	7
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	6	5	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	6	5	0
1.3. Servidores com Contrato Temporários	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargos em Comissão	0	0	0	0	0	3	1
3. Totais	0	0	0	0	6	8	1

Fonte: Assessoria Administrativa do CRMV-CE

c) Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Quadro 39 – Custo de Pessoal

Tipologia /Exercício	Vencimento e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Servidores de Carreiras vinculados ao órgão da unidade											
Exercício	2016	250.448,11	-	49.754,21	4.968,49	-	-	95.756,00	-	-	400.926,81
	2015	218.307,42	-	50.069,32	-	-	-	75.611,00	-	-	348.473,65
Servidores SEM VÍNCULO											
Exercício	2016	183.206,17	-	-	-	-	-	-	-	-	183.206,17
	2015	166.248,33	-	-	-	-	-	-	-	-	166.248,33

Fonte: Assessoria Administrativa

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O CRMV-CE não recebeu determinações ou recomendações exaradas em acórdão do TCU.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O CRMV-CE, objetivando alcançar as metas planejadas para 2016, não mediu esforços para cumpri-las, dentro das funções previstas por lei. Todo esse esforço vislumbra uma oferta de trabalho cada vez melhor, qualitativamente, para a sociedade cearense e brasileira. Todos os setores cresceram de produção neste ano de 2016, mas ainda existem muitos entraves, que na maioria das vezes são contornados graças à eficiência e a dedicação de nossos colaboradores.